

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Coordenação e Elaboração
Maria Bernadette Araujo

Consultor
Sérgio de Azevedo

Coordenação e Produção Editorial
Jussara Maria Januzzi

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica
João Bosco Assunção

Núcleo de Disseminação de Informações
Leandro Augusto Neves

Colaboração
Helena Schirm

Assessoria de Comunicação Social
Assessor-Chefe
Carlos Eduardo Livino Mendes Bezerra

Jornalista Responsável
Francisco Batista Teixeira



Ministério
das Cidades



Foto: Programa Habitar Brasil-BID

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2006



Ministério
das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente
José Alencar Gomes da Silva

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Ministro de Estado
Marcio Fortes de Almeida

Secretário Executivo
Rodrigo José Pereira-Leite Figueiredo

Secretária Nacional de Habitação
Inês Magalhães

Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Institucional e
Cooperação Técnica
Júnia Santa Rosa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador
Aécio Neves

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretária
Renata Maria Paes de Vilhena



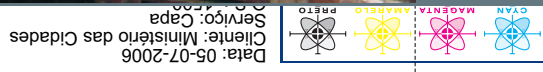
Presidente
Ricardo Luís Santiago

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Diretora
Laura Maria Irene De Michelis Mendonça



PINÇA



CAPA

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL

2006

Contrato que entre si celebram a Fundação João Pinheiro (FJP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), PROJETO BRA/00/019 – Projeto de Apoio à Implementação do Programa HABITAR-BRASIL/BID, para dimensionar e qualificar o Déficit Habitacional no Brasil, em 25 de maio de 2007.

APRESENTAÇÃO DE PONTOS NO TEMPO

(De acordo com a ABNT – NB 113 – “Normas para Datar”)

As séries temporais consecutivas são apresentadas nas tabelas e gráficos por seus pontos inicial e final ligados por hífen (-); as não-consecutivas, ligados por barra (/).

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS:

- ... Dado numérico não-disponível
- .. Não se aplica dado numérico
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação.

Déficit habitacional no Brasil 2006 / Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação. - Brasília, 2008.
98p.

Projeto PNUD-BRA-00/019 - Habitar Brasil – BID
Elaboração: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações.
ISBN: 978-85-60133-83-3

1. Habitação - Brasil. 2. Política habitacional - Brasil. 3. Política urbana - Brasil. I. Título.

CDU: 333.32 (81)

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL
2006

Belo Horizonte
Março 2008

Sumário

- 1 INTRODUÇÃO, 9**
- 2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS, 12**
 - 2.1 Aspectos conceituais básicos, 13**
 - 2.1.1 Déficit habitacional, 15
 - 2.1.2 Inadequação de domicílios, 17
 - 2.2 Considerações sobre a fonte de dados utilizada, 18**
- 3 DÉFICIT HABITACIONAL 2006 E SUA EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS, 19**
 - 3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2006, 20**
 - 3.2 Evolução do déficit habitacional entre 2000 e 2006, 23**
 - 3.3 Déficit habitacional urbano segundo faixas de renda familiar, 28**
 - 3.4 Déficit habitacional em aglomerados subnormais, 30**
 - 3.5 Déficit habitacional versus domicílios vagos, 32**
- 4 COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, 34**
 - 4.1 Componentes do déficit habitacional em 2006, 34**
 - 4.2 Evolução dos componentes do déficit habitacional, 39**
 - 4.3 Componentes do déficit habitacional em aglomerados subnormais, 41**
- 5 INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS, 43**
 - 5.1 Critérios de inadequação de domicílios, 43**
 - 5.1.1 Inadequação fundiária e adensamento excessivo, 48
 - 5.1.2 Domicílios sem banheiro e carência de infra-estrutura, 48
 - 5.1.3 Cobertura inadequada, 50
 - 5.2 Critérios de inadequação de domicílios segundo faixas de renda familiar, 52**
 - 5.3 Inadequação de domicílios nos aglomerados subnormais, 53**
- 6 DOMICÍLIOS ADEQUADOS, 55**
- 7 IMPACTO DA INCORPORAÇÃO DE ALTERAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE AS ESTIMATIVAS DO DÉFICIT HABITACIONAL, 59**
 - 7.1 Resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PED/RMBH), 61**
 - 7.2 Exercício hipotético de cálculo do déficit habitacional com redutor do componente coabitação familiar, 66**
- 8 ANEXOS, 68**
 - 8.1 Simulação do impacto dos resultados da Contagem da População 2007 nos cálculos do déficit habitacional, 68**
 - 8.2 Tabelas de apresentação dos resultados para 2006, 71**
- 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 96**

Apresentação

Com o objetivo de disponibilizar informações sempre atualizadas sobre o setor habitacional, apresentamos o *Déficit Habitacional no Brasil 2006* – publicação da Fundação João Pinheiro, elaborado pelo Centro de Estatística e Informações, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades. É o quinto volume de uma série que trabalha as necessidades habitacionais a partir de metodologia que distingue a necessidade de construção de novas moradias, o *déficit habitacional*, do segmento dos *domicílios inadequados*.

Com base nos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2006, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são estimados indicadores para o Brasil, unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas e apresentada a análise da sua evolução nos últimos anos.

O dimensionamento das necessidades habitacionais, em termos quantitativos e qualitativos, é instrumento da maior importância para o delineamento de qualquer ação que busque a melhoria das condições de vida da população, especialmente neste momento em que se encontra em processo de elaboração o Plano Nacional de Habitação (PlanHab), com vigência até 2023, coordenado pela Secretaria Nacional de Habitação. Nesse sentido, dispor de uma série de dados sistematicamente atualizados é fundamental para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas ligadas ao setor habitacional. Assim, esperamos que esse estudo venha contribuir, assim como suas edições anteriores, para o delineamento de ações que visem enfrentar a dificuldade de acesso e as condições precárias de moradia de um grande número de brasileiros.

Inês Magalhães
Secretária Nacional de Habitação

1 INTRODUÇÃO

A Fundação João Pinheiro (FJP), de Belo Horizonte, tem divulgado sistematicamente informações sobre as necessidades habitacionais no Brasil, unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas. O volume *Déficit Habitacional no Brasil 2006* é o quinto de uma série, que teve o primeiro estudo lançado em 1995.¹ O trabalho, em parceria com o Ministério das Cidades, é contratado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), no âmbito do Programa Habitar-Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Com mais de uma década de experiência e aprimoramento, a metodologia da FJP teve como principal mérito a rearticulação de inúmeras contribuições realizadas anteriormente e é considerado um importante marco na rediscussão do chamado “déficit habitacional”, por sua abordagem, amplitude e divulgação dos resultados. Tornou-se referência nacional nos últimos dez anos, sendo adotada pelo governo federal, pela maioria dos governos estaduais, por governos municipais, redes acadêmicas nacionais, universidades, centros de pesquisas e entidades profissionais.

É importante destacar que os valores centrais dos sistemas estatísticos eficazes são a legitimidade e credibilidade, sendo essa última um componente essencial para a aceitação e a adoção de padrões e procedimentos uniformes (SCHWARTZMAN, 2004). Entre os requisitos básicos que determinam a credibilidade da informação, todos eles preenchidos pela metodologia da FJP, podem ser citados:

- 1º) a informação confiável é aquela procedente de instituições que não sejam identificadas como a serviço de um grupo de interesse ou ideologia específica;
- 2º) a informação aceita como confiável é aquela fornecida por pessoas ou instituições com um forte perfil profissional e técnico;
- 3º) números produzidos sempre de acordo com os mesmos procedimentos, ou seja, com estabilidade e consistência, são mais facilmente aceitos do que aqueles que variam, dependentes de diferentes metodologias;
- 4º) pesquisas avulsas tendem a ser questionadas com mais frequência que os resultados de práticas estatísticas permanentes e continuadas.

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. *Déficit Habitacional no Brasil*. Belo Horizonte, 1995; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2000*. Belo Horizonte, 2001; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*. Belo Horizonte, 2ª ed., 2005; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2005*. Belo Horizonte, 2006.

Baseado em metodologia desenvolvida originalmente no volume *Déficit Habitacional no Brasil*, de 1995, o trabalho, a cada nova edição, retoma a discussão de alguns de seus parâmetros, o que inclui a introdução de alterações metodológicas com o intuito de seu constante aprimoramento. Em todo esse processo está sempre presente a preocupação em preservar a comparabilidade dos dados ao longo dos anos.

No *Déficit Habitacional no Brasil 2006*, que trabalha dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2006, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram enfatizados pontos específicos da metodologia e definidos novos componentes para cada um dos segmentos das necessidades habitacionais trabalhados: o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios.

Como novo critério de inadequação dos domicílios é introduzida a qualidade do material de cobertura das construções: **a cobertura inadequada**. Para o déficit habitacional, é discutida a inclusão de parte dos domicílios com adensamento excessivo, originalmente componente das moradias inadequadas. É preocupação ainda a necessidade de caracterização da coabitação familiar, fator que mais contribui para o elevado montante das carências habitacionais. Nesse sentido, são apresentados os resultados de pesquisa de campo realizada na região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), onde foram levantadas informações específicas sobre as famílias conviventes. Esse levantamento, assim como o feito na cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro², tem como objetivo identificar a parcela dessas famílias que efetivamente devem fazer parte do déficit habitacional. Tais pesquisas serviram de subsídio para exercício hipotético, que simulou um cenário onde os percentuais encontrados seriam expandidos para o todo o país.

A partir de 2007, com a divulgação dos dados da Pnad 2007, é que efetivamente poderá se conhecer o impacto que a caracterização das famílias conviventes terá nas estimativas do déficit habitacional para todo o país. Resultado de conversas entre o Ministério das Cidades, a Fundação João Pinheiro e o IBGE, o questionário da pesquisa passará a incorporar duas perguntas especificamente sobre o assunto.

Procurando manter a mesma estrutura dos trabalhos anteriores, o presente estudo discute, no capítulo 2, seus aspectos conceituais e metodológicos. Com ênfase nas alterações introduzidas, são apresentados os parâmetros básicos que definem tanto a necessidade de construção de novas moradias, o déficit habitacional, quanto identificam os domicílios que apresentam algum tipo de inadequação, sem implicar, contudo, precisar ser repostos.

As estimativas do déficit habitacional para 2006 e a comparação com os totais dos anos anteriores estão no capítulo 3. Seu detalhamento é apresentado por faixas de renda média mensal familiar e destacada a parcela localizada nos aglomerados subnormais. Seus componentes estão discriminados no capítulo 4.

² Pesquisa realizada pela Universidade Estadual Norte Fluminense (Uenf) e o IBGE, em 2006, cujos resultados foram apresentados e discutidos no estudo anterior, *Déficit Habitacional no Brasil 2005*.

A inadequação das moradias é objeto do capítulo 5. Diferentemente do cálculo do déficit habitacional, não se pode obter um número consolidado dos domicílios inadequados, uma vez que um domicílio pode ser considerado inadequado sob mais de um aspecto. Isso porque os componentes estudados definem clientela potenciais que devem acionar esferas distintas de competência na busca de solução para os problemas detectados. São considerados o adensamento excessivo, a inadequação fundiária, a carência de infraestrutura, os domicílios sem banheiro e o novo componente, a cobertura inadequada.

A partir do cálculo das estimativas do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios, é possível identificar os domicílios adequados. São aqueles que, em princípio, segundo os parâmetros definidos pela metodologia, oferecem boas condições de moradia. Esses domicílios estão detalhados no capítulo 6.

No capítulo 7 são retomados alguns pontos levantados ao longo do texto, que dizem respeito às sugestões para o aprimoramento da metodologia. São apresentados resultados da pesquisa de campo realizada na região metropolitana de Belo Horizonte e o exercício que simulou, para o total do país, o impacto causado pela redução do número de famílias conviventes a serem incluídas no déficit habitacional.

Completam o relatório os anexos metodológico e estatístico, capítulo 8, e as referências bibliográficas, capítulo 9.

2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS

Todo modelo de construção de índices parte de pressupostos, muitas vezes não explicitados, que merecem ser discutidos. Primeiramente, porque como opções analíticas podem ser, no mínimo, questionadas a partir de outros paradigmas. Segundo, porque somente conhecendo esse arcabouço de valores torna-se possível não só entender a lógica do modelo proposto como avaliar se os seus componentes são consistentes com as premissas enunciadas.

O primeiro pressuposto considera que em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira não se deve padronizar as necessidades de moradias para todos os estratos de renda. O desafio enfrentado, quando se trabalha com índices sociais numa realidade desse tipo, é grande. Por um lado, é mais cômodo e simples para o analista – seja do ponto de vista técnico ou do de justificação política – fazer *tábula rasa* desta complexidade social e utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão habitacional. Por outro, essa postura acarreta problemas substantivos: os índices assim levantados acabam sendo de menor serventia para tomadas de decisão do poder público.

O problema da moradia, entendido sob uma perspectiva sociológica, reflete o dinamismo e a complexidade de uma determinada realidade socioeconômica. Desta forma, as necessidades do *habitat* não se reduzem exclusivamente a um instrumento material, "mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar" (BRANDÃO, 1984:103). Em suma, as demandas habitacionais não são apenas diferentes para os diversos setores sociais. Também variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade.

Aparentemente seria redundante falar sobre a extrema heterogeneidade e desigualdade social do nosso país. Entretanto, em uma sociedade com essas características, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis e muito menos intercambiáveis entre alguns dos diversos *submundos* sociais. Em outras palavras, "seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há 'mercados' reais que operem igualmente para todos, uma vez que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e ou deficiências importantes" (REIS, 1988).

O segundo pressuposto é de que a discussão do tema habitacional possui fortes *interfaces* com outras questões recorrentes e complementares, e é inadequada uma abordagem setorial que busque reduzir a complexidade do *habitat* a um déficit habitacional *stricto sensu*.

Frente a um contexto desse tipo, não é por acaso que nas grandes metrópoles brasileiras os programas de regularização fundiária – vinculados a melhorias urbanas – têm sido um instrumento de política habitacional extremamente importante na luta de um grande contingente de moradores de favelas e de bairros clandestinos em busca da integração socioeconômica.

Em suma, ao se analisar a questão habitacional a *interface* com outras políticas urbanas é um dos aspectos a ser considerado. Em função da interdependência da moradia com outras esferas, nem sempre um simples incremento dos programas de habitação é a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Isto porque esses programas podem ser inviabilizados caso não sejam integradas a eles outras políticas urbanas, como de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água (AZEVEDO, 1996).

Nesse sentido, a primeira questão a ser discutida diz respeito à própria nomenclatura de *déficit habitacional*. No sentido tradicional, ela induz equivocadamente a expectativas de enfrentar o problema da moradia de forma setorial. Além disso, camufla uma complexa realidade, por meio de uma quantificação padronizada, atemporal e neutra.

2.1 Aspectos conceituais básicos

A partir do conceito mais amplo de *necessidades habitacionais*, a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro trabalha com dois segmentos distintos: o *déficit habitacional* e a *inadequação de moradias*. Como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Por outro lado, o conceito de inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios existentes. Com a preocupação de identificar as carências, principalmente da população de baixa renda, os números, tanto do déficit quanto da inadequação dos domicílios, foram explicitados para diversas faixas de renda familiar. Eles têm como enfoque principal famílias com até três salários mínimos de renda mensal, limite superior para o ingresso em grande número de programas habitacionais de caráter assistencial.

Ressalte-se que a metodologia utilizada pela Fundação João Pinheiro, mantendo sua estrutura básica, vem sofrendo correções finas visando a seu aprimoramento constante, sem perder a possibilidade de comparação temporal. Seguindo esta tradição, nesse trabalho é aumentado ligeiramente o escopo da *inadequação de moradia*, com a incorporação de unidades habitacionais que, mesmo não se enquadrando como rústicas, apresentam cobertura não adequada, ou seja, aquelas que não utilizam telhas ou madeira aparelhada.³

³ Poder-se-ia argumentar que para algumas localidades rurais da região Norte e Centro-Oeste, seja em função do clima, da baixa densidade habitacional ou de outras idiosincrasias regionais, a cobertura de palha ou sapê poderia ser aceita como adequada. Entretanto, como esses casos são insignificantes no cômputo geral das unidades habitacionais do país e das mencionadas regiões, resolveu-se não levar em conta essas possibilidades.

Em relação ao *déficit habitacional* são levantadas considerações a respeito das famílias conviventes secundárias e sobre a introdução de novo componente de cálculo. Nesse último caso trata-se da inclusão das moradias (casas ou apartamentos) alugadas com adensamento excessivo, até então características da inadequação dos domicílios, como indicando situação de carência habitacional. Quanto às famílias conviventes, é mais uma vez reiterada a necessidade de sua melhor qualificação para a identificação da parcela que realmente deve ser considerada como déficit habitacional. Nesse sentido – ainda que não se incorpore no escopo central deste trabalho –, será feito um exercício a partir de duas pesquisas de campo.⁴ Trata-se, nesse caso, de retirar do cálculo do déficit o percentual dessas famílias que não têm intenção de constituir um novo domicílio.

Essas duas pesquisas pilotos se mostraram de grande importância no contexto de busca de maior conhecimento sobre o tema da coabitação familiar, seja por seu pioneirismo, pela comprovação da necessidade de recalibrar o modelo, por suas representatividades e pelo tamanho das cidades estudadas: uma cidade de porte médio e uma grande metrópole.

Entretanto, um país continental, extremamente complexo e diversificado social e territorialmente como o Brasil, necessita de informações de âmbito nacional sobre as *famílias conviventes secundárias*, que serão possíveis de serem obtidas a partir da Pnad 2007.⁵ Como resultado de maior detalhamento da coabitação familiar para as unidades da Federação, regiões metropolitanas, grandes regiões e Brasil é esperada uma redução nas estimativas do déficit habitacional para 2007.

Optou-se então pela incorporação de modificações ao modelo da FJP apenas no próximo ano, uma vez que a nova Pnad efetivamente possibilitará um avanço qualitativo nos cálculos das carências habitacionais, com números que certamente retratarão mais fielmente as deficiências do setor no país.

Por fim, deve ser ainda destacado que nesse modelo o item *depreciação de imóveis*, que normativamente afeta tanto o *déficit habitacional* como a *inadequação de moradia*, não tem sido estimado por dificuldades operacionais. Outros itens não foram incorporados ao modelo no computo do *déficit* – como é o caso das *habitações em áreas de risco* – pela total falta de informações no nível estadual e nacional. Além disso, dependendo do recorte da pesquisa, por vezes o modelo deve ser simplificado devido à limitação das bases de dados. Isto ocorreu, por exemplo, quando do cálculo das estimativas para os municípios brasileiros a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000 (FJP, 2005). Nesse caso, entretanto, todas as informações sobre as adaptações foram explicitadas detalhadamente.

⁴ A primeira, realizada em Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, em 2006, descrita no volume *Déficit Habitacional no Brasil 2005*, e a segunda, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 2007.

⁵ Em meados do segundo semestre de 2008 espera-se que estejam disponíveis os resultados da Pnad 2007, na qual foram incorporadas questões idênticas às que foram utilizadas nas pesquisas piloto sobre “famílias conviventes” em Campos dos Goytacases (2006) e na região metropolitana de Belo Horizonte (2007).

O quadro 2.1 apresenta, de forma esquemática, os principais aspectos metodológicos adotados para o cálculo das necessidades habitacionais em 2006. Estão assinaladas também as principais alterações metodológicas que serão introduzidas no cálculo das estimativas das necessidades habitacionais, a partir de 2007.

QUADRO 2.1
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO DÉFICIT E DA INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS
BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS – 2006-2007

BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS	
DÉFICIT HABITACIONAL	
• Componentes: • Reposição do estoque – Domicílios rústicos – Parcela de depreciação de imóveis (não calculada) • Incremento do estoque – Domicílios improvisados – Coabitação familiar - Famílias conviventes secundárias (2006) - Famílias conviventes secundárias depuradas (2007) - Cômodos alugados e cedidos (coabitação disfarçada) – Ônus excessivo com aluguel – Domicílios alugados com adensamento excessivo de moradores por dormitório (2007)	• Detalhamento: • Cálculo para áreas: – urbana – rural - total - aglomerado rural de extensão urbana - restante das áreas rurais – aglomerados subnormais • Cálculo por faixas de renda familiar
INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS	
• Componentes: – Domicílios com densidade excessiva de moradores por dormitório (2006) – Domicílios próprios com densidade excessiva de moradores por dormitório (2007) – Carência de serviços de infra-estrutura (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo) – Inadequação fundiária urbana – Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva – Cobertura inadequada (2006) – Parcela de depreciação de imóveis (não calculada)	• Detalhamento: • Cálculo para áreas: – urbana – aglomerados subnormais • Cálculo por faixas de renda familiar

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

2.1.1 Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de habitabilidade devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física. Essas devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, devido à coabitação familiar ou à moradia em imóveis construídos com fins não residenciais. **O déficit**

habitacional pode ser entendido, portanto, como “*déficit por incremento de estoque*” e como “*déficit por reposição do estoque*”.

O *déficit por reposição do estoque* refere-se aos domicílios rústicos acrescidos de uma parcela devida à depreciação dos domicílios existentes. Domicílios rústicos são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade. Esses devem, portanto, serem repostos.

A depreciação de domicílios está relacionada ao pressuposto de que há um limite para a vida útil de um imóvel a partir do qual são exigidos reparos em sua estrutura física, visando à conservação de sua habitabilidade. Toma-se 50 anos de construção como o limite que define a necessidade de reposição do estoque. Aplica-se um percentual sobre o montante de imóveis construídos antes desse limite, devido à suposição de que parte desse estoque tenha passado regularmente por manutenção e reformas, mantendo assim suas condições de uso. Esse é, no entanto, um componente difícil de ser mensurado. A partir das bases de informações disponíveis, não é possível incorporá-lo ao cálculo das necessidades habitacionais. Em estudo anterior, que divulgou estimativas para 2000, foi feito um exercício com base em informações pontuais para o município de Belo Horizonte, exercício esse extrapolado para o restante das grandes metrópoles brasileiras, chegando-se a números conservadores para as unidades da Federação. Em função da grande complexidade dos cálculos necessários e da fragilidade factual da hipótese adotada, houve consenso em não mais estimar esse componente do déficit habitacional.

O *déficit por incremento de estoque* contempla os domicílios improvisados e a coabitação familiar. O conceito de domicílios improvisados engloba todos os locais construídos sem fins residenciais e que servem como moradia, o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.

O componente coabitação familiar compreende a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto a outra família em um mesmo domicílio e das que vivem em cômodos – exceto os cedidos por empregador. As famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal. O responsável pela família principal é também o responsável pelo domicílio. As famílias residentes em cômodos foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos. Segundo a definição do IBGE, os cômodos são “domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc”.

A esses dois componentes, agregou-se o que se denominou ***ônus excessivo com aluguel***, que corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três

salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.⁶

2.1.2 Inadequação de domicílios

As habitações inadequadas são aquelas que não proporcionam condições desejáveis de habitabilidade, o que não implica, contudo, em necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as localizadas em áreas urbanas. Não são contempladas as áreas rurais que apresentam formas diferenciadas de adequação não captadas pelos dados utilizados. Tomamos o cuidado de excluir do estoque a ser analisado os domicílios inseridos em alguma das categorias do déficit habitacional. Ao contrário deste, os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Os resultados, portanto, não podem ser somados, sob risco de haver múltipla contagem (a mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios).

Como inadequados são classificados os **domicílios com carência de infraestrutura, com adensamento excessivo de moradores, com problemas de natureza fundiária, em alto grau de depreciação ou sem unidade sanitária domiciliar exclusiva.**

Nessa pesquisa **foi incorporada ao rol de domicílios inadequados a cobertura inadequada.** São aqueles que, embora possuindo paredes de alvenaria ou de madeira aparelhada, não apresentam coberturas de telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.

São considerados domicílios carentes de infra-estrutura todos os que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

O adensamento excessivo ocorre quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos⁷ que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio. Nele incluem-se aqueles que assim são utilizados em função de não haver acomodação adequada para essa finalidade. Para o cálculo do indicador foram considerados somente os membros da família principal, uma vez que as famílias secundárias foram incorporadas ao déficit habitacional.

A inadequação fundiária refere-se aos casos em que pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não possui a propriedade, total ou

⁶ Na metodologia original esse componente era considerado como um dos critérios da inadequação de domicílios e não como déficit habitacional.

⁷ Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais, como garagens, depósitos etc.

parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza. Sabe-se da fragilidade das respostas a esse questionamento, mas mesmo assim considera-se pertinente a inclusão do critério. A análise dos resultados deve deixar claro, portanto, as limitações dos números encontrados.

A inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo do domicílio.

Além desses componentes deveria ser considerada ainda uma parcela de domicílios em função da depreciação dos imóveis. Essa parcela é definida como o complemento dos domicílios com mais de 50 anos de construção cuja reposição é considerada necessária e, portanto, incluídos no déficit habitacional. Considera-se que a manutenção de parte dos imóveis mais antigos necessita apenas de pequenos cuidados. Essa parcela, tal qual no déficit habitacional, não pode ser calculada em função de limitações das fontes de dados disponíveis.

De forma esquemática, os principais conceitos e indicadores utilizados são apresentados no quadro 2.2.

2.2 Considerações sobre a fonte de dados utilizada

Como base de dados para a atualização das estimativas das necessidades habitacionais foi utilizada a Pnad 2006, divulgada pelo IBGE no segundo semestre de 2007. Essa pesquisa tem periodicidade anual e seu caráter amostral condiciona alguns aspectos e limitações na aplicação da metodologia:

- informações disponíveis apenas para o Brasil, unidades da Federação e algumas regiões metropolitanas. É impossível calcular indicadores para municípios. Para esses, a metodologia desenvolvida exige um nível de detalhamento de informações só disponíveis nos censos demográficos, feitos apenas a cada dez anos;
- apenas são estimados o déficit e a inadequação habitacional para nove regiões metropolitanas, historicamente pesquisadas pela Pnad: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre;
- a Pnad disponibiliza informações para os aglomerados subnormais, que, segundo definição adotada pelo IBGE, se aproximam da definição de favelas. Certamente, se os números divulgados correspondessem à realidade dessa parcela mais carente da população, seriam uma informação valiosa para os agentes envolvidos com as questões habitacionais. Os dados, todavia, estão longe de quantificar o total de domicílios efetivamente localizados nessas áreas. Mesmo assim, são detalhadas, para esse subgrupo especial da população, as estimativas do déficit e da inadequação dos domicílios;
- devido a aspectos metodológicos, a Pnad não permite o cálculo da depreciação dos imóveis;

- o questionário da Pnad, aplicado até o ano de 2006, não investiga características da coabitação familiar que permitiriam identificar aquelas que efetivamente devem ser incorporadas ao déficit habitacional. A partir de 2007, porém, a inclusão de perguntas específicas sobre as famílias conviventes será um fator decisivo para o aprimoramento das estimativas apresentadas.

QUADRO 2.2

PRINCIPAIS CONCEITOS E INDICADORES DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL

Aglomerado Subnormal: segundo definição do IBGE, é o conjunto constituído por, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais.

Carência de Serviços de Infra-Estrutura: situação onde o domicílio não dispõe de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

Coabitação Familiar: compreende a soma das famílias conviventes secundárias e das que vivem em domicílios localizados em cômodos – exceto os cedidos por empregador.

Cobertura Inadequada: domicílio com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada e cobertura de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.

Cômodo: domicílio particular composto por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc.

Déficit Habitacional: noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Densidade Excessiva de Moradores por Dormitório: quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório.

Domicílio Improvisado: local construído sem fins residenciais, que serve como moradia, tal como barracas, viadutos, prédios em construção, carros etc.

Domicílio Rústico: aquele sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade.

Domicílio Particular Permanente: local de moradia estruturalmente separado e independente, destinado à habitação de uma pessoa ou grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. É localizado em imóvel destinado à moradia e classificado como casa, apartamento ou cômodo.

Domicílio Vago: unidade domiciliar que efetivamente se encontrava desocupada na data de referência da coleta dos dados.

Família Convivente ou Família Convivente Secundária: é constituída por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

Inadequação dos Domicílios: reflete problemas na qualidade de vida dos moradores. Não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo.

Inadequação Fundiária Urbana: situação onde pelo menos um dos moradores do domicílio declara ter a propriedade da moradia, mas informa não possuir a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza.

Inexistência de Unidade Sanitária Domiciliar Exclusiva: domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo.

Ônus Excessivo com Aluguel: situação onde famílias residentes em áreas urbanas, com renda mensal média de até três salários mínimos, moram em casa ou apartamento alugado e despendem mais de 30% da renda com aluguel.

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

3 DÉFICIT HABITACIONAL 2006 E SUA EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS

Com o objetivo de traçar a evolução do déficit habitacional nos últimos anos, serão apresentadas, neste capítulo, as estimativas para 2006, calculadas com base na mesma metodologia utilizada nos trabalhos anteriores. Como mencionado no capítulo 2, alterações que irão contribuir substancialmente para se obter um melhor retrato da realidade do setor habitacional só serão possíveis a partir da análise dos resultados da Pnad 2007.

Serão apresentados, primeiramente, os números das carências habitacionais em 2006 e de seus vários componentes. Logo a seguir, uma comparação com a situação evidenciada a partir do ano de 2000. Essas informações constam de publicações anteriores relativas à série que vem sendo produzida pela FJP.⁸

É importante mencionar a possibilidade das estimativas das necessidades habitacionais, calculadas com base nas Pnads, estarem superdimensionadas. Isso decorre do fato da Contagem da População 2007, do IBGE, ter apontado crescimento populacional inferior ao que vinha sendo estimado nas projeções publicadas deste órgão, utilizadas como base de expansão amostral. A população brasileira, em 2007, é cerca de 3,3 milhões de pessoas inferior à trabalhada pela Pnad 2006. Como consequência, também os números das Pnads para o início dos anos 2000 estariam superestimados.⁹

Caso se confirme esta tendência, as próximas edições da Pnad deverão incorporar mudanças nos fatores de ponderação, o que certamente terá impacto sobre os futuros números das carências habitacionais. Espera-se que não haja alterações significativas na estrutura dos dados, mas apenas nos números absolutos, e que o crescimento real do déficit evidenciado entre os anos de 2000 e 2006 seja menor.

3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2006

O déficit habitacional estimado em 2006 é de 7,935 milhões de domicílios, a maioria localizada nas áreas urbanas, 6,543 milhões. Em relação ao estoque de domicílios (ver tabela 8.2.1 do anexo), corresponde a 14,5%, pouco menor no urbano, 14,1%, e mais elevado nas áreas rurais, 16,8%. Os números para todas as unidades da Federação, grandes regiões e regiões metropolitanas selecionadas, segundo a situação do domicílio, podem ser vistos na tabela 3.1.

⁸ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO..., op. cit. nota 1.

⁹ A Pnad, por ser uma pesquisa amostral, utiliza estimadores de razão, cuja variável independente é a projeção da população residente de cada unidade da Federação. Essas projeções consideram a evolução populacional ocorrida entre os censos demográficos de 1991 a 2000, sob hipóteses de crescimento associadas a taxas de fecundidade, mortalidade e migração. Hipóteses essas, que resultaram, segundo os dados da Contagem da População 2007, em números muito elevados.

TABELA 3.1
DÉFICIT HABITACIONAL (I) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES, POR
SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

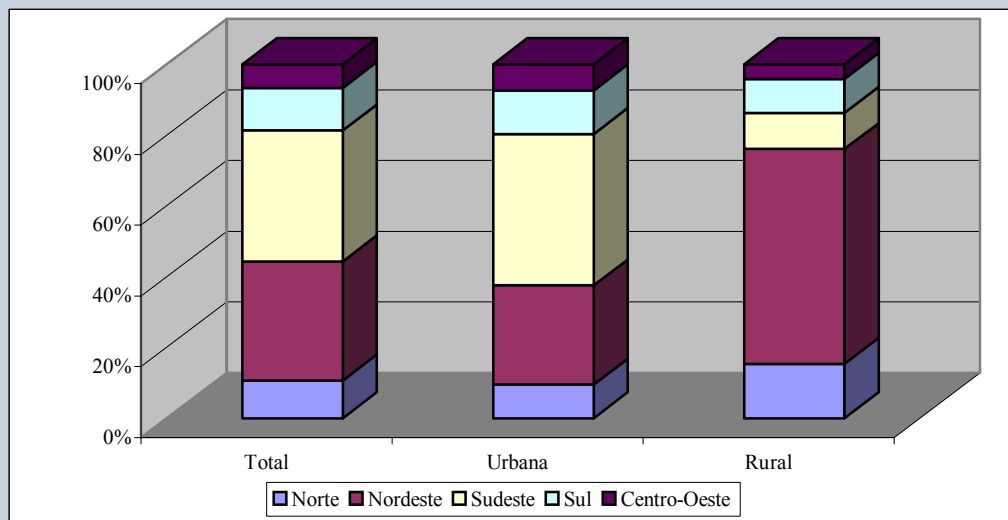
ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL				PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	extensão urbana			Total	extensão urbana
Norte	831.703	619.072	212.631	4.164	22,0	21,5	23,7	13,1
Rondônia	71.977	51.929	20.048	3.107	16,5	17,4	14,6	12,3
Acre	28.933	22.446	6.487	-	17,8	18,9	15,0	-
Amazonas	199.555	160.147	39.408	397	24,4	25,2	21,6	11,1
Roraima	21.061	18.276	2.785	-	20,7	22,1	14,7	-
Pará	418.368	304.705	113.663	660	23,9	22,7	27,5	23,5
<i>RM Belém</i>	<i>127.253</i>	<i>124.501</i>	<i>2.752</i>	<i>660</i>	<i>23,8</i>	<i>23,8</i>	<i>22,9</i>	<i>23,5</i>
Amapá	20.054	18.863	1.191	-	14,0	14,1	12,5	-
Tocantins	71.755	42.706	29.049	-	19,8	15,9	30,8	-
Nordeste	2.684.536	1.837.712	846.824	8.125	19,5	18,1	23,3	11,2
Maranhão	543.117	274.930	268.187	3.312	36,5	26,8	57,9	25,0
Piauí	158.331	93.316	65.015	-	20,0	18,8	22,1	-
Ceará	414.155	316.406	97.749	-	19,0	18,6	20,6	-
<i>RM Fortaleza</i>	<i>175.488</i>	<i>171.272</i>	<i>4.216</i>	<i>-</i>	<i>18,9</i>	<i>19,0</i>	<i>16,2</i>	<i>-</i>
Rio Grande do Norte	135.119	97.647	37.472	2.349	16,2	15,8	17,4	11,4
Paraíba	170.358	131.320	39.038	-	17,3	16,8	19,3	-
Pernambuco	403.842	317.256	86.586	1.030	17,2	17,1	17,6	3,6
<i>RM Recife</i>	<i>199.598</i>	<i>192.458</i>	<i>7.140</i>	<i>-</i>	<i>18,9</i>	<i>18,6</i>	<i>31,5</i>	<i>-</i>
Alagoas	130.363	85.298	45.065	1.434	16,7	15,6	19,3	14,3
Sergipe	92.729	76.702	16.027	-	16,3	16,3	16,1	-
Bahia	636.522	444.837	191.685	-	16,7	16,8	16,5	-
<i>RM Salvador</i>	<i>149.028</i>	<i>146.311</i>	<i>2.717</i>	<i>-</i>	<i>14,7</i>	<i>14,6</i>	<i>15,2</i>	<i>-</i>
Sudeste	2.935.266	2.794.148	141.118	9.856	12,0	12,3	7,8	5,9
Minas Gerais	721.117	646.517	74.600	-	12,6	13,2	9,1	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>172.593</i>	<i>171.965</i>	<i>628</i>	<i>-</i>	<i>11,6</i>	<i>11,7</i>	<i>3,3</i>	<i>-</i>
Espírito Santo	126.821	113.524	13.297	-	12,0	13,0	7,5	-
Rio de Janeiro	608.833	596.207	12.626	896	11,8	11,9	8,4	5,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>457.839</i>	<i>454.553</i>	<i>3.286</i>	<i>-</i>	<i>11,7</i>	<i>11,7</i>	<i>12,9</i>	<i>-</i>
São Paulo	1.478.495	1.437.900	40.595	8.960	11,7	12,0	6,1	6,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>723.936</i>	<i>705.261</i>	<i>18.675</i>	<i>8.082</i>	<i>12,1</i>	<i>12,3</i>	<i>7,9</i>	<i>5,9</i>
Sul	942.668	809.128	133.540	399	11,0	11,3	9,6	6,7
Paraná	354.280	310.302	43.978	399	11,2	11,5	9,4	6,7
<i>RM Curitiba</i>	<i>115.330</i>	<i>110.730</i>	<i>4.600</i>	<i>399</i>	<i>11,7</i>	<i>12,3</i>	<i>5,6</i>	<i>6,7</i>
Santa Catarina	226.643	195.947	30.696	-	12,4	12,8	10,1	-
Rio Grande do Sul	361.745	302.879	58.866	-	10,2	10,4	9,4	-
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>141.633</i>	<i>136.808</i>	<i>4.825</i>	<i>-</i>	<i>10,5</i>	<i>10,7</i>	<i>7,1</i>	<i>-</i>
Centro-Oeste	540.546	483.409	57.137	1.017	13,6	14,1	10,5	15,1
Mato Grosso do Sul	90.739	81.087	9.652	-	13,3	13,8	10,2	-
Mato Grosso	118.861	96.392	22.469	-	14,2	15,1	11,4	-
Goiás	202.275	183.265	19.010	-	11,6	11,9	9,0	-
Distrito Federal	128.671	122.665	6.006	1.017	18,5	18,6	15,7	15,1
Brasil	7.934.719	6.543.469	1.391.250	23.561	14,5	14,1	16,8	8,3
<i>Total das RMs</i>	<i>2.262.698</i>	<i>2.213.859</i>	<i>48.839</i>	<i>9.141</i>	<i>13,1</i>	<i>13,2</i>	<i>9,6</i>	<i>6,3</i>
Demais áreas	5.672.021	4.329.610	1.342.411	14.420	15,2	14,6	17,3	10,5

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(I) Não inclui a parcela de déficit por depreciação do imóvel.

As regiões metropolitanas¹⁰ concentram 28,5% das carências habitacionais, o que corresponde a 2,263 milhões de unidades, 13,1% de seus domicílios. Em relação à distribuição entre as grandes regiões, na Sudeste se encontram 37% e na Nordeste 33,7% do déficit de habitações do país. Quando se analisa o problema, por situação do domicílio, observa-se, porém, que enquanto na primeira o déficit tem características eminentemente urbanas, responsáveis por 42,8% do total das carências urbanas, na Nordeste o peso das áreas rurais é bastante significativo: 60,8% do total brasileiro estão nela localizados. A participação de cada região pode ser visualizada no gráfico 3.1.

GRÁFICO 3.1
DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

É, todavia, diferente a situação das duas regiões ao se analisar a representatividade das deficiências frente ao estoque de domicílios. Enquanto a Sudeste, juntamente com a Sul, seguem apresentando os menores percentuais relativos, 12% e 11% respectivamente, com 12,3% e 11,3% nas áreas urbanas, na Nordeste se situam em 19,5% (18,1% na urbana e 23,3% na rural). Esses números são inferiores apenas aos da região Norte, onde correspondem a 22% de seus domicílios (21,5% na urbana e 23,7% na rural). Os dados para todas as unidades da Federação podem ser vistos na tabela 3.1.

Em números absolutos, deve-se ressaltar na região Sudeste os estados de São Paulo (1,478 milhões), o maior déficit em números absolutos do país, Minas Gerais (721 mil) e o Rio de Janeiro (609 mil), além das regiões metropolitanas de São Paulo (724 mil) e Rio de Janeiro (458 mil). Na Nordeste, o destaque é para Bahia (637 mil), Maranhão (543 mil),

¹⁰ São nove as regiões metropolitanas pesquisadas pela Pnad: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Ceará (414 mil) e Pernambuco (404 mil). Quanto às demais unidades da Federação, sobressaem apenas o Pará (418 mil) e Amazonas (200 mil) na região Norte, Rio Grande do Sul (362 mil) e Paraná (354 mil) na Sul e Goiás (202 mil) na Centro-Oeste.

3.2 Evolução do Déficit Habitacional entre 2000 e 2006

As estimativas do déficit habitacional que vêm sendo sistematicamente calculadas pela Fundação João Pinheiro e o Ministério das Cidades permitem uma comparação temporal dos principais indicadores das carências do setor. Ao procurar manter os princípios básicos da metodologia inalterados, sem deixar de buscar seu constante aprimoramento, é possível traçar as tendências do comportamento evolutivo dos seus diversos componentes.

No estudo *Déficit Habitacional no Brasil 2005* foram divulgados os resultados para 1991, 2000, 2004 e 2005. Optou-se, no trabalho atual, pela apresentação apenas dos números a partir de 2000, aos quais se acrescentam os números atualizados do déficit habitacional.

Ao comparar as estimativas para essas diversas datas, deve-se ressaltar a diferença nas fontes de dados utilizadas, que pode influir nos resultados obtidos sem invalidar totalmente a comparabilidade entre eles. Os números para 2004, 2005 e 2006 têm como base as informações da Pnad. Para 2000, trabalhou-se com o Censo Demográfico 2000.

Observa-se, na tabela 3.2 e no gráfico 3.2, diminuição do ritmo de crescimento do déficit entre os anos de 2004, 2005 e 2006. Enquanto entre os dois primeiros anos houve acréscimo de cerca de 100 mil unidades, nos dois últimos esse aumento foi de apenas 30 mil unidades. Esses números se traduzem em queda dos indicadores relativos no período: de 15,1%, em 2004 a 14,5%, em 2006, o que indica que o crescimento do déficit habitacional se deu em ritmo menos acentuado que o crescimento dos domicílios.

Essa tendência de diminuição do ritmo de crescimento do déficit habitacional total, em números absolutos, vem acompanhada, porém, da continuidade do crescimento do problema nas áreas urbanas e decréscimo nas áreas rurais. Mesmo assim, apesar de mais discreta, se evidencia uma queda sistemática dos indicadores relativos urbanos, tendência esta mais acentuada nas áreas rurais.

A estabilidade do déficit absoluto, nas regiões metropolitanas, inclusive com indicativo de queda entre os dois últimos anos, vem consolidar a ligeira tendência de melhoria relativa da situação habitacional desde 2004.

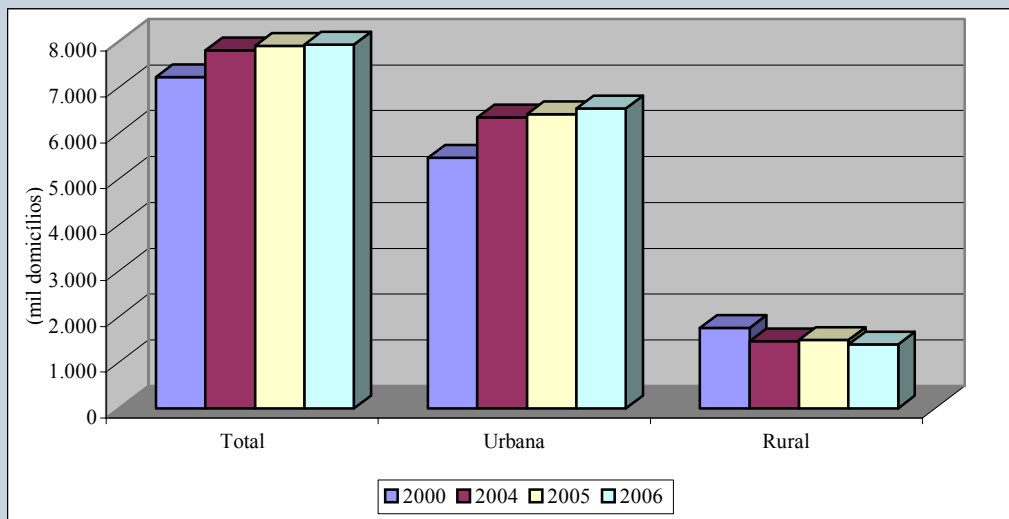
TABELA 3.2
DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – BRASIL, REGIÕES METROPOLITANAS (RMs)
(1) E DEMAIS ÁREAS - 2000/2004-2006

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Brasil						
2000 (2)	7.222.645	5.469.851	1.752.794	16,1	14,6	23,7
2004	7.804.619	6.340.292	1.464.327	15,1	14,5	18,4
2005	7.902.699	6.414.143	1.488.556	14,9	14,3	18,2
2006	7.934.719	6.543.469	1.391.250	14,5	14,1	16,8
Regiões Metropolitanas						
2000 (2)	1.836.282	1.785.167	51.115	13,0	13,0	12,5
2004	2.243.847	2.199.030	44.817	13,8	13,9	9,9
2005	2.285.462	2.226.730	58.732	13,7	13,7	12,5
2006	2.262.698	2.213.859	48.839	13,1	13,2	9,6
Demais áreas						
2000 (2)	5.386.363	3.684.684	1.701.679	17,6	15,6	24,3
2004	5.560.772	4.141.262	1.419.510	15,7	14,8	18,9
2005	5.617.237	4.187.413	1.429.824	15,4	14,6	18,5
2006	5.672.021	4.329.610	1.342.411	15,2	14,6	17,3

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.
 (2) Inclui as estimativas do componente depreciação, não calculado nos demais anos.

GRÁFICO 3.2
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO
BRASIL – 2000/2004-2006



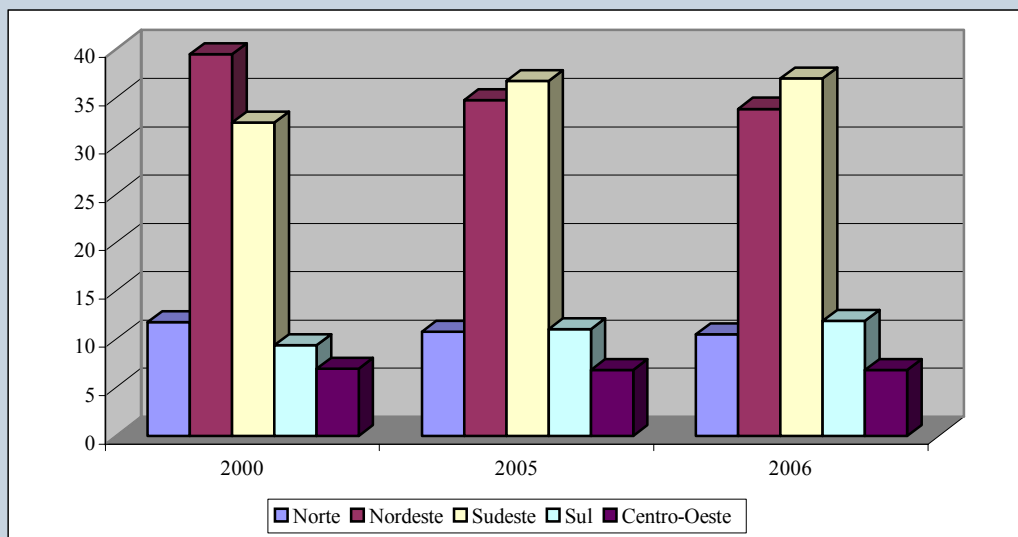
Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

A evolução do déficit habitacional entre as regiões brasileiras pode ser visto na tabela 3.3. É apresentado também o detalhamento para os domicílios localizados nas áreas urbanas na tabela 3.4.

São grandes as diferenças observadas, com algumas tendências se consolidando ao longo dos últimos anos. Uma das mais importantes é a confirmação da região Sudeste como responsável pelo maior número das carências habitacionais, papel desempenhado, até o início do século XXI, pela região Nordeste. Em 2004, era estimada a necessidade de 2,835 milhões de novas moradias na região Sudeste, e 2,729 milhões na Nordeste. Em 2006, esses números passam a 2,935 milhões e 2,685 milhões, respectivamente, equivalentes a 37% e 33,8% do total do déficit brasileiro. Esse fato consolida uma melhora na região Nordeste, inclusive em termos percentuais. Apesar da necessidade de construção de novas unidades representar ainda mais de 19% do estoque de moradias da região, esses números vêm caindo sistematicamente ao longo de todo o período analisado. É o que ocorre também na região Norte, com queda acentuada do déficit percentual mais recentemente. As regiões que apresentam o menor déficit relativo são as que evidenciam tendência de manutenção dos indicadores percentuais, ou mesmo de ligeiro acréscimo: Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

A evolução da distribuição percentual do déficit habitacional entre as regiões pode ser visualizada no gráfico 3.3.

GRÁFICO 3.3
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO GRANDES REGIÕES
BRASIL – 2000/2005-2006



Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

TABELA 3.3
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS
PERMANENTES - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) (1) - 2000/2004-2006

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS			
	2000 (2)	2004	2005	2006	2000 (2)	2004	2005	2006
Norte	848.696	825.351	850.355	831.703	30,2	23,2	22,9	22,0
Rondônia	47.895	81.509	59.959	71.977	13,8	19,1	13,9	16,5
Acre	23.639	29.069	30.051	28.933	18,2	18,2	18,5	17,8
Amazonas	174.924	206.391	212.487	199.555	30,7	27,6	25,8	24,4
Roraima	19.867	27.090	22.874	21.061	26,7	29,0	23,5	20,7
Pará	489.506	388.823	427.327	418.368	37,4	23,3	25,1	23,9
<i>RM Belém</i>	<i>115.172</i>	<i>110.291</i>	<i>130.459</i>	<i>127.253</i>	<i>27,7</i>	<i>21,3</i>	<i>25,1</i>	<i>23,8</i>
Amapá	22.413	21.589	15.546	20.054	22,7	17,9	11,5	14,0
Tocantins	70.452	70.880	82.111	71.755	25,1	20,5	23,1	19,8
Nordeste	2.851.197	2.728.972	2.743.147	2.684.536	25,0	20,8	20,6	19,5
Maranhão	620.806	584.746	539.571	543.117	50,2	41,3	37,4	36,5
Piauí	158.610	184.839	165.177	158.331	24,0	24,6	21,3	20,0
Ceará	451.221	416.547	424.321	414.155	25,7	20,3	19,9	19,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>162.243</i>	<i>176.451</i>	<i>156.335</i>	<i>175.488</i>	<i>22,4</i>	<i>20,3</i>	<i>17,3</i>	<i>18,9</i>
Rio Grande do Norte	140.030	143.205	143.319	135.119	20,9	18,5	17,9	16,2
Paraíba	160.194	163.504	153.320	170.358	18,9	17,7	16,3	17,3
Pernambuco	381.214	405.305	427.923	403.842	19,4	18,3	19,0	17,2
<i>RM Recife</i>	<i>182.200</i>	<i>199.525</i>	<i>214.739</i>	<i>199.598</i>	<i>21,2</i>	<i>20,1</i>	<i>21,2</i>	<i>18,9</i>
Alagoas	160.600	141.224	131.963	130.363	24,7	18,8	17,4	16,7
Sergipe	94.746	83.376	99.998	92.729	21,7	15,6	18,1	16,3
Bahia	683.775	606.226	657.555	636.522	21,6	16,5	17,8	16,7
<i>RM Salvador</i>	<i>139.511</i>	<i>165.262</i>	<i>170.102</i>	<i>149.028</i>	<i>17,5</i>	<i>17,7</i>	<i>17,9</i>	<i>14,7</i>
Sudeste	2.341.698	2.835.495	2.898.928	2.935.266	11,6	12,2	12,2	12,0
Minas Gerais	640.559	676.312	682.432	721.117	13,4	12,3	12,1	12,6
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>155.894</i>	<i>166.110</i>	<i>174.400</i>	<i>172.593</i>	<i>13,3</i>	<i>11,8</i>	<i>12,0</i>	<i>11,6</i>
Espírito Santo	99.098	114.700	125.412	126.821	11,8	11,7	12,5	12,0
Rio de Janeiro	505.201	534.052	580.621	608.833	11,9	10,9	11,7	11,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>375.314</i>	<i>407.997</i>	<i>442.153</i>	<i>457.839</i>	<i>11,5</i>	<i>10,9</i>	<i>11,8</i>	<i>11,7</i>
São Paulo	1.096.840	1.510.431	1.510.463	1.478.495	10,6	12,8	12,4	11,7
<i>RM São Paulo</i>	<i>529.202</i>	<i>772.835</i>	<i>738.334</i>	<i>723.936</i>	<i>10,6</i>	<i>13,8</i>	<i>12,7</i>	<i>12,1</i>
Sul	678.879	878.182	873.708	942.668	9,4	10,7	10,4	11,0
Paraná	265.815	337.402	325.681	354.280	10,0	11,0	10,5	11,2
<i>RM Curitiba</i>	<i>74.721</i>	<i>110.838</i>	<i>114.638</i>	<i>115.330</i>	<i>9,6</i>	<i>11,8</i>	<i>12,0</i>	<i>11,7</i>
Santa Catarina	131.264	189.726	179.794	226.643	8,8	11,0	10,0	12,4
Rio Grande do Sul	281.800	351.054	368.233	361.745	9,3	10,3	10,6	10,2
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>102.025</i>	<i>134.538</i>	<i>148.721</i>	<i>141.633</i>	<i>9,2</i>	<i>10,4</i>	<i>11,3</i>	<i>10,5</i>
Centro-Oeste	502.175	536.619	536.561	540.546	15,9	14,3	14,0	13,6
Mato Grosso do Sul	93.862	93.811	87.182	90.739	16,7	14,6	12,8	13,3
Mato Grosso	98.616	103.123	108.183	118.861	15,3	13,1	13,7	14,2
Goiás	198.275	212.958	220.198	202.275	14,2	12,7	13,0	11,6
Distrito Federal	111.422	126.727	120.998	128.671	20,4	19,7	17,9	18,5
Brasil	7.222.645	7.804.619	7.902.699	7.934.719	16,1	15,1	14,9	14,5
<i>Total das RMs</i>	<i>1.836.282</i>	<i>2.243.847</i>	<i>2.285.462</i>	<i>2.262.698</i>	<i>13,0</i>	<i>13,8</i>	<i>13,7</i>	<i>13,1</i>

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.

(2) Inclui as estimativas do componente depreciação, não calculado para os demais anos.

TABELA 3.4
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS
PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - 2000/2004-2006

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL URBANO				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS			
	2000 (2)	2004	2005	2006	2000 (2)	2004	2005	2006
Norte	506.671	578.521	614.573	619.072	24,8	21,7	22,0	21,5
Rondônia	29.477	54.453	46.770	51.929	12,9	18,7	15,7	17,4
Acre	13.056	17.788	21.125	22.446	14,3	15,6	18,0	18,9
Amazonas	114.227	163.535	163.562	160.147	25,2	28,0	25,7	25,2
Roraima	10.519	17.059	19.506	18.276	17,9	22,7	24,5	22,1
Pará	273.386	265.371	300.569	304.705	30,0	21,3	23,4	22,7
<i>RM Belém</i>	<i>112.811</i>	<i>108.480</i>	<i>129.019</i>	<i>124.501</i>	<i>27,7</i>	<i>21,5</i>	<i>25,4</i>	<i>23,8</i>
Amapá	19.788	19.510	14.545	18.863	22,3	17,5	11,5	14,1
Tocantins	46.218	40.805	48.496	42.706	21,9	16,3	18,8	15,9
Nordeste	1.811.553	1.881.155	1.844.068	1.837.712	22,2	19,5	18,9	18,1
Maranhão	288.646	306.823	260.938	274.930	38,1	31,1	26,5	26,8
Piauí	104.077	107.038	104.259	93.316	24,2	22,2	21,0	18,8
Ceará	277.286	306.906	292.256	316.406	21,4	19,0	17,7	18,6
<i>RM Fortaleza</i>	<i>151.311</i>	<i>172.288</i>	<i>149.728</i>	<i>171.272</i>	<i>21,6</i>	<i>20,4</i>	<i>17,1</i>	<i>19,0</i>
Rio Grande do Norte	100.851	111.159	106.634	97.647	20,0	19,2	18,0	15,8
Paraíba	118.109	129.694	118.843	131.320	18,9	17,8	15,9	16,8
Pernambuco	301.590	317.978	328.165	317.256	19,4	18,4	18,6	17,1
<i>RM Recife</i>	<i>176.945</i>	<i>192.927</i>	<i>206.630</i>	<i>192.458</i>	<i>21,1</i>	<i>19,9</i>	<i>20,8</i>	<i>18,6</i>
Alagoas	110.669	107.341	92.046	85.298	24,0	20,9	17,6	15,6
Sergipe	64.905	58.253	83.705	76.702	20,3	13,1	18,4	16,3
Bahia	445.420	435.963	457.222	444.837	20,1	17,1	18,0	16,8
<i>RM Salvador</i>	<i>137.259</i>	<i>163.025</i>	<i>167.298</i>	<i>146.311</i>	<i>17,5</i>	<i>17,7</i>	<i>17,9</i>	<i>14,6</i>
Sudeste	2.162.187	2.657.137	2.725.205	2.794.148	11,7	12,4	12,4	12,3
Minas Gerais	548.105	591.448	592.686	646.517	13,8	12,6	12,3	13,2
<i>M Belo Horizonte</i>	<i>153.389</i>	<i>163.950</i>	<i>172.625</i>	<i>171.965</i>	<i>13,4</i>	<i>11,8</i>	<i>12,1</i>	<i>11,7</i>
Espírito Santo	81.265	99.981	115.870	113.524	11,9	12,2	13,6	13,0
Rio de Janeiro	491.184	526.819	571.614	596.207	12,0	11,1	11,9	11,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>372.610</i>	<i>407.923</i>	<i>440.801</i>	<i>454.553</i>	<i>11,5</i>	<i>11,0</i>	<i>11,8</i>	<i>11,7</i>
São Paulo	1.041.633	1.438.889	1.445.035	1.437.900	10,7	12,9	12,5	12,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>511.714</i>	<i>758.841</i>	<i>715.400</i>	<i>705.261</i>	<i>10,7</i>	<i>14,0</i>	<i>12,8</i>	<i>12,3</i>
Sul	565.217	741.295	755.589	809.128	9,5	10,9	10,8	11,3
Paraná	225.919	292.713	292.575	310.302	10,2	11,3	11,1	11,5
<i>RM Curitiba</i>	<i>69.986</i>	<i>102.944</i>	<i>106.439</i>	<i>110.730</i>	<i>9,8</i>	<i>12,0</i>	<i>12,2</i>	<i>12,3</i>
Santa Catarina	107.131	160.329	154.716	195.947	8,9	11,2	10,2	12,8
Rio Grande do Sul	232.167	288.253	308.298	302.879	9,2	10,3	10,8	10,4
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>99.142</i>	<i>128.652</i>	<i>143.209</i>	<i>136.808</i>	<i>9,3</i>	<i>10,5</i>	<i>11,4</i>	<i>10,7</i>
Centro-Oeste	424.223	482.184	474.708	483.409	15,4	14,9	14,4	14,1
Mato Grosso do Sul	72.115	83.185	74.696	81.087	15,1	15,0	12,8	13,8
Mato Grosso	67.021	79.412	77.995	96.392	12,9	13,2	12,9	15,1
Goiás	176.373	198.070	203.649	183.265	14,4	13,6	13,8	11,9
Distrito Federal	108.714	121.517	118.368	122.665	20,7	19,9	18,5	18,6
Brasil	5.469.851	6.340.292	6.414.143	6.543.469	14,6	14,5	14,3	14,1
<i>Total das RMs</i>	<i>1.785.167</i>	<i>2.199.030</i>	<i>2.226.730</i>	<i>2.213.859</i>	<i>13,0</i>	<i>13,9</i>	<i>13,7</i>	<i>13,2</i>

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

Nota: em 2004, 2005 e 2006 inclui as áreas rurais de extensão urbana.

(1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.

(2) Inclui as estimativas do componente depreciação, não calculado para os demais anos.

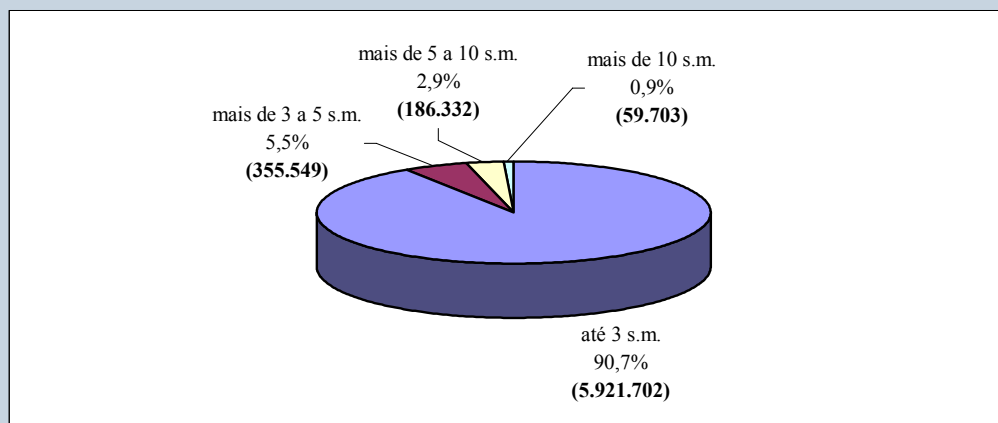
A análise das áreas urbanas evidencia ligeira tendência de crescimento do déficit habitacional na região Sudeste, que corresponde, em 2006, a 42,7% do total do país. Apesar do elevado número absoluto, necessidade de 2,794 milhões de novas unidades, em termos relativos, segue mantendo baixos percentuais em relação ao estoque de moradias. As demais regiões tendem a apresentar certa estabilidade no montante absoluto do déficit, ligeiramente decrescente em termos percentuais nas regiões Norte, Nordeste – que seguem os mais elevados do Brasil – e Centro-Oeste. Merece destaque o perfil eminentemente urbano do déficit nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, enquanto apenas na Norte e na Nordeste as áreas rurais detêm parcela considerável das carências habitacionais.

3.3 Déficit habitacional urbano segundo faixas de renda familiar

Para completar o retrato da situação das carências do setor habitacional no país, falta introduzir o fator econômico, por meio da análise do déficit habitacional segundo faixas de rendimento médio familiar mensal. Quando concebe-se e implementa-se qualquer política pública que vise à melhoria das condições de vida da população, o alvo preferencial deve ser sempre sua parcela mais carente. No caso do setor habitacional, grande número dessas ações se direciona às famílias que recebem até três salários mínimos, segmento em que a falta de moradias assume sua dimensão mais drástica.

O gráfico 3.4 e a tabela 8.2.2 do anexo confirmam, para 2006, o padrão de distribuição do déficit habitacional segundo faixas de renda familiar evidenciado nos estudos anteriores. Mais de 90% das famílias que demandam uma nova moradia têm renda média mensal de até três salários mínimos. Somadas às famílias na faixa de renda imediatamente superior, entre três e cinco salários mínimos, representam quase a totalidade do déficit habitacional. Deve-se relembrar que é considerado apenas o segmento urbano da população.

GRÁFICO 3.4
DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (2)
BRASIL – 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

Nota: s.m.: salário mínimo.

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 3.5
DÉFICIT HABITACIONAL URBANO, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL
BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2000/2006
(PERCENTAGEM EM FAIXAS DE SALÁRIO MÍNIMO)

ESPECIFICAÇÃO	2000			2006		
	até 3 s.m.	mais de 3 a 5 s.m.	mais de 5 s.m.	até 3 s.m.	mais de 3 a 5 s.m.	mais de 5 s.m.
Norte	82,9	9,5	7,6	91,2	5,0	3,8
Rondônia	81,0	10,2	8,8	89,7	6,2	4,1
Acre	84,0	8,1	7,9	88,1	5,3	6,6
Amazonas	82,6	10,3	7,1	89,2	5,6	5,2
Roraima	73,2	12,7	14,1	87,0	7,7	5,3
Pará	84,2	8,8	6,9	93,3	4,3	2,4
<i>RM Belém</i>	<i>78,9</i>	<i>10,8</i>	<i>10,3</i>	<i>92,1</i>	<i>4,6</i>	<i>3,3</i>
Amapá	76,9	10,9	12,2	84,2	9,3	6,5
Tocantins	86,8	8,8	4,4	92,0	3,5	4,5
Nordeste	91,3	5,5	3,2	95,0	2,8	2,2
Maranhão	92,4	6,1	1,6	96,3	2,0	1,7
Piauí	91,3	5,6	3,1	89,2	5,7	5,1
Ceará	91,5	5,1	3,5	94,9	3,1	2,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>87,9</i>	<i>6,7</i>	<i>5,4</i>	<i>93,2</i>	<i>3,5</i>	<i>3,3</i>
Rio Grande do Norte	91,8	4,2	4,0	95,3	2,7	2,0
Paraíba	93,7	3,5	2,7	96,9	1,9	1,2
Pernambuco	90,8	5,1	4,0	96,3	1,9	1,8
<i>RM Recife</i>	<i>89,0</i>	<i>6,0</i>	<i>5,1</i>	<i>96,4</i>	<i>1,6</i>	<i>2,0</i>
Alagoas	92,1	4,7	3,2	94,9	2,6	2,5
Sergipe	93,8	3,5	2,7	95,0	2,5	2,5
Bahia	89,7	6,9	3,4	93,7	3,6	2,7
<i>RM Salvador</i>	<i>88,0</i>	<i>6,6</i>	<i>5,4</i>	<i>92,5</i>	<i>4,6</i>	<i>2,9</i>
Sudeste	77,1	11,5	11,4	89,9	6,2	3,9
Minas Gerais	85,7	7,9	6,4	93,0	5,0	2,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>83,5</i>	<i>8,6</i>	<i>8,0</i>	<i>90,2</i>	<i>7,0</i>	<i>2,8</i>
Espírito Santo	83,7	9,5	6,8	92,9	4,6	2,5
Rio de Janeiro	75,1	12,3	12,7	91,4	4,4	4,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>73,8</i>	<i>12,6</i>	<i>13,6</i>	<i>91,3</i>	<i>4,7</i>	<i>4,0</i>
São Paulo	72,6	13,4	14,1	87,8	7,6	4,6
<i>RM São Paulo</i>	<i>69,5</i>	<i>14,0</i>	<i>16,5</i>	<i>86,2</i>	<i>7,8</i>	<i>6,0</i>
Sul	78,3	11,5	10,2	85,1	9,0	5,9
Paraná	82,3	9,7	8,0	88,6	7,0	4,4
<i>RM Curitiba</i>	<i>74,2</i>	<i>13,5</i>	<i>12,3</i>	<i>85,7</i>	<i>10,0</i>	<i>4,3</i>
Santa Catarina	72,0	15,0	13,0	79,7	13,3	7,0
Rio Grande do Sul	76,9	12,0	11,1	85,2	8,2	6,6
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>72,8</i>	<i>14,0</i>	<i>13,2</i>	<i>86,0</i>	<i>9,6</i>	<i>4,4</i>
Centro-Oeste	81,9	9,3	8,8	88,3	6,1	5,6
Mato Grosso do Sul	85,6	8,3	6,1	89,7	4,2	6,1
Mato Grosso	77,5	11,0	11,5	87,6	7,4	5,0
Goiás	86,0	7,9	6,1	88,9	6,5	4,6
Distrito Federal	75,7	11,3	12,9	86,9	5,8	7,3
Brasil	82,5	9,4	8,1	90,7	5,5	3,8
<i>Total das RMs</i>	<i>77,6</i>	<i>11,0</i>	<i>11,4</i>	<i>89,7</i>	<i>6,1</i>	<i>4,2</i>

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

Nota: s.m.: salário mínimo.

Para a comparação com a situação encontrada em 2000 são consideradas apenas três faixas de renda média familiar mensal, apresentadas na tabela 3.5: até três salários mínimos, mais de três a cinco e mais de cinco.

Pode-se observar concentração cada vez maior do déficit habitacional em famílias na faixa mais baixa de renda: de 82,5%, em 2000, para 90,7%, em 2006. Esse padrão se repete em todas as regiões, de maneira mais acentuada na Sudeste, que de 77,1%, em 2000 sobe para 89,9%, em 2006, com queda substancial das famílias com renda acima de cinco salários mínimos.

3.4 Déficit habitacional em aglomerados subnormais

Finalmente, será dado destaque aos domicílios em situação de déficit habitacional localizados em aglomerados subnormais. É de amplo conhecimento que o número identificado de domicílios nessas áreas, que segundo definição do IBGE se aproxima do conceito de favelas, é pouco representativo. Como não há, porém, a possibilidade de contar com outra fonte de dados que forneça informações para todo o país, optou-se por considerar os números divulgados, apesar de subenumerados.

Existe a expectativa de que nessas áreas, supostamente em piores condições de habitação, sejam maiores as carências habitacionais. Isto não é, todavia, o que se verifica quando se analisam os números encontrados na tabela 3.6. Os componentes do déficit habitacional nos aglomerados subnormais e sua participação no total das carências urbanas encontram-se na tabela 8.2.3 do anexo.

Nos aglomerados subnormais, em 2006, existem 1,972 milhão de domicílios, que correspondiam a apenas 3,6% do total de domicílios urbanos do país (ver tabela 8.2.4 do anexo). Em média, no Brasil, o déficit nessas áreas corresponde a 18,8% dos domicílios nelas localizados. Quando se compara com os percentuais das carências habitacionais totais do país em relação aos domicílios particulares permanentes (14,5%), observa-se que a situação dos aglomerados subnormais não é significativamente mais drástica. Esse padrão pode ser verificado também, de maneira geral, nas regiões e suas unidades da Federação. Apenas pontualmente o déficit habitacional nessas áreas assume proporções mais elevadas que no total das suas áreas urbanas, como em Alagoas e Sergipe na região Nordeste, Espírito Santo na Sudeste, Paraná e Rio Grande do Sul na Sul, e Distrito Federal na Centro-Oeste.

A comparação com 2005 revela grandes alterações em algumas unidades da Federação, que devem ser analisadas com certa cautela, devido à possibilidade de serem consequência de problemas amostrais por envolverem pequeno número absoluto de casos.

TABELA 3.6
CARACTERÍSTICAS DO DÉFICIT HABITACIONAL NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2005-2006

ESPECIFICAÇÃO	2005			2006		
	DOMICÍLIOS EM	DÉFICIT HABITACIONAL		DOMICÍLIOS EM	DÉFICIT HABITACIONAL	
	AGLOMERADO SUBNORMAL (A)	absoluto (B)	percentual (B/A)	AGLOMERADO SUBNORMAL (A)	absoluto (B)	percentual (B/A)
Norte	282.410	73.671	26,1	290.012	77.053	26,6
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	88.936	21.440	24,1	86.483	22.496	26,0
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	193.474	52.231	27,0	203.529	54.557	26,8
<i>RM Belém</i>	<i>193.474</i>	<i>52.231</i>	<i>27,0</i>	<i>203.529</i>	<i>54.557</i>	<i>26,8</i>
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Nordeste	386.574	79.065	20,5	395.041	79.259	20,1
Maranhão	12.047	829	6,9	13.249	4.168	31,5
Piauí	36.134	3.643	10,1	37.632	8.800	23,4
Ceará	121.422	28.124	23,2	121.385	25.879	21,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>104.171</i>	<i>25.107</i>	<i>24,1</i>	<i>105.006</i>	<i>23.837</i>	<i>22,7</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	47.421	9.006	19,0	49.725	7.974	16,0
Pernambuco	76.062	17.442	22,9	77.885	15.631	20,1
<i>RM Recife</i>	<i>67.556</i>	<i>17.409</i>	<i>25,8</i>	<i>70.669</i>	<i>15.090</i>	<i>21,4</i>
Alagoas	7.470	2.154	28,8	7.174	2.635	36,7
Sergipe	15.856	4.002	25,2	13.866	3.788	27,3
Bahia	70.162	13.865	19,8	74.125	10.384	14,0
<i>RM Salvador</i>	<i>63.981</i>	<i>11.889</i>	<i>18,6</i>	<i>66.962</i>	<i>9.351</i>	<i>14,0</i>
Sudeste	1.177.995	176.271	15,0	1.176.572	189.524	16,1
Minas Gerais	138.039	16.008	11,6	140.186	16.688	11,9
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>113.021</i>	<i>13.006</i>	<i>11,5</i>	<i>114.612</i>	<i>14.851</i>	<i>13,0</i>
Espírito Santo	21.574	3.587	16,6	22.296	7.749	34,8
Rio de Janeiro	388.553	48.370	12,4	389.438	57.278	14,7
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>319.695</i>	<i>40.489</i>	<i>12,7</i>	<i>321.327</i>	<i>46.742</i>	<i>14,5</i>
São Paulo	629.829	108.306	17,2	624.652	107.809	17,3
<i>RM São Paulo</i>	<i>538.288</i>	<i>91.935</i>	<i>17,1</i>	<i>530.708</i>	<i>87.456</i>	<i>16,5</i>
Sul	85.407	11.559	13,5	86.094	20.714	24,1
Paraná	15.959	480	3,0	16.943	5.656	33,4
<i>RM Curitiba</i>	<i>11.214</i>	<i>446</i>	<i>4,0</i>	<i>11.582</i>	<i>2.044</i>	<i>17,6</i>
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	69.448	11.079	16,0	69.151	15.058	21,8
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>58.431</i>	<i>10.491</i>	<i>18,0</i>	<i>57.524</i>	<i>12.141</i>	<i>21,1</i>
Centro-Oeste	23.945	5.147	21,5	24.293	4.809	19,8
Mato Grosso do Sul	3.083	1.543	50,0	3.671	612	16,7
Mato Grosso	4.970	740	14,9	4.192	687	16,4
Goiás	9.797	750	7,7	9.715	1.461	15,0
Distrito Federal	6.095	2.114	34,7	6.715	2.049	30,5
Brasil	1.956.331	345.713	17,7	1.972.012	371.359	18,8
<i>Total das RMs</i>	<i>1.469.831</i>	<i>263.003</i>	<i>18,2</i>	<i>1.481.919</i>	<i>267.269</i>	<i>18,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

3.5 Déficit habitacional versus domicílios vagos

Ao longo de toda a série de estudos que trabalha a questão do déficit habitacional um fator chama atenção: o grande número dos domicílios vagos, identificados pelo IBGE.¹¹ Sabe-se que não há sobre eles informações mais detalhadas, que possam contribuir para a mensuração de parcela que poderia vir a minorar a situação de carência de habitações. Apenas é possível a identificação de características das unidades domiciliares vagas através da variável “tipo de entrevista”, onde o pesquisador de campo assinala as que estavam em condições de serem habitadas, as de uso ocasional, as em ruínas e as em construção.¹²

Pelo detalhamento dos domicílios vagos, a maioria, 88,3%, foi classificada como em condições de serem habitados, 9% em construção, e apenas 2,7% em ruínas. Nas áreas urbanas a proporção daqueles em condições de serem ocupados é ligeiramente menor, 86,7%, enquanto aqueles em construção atingem a 11%. Os percentuais para as unidades da Federação encontram-se na tabela 8.2.5 do anexo. Esses domicílios, teoricamente, teriam condições de contribuir para sanar, ao menos em parte, o problema do déficit habitacional.

A tabela 3.7 apresenta as estimativas dessas duas categorias de domicílios vagos, desconsiderando os que estavam em ruínas, que são em número muito pequeno. Em comparação ao estoque de domicílios particulares permanentes, os domicílios vagos equivalem a 12%, um pouco mais baixo nas áreas urbanas, 10,4%. Esses percentuais não sofrem alterações relevantes entre as regiões, observando-se pontualmente, em algumas unidades da Federação, valores mais ou menos acentuados. Em números absolutos, somam 6,579 milhões de unidades, 4,823 milhões nas áreas urbanas. Nas regiões metropolitanas, são 1,838 milhão de domicílios vagos, o que corresponde a 10,6% dos domicílios totais.

¹¹ A unidade vaga, segundo a Pnad, é aquela que estava desocupada na data-base da pesquisa. Difere da unidade fechada, que é aquela que estando ocupada, não havia moradores no período de coleta da pesquisa.

¹² Através de um exercício conseguiu-se identificar o setor onde cada uma das unidades estava localizada e assim usar a ponderação desse setor para obter estimativas das categorias dos domicílios vagos.

TABELA 3.7

DOMICÍLIOS VAGOS EM CONDIÇÕES DE SEREM OCUPADOS E EM CONSTRUÇÃO, E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2006

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS VAGOS (1)			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Norte	428.703	296.959	131.744	11,4	10,3	14,7
Rondônia	62.698	34.854	27.844	14,4	11,7	20,3
Acre	12.685	8.010	4.675	7,8	6,7	10,8
Amazonas	116.862	83.575	33.287	14,3	13,1	18,2
Roraima	9.020	7.132	1.888	8,9	8,6	10,0
Pará	190.010	138.482	51.528	10,8	10,3	12,5
<i>RM Belém</i>	<i>54.152</i>	<i>52.174</i>	<i>1.978</i>	<i>10,1</i>	<i>10,0</i>	<i>16,4</i>
Amapá	3.149	3.028	121	2,2	2,3	1,3
Tocantins	34.279	21.877	12.402	9,5	8,2	13,1
Nordeste	1.879.171	1.133.960	745.211	13,6	11,2	20,5
Maranhão	164.866	109.360	55.506	11,1	10,7	12,0
Piauí	106.710	52.581	54.129	13,5	10,6	18,4
Ceará	334.833	221.847	112.986	15,4	13,0	23,8
<i>RM Fortaleza</i>	<i>115.380</i>	<i>110.134</i>	<i>5.246</i>	<i>12,5</i>	<i>12,2</i>	<i>20,1</i>
Rio Grande do Norte	98.161	54.949	43.212	11,8	8,9	20,1
Paraíba	116.046	63.089	52.957	11,8	8,1	26,1
Pernambuco	327.999	194.992	133.007	14,0	10,5	27,1
<i>RM Recife</i>	<i>108.396</i>	<i>105.811</i>	<i>2.585</i>	<i>10,3</i>	<i>10,2</i>	<i>11,4</i>
Alagoas	93.782	49.284	44.498	12,0	9,0	19,1
Sergipe	76.576	57.519	19.057	13,5	12,2	19,2
Bahia	560.198	330.340	229.858	14,7	12,4	19,8
<i>RM Salvador</i>	<i>126.151</i>	<i>123.105</i>	<i>3.046</i>	<i>12,4</i>	<i>12,3</i>	<i>17,1</i>
Sudeste	2.963.600	2.464.040	499.560	12,1	10,8	27,6
Minas Gerais	748.906	538.132	210.774	13,1	11,0	25,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>153.492</i>	<i>146.800</i>	<i>6.692</i>	<i>10,3</i>	<i>10,0</i>	<i>35,4</i>
Espírito Santo	135.171	89.651	45.520	12,8	10,2	25,6
Rio de Janeiro	701.410	646.504	54.906	13,6	12,9	36,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>460.183</i>	<i>451.909</i>	<i>8.274</i>	<i>11,7</i>	<i>11,6</i>	<i>32,5</i>
São Paulo	1.378.113	1.189.753	188.360	10,9	10,0	28,5
<i>RM São Paulo</i>	<i>628.495</i>	<i>606.048</i>	<i>22.447</i>	<i>10,5</i>	<i>10,5</i>	<i>9,5</i>
Sul	836.759	599.041	237.718	9,8	8,4	17,0
Paraná	323.212	217.333	105.879	10,2	8,0	22,7
<i>RM Curitiba</i>	<i>71.910</i>	<i>59.526</i>	<i>12.384</i>	<i>7,3</i>	<i>6,6</i>	<i>15,1</i>
Santa Catarina	158.710	123.955	34.755	8,7	8,1	11,4
Rio Grande do Sul	354.837	257.753	97.084	10,0	8,8	15,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>119.916</i>	<i>107.727</i>	<i>12.189</i>	<i>8,9</i>	<i>8,4</i>	<i>17,8</i>
Centro-Oeste	471.160	329.886	141.274	11,9	9,6	26,0
Mato Grosso do Sul	94.707	55.602	39.105	13,9	9,5	41,3
Mato Grosso	86.750	57.403	29.347	10,4	9,0	14,8
Goiás	263.045	191.648	71.397	15,0	12,5	33,7
Distrito Federal	26.658	25.234	1.424	3,8	3,8	3,7
Brasil	6.579.393	4.823.886	1.755.507	12,0	10,4	21,2
<i>Total das RMs</i>	<i>1.838.075</i>	<i>1.763.233</i>	<i>74.842</i>	<i>10,6</i>	<i>10,5</i>	<i>14,7</i>
Demais áreas	4.741.318	3.060.653	1.680.665	12,7	10,3	21,6

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas os domicílios em condições de serem ocupados e os em construção.

4 COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL

A metodologia de cálculo das estimativas do déficit habitacional, desenvolvida pela FJP, identifica como componentes básicos a habitação precária, a coabitação familiar e o ônus excessivo com aluguel. Neste capítulo, são apresentadas estimativas das carências habitacionais segundo cada um deles, além da comparação com os números obtidos nos trabalhos anteriores.

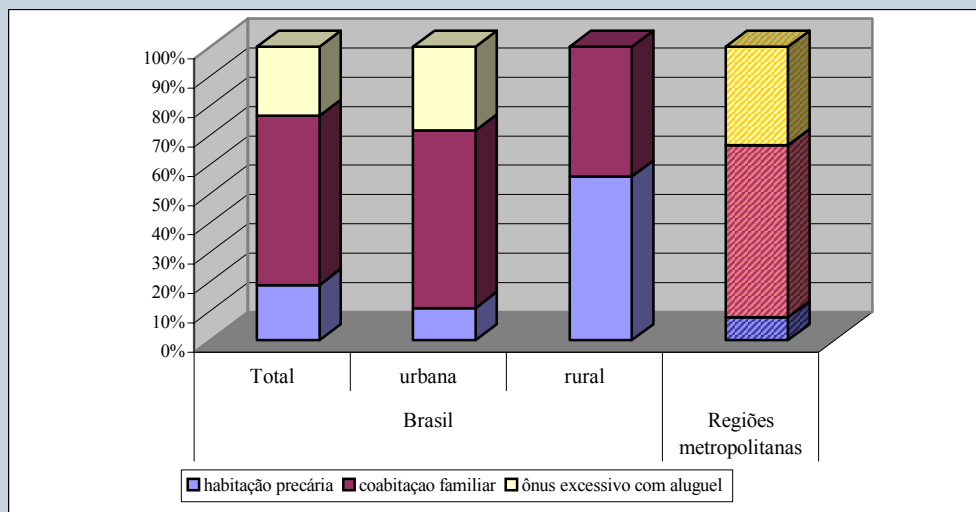
O capítulo 2, que trata das questões metodológicas e conceituais, detalha a composição desses componentes e deixa clara a necessidade de serem feitos esforços para melhor qualificar a coabitação familiar. Argumenta-se que a totalidade das famílias conviventes não pode ser considerada carente por moradia, e que as fontes de dados atualmente disponíveis não permitem que o montante a ser retirado seja identificado. Na procura por fórmulas alternativas, que pudessem dar uma estimativa da efetiva participação dessas famílias no total do déficit habitacional, foram feitas duas pesquisas de campo, com questões específicas sobre o problema. No capítulo 7 serão apresentados os resultados desses levantamentos, particularmente sobre o que foi realizado na região metropolitana de Belo Horizonte, em 2007, e será feito exercício hipotético que cria um cenário onde os resultados encontrados são extrapolados para o restante do país.

4.1 Componentes do déficit habitacional em 2006

A coabitação familiar, assim como nos anos anteriores, continua sendo a grande responsável pelas estimativas do déficit habitacional, 57,7%. O ônus excessivo com aluguel representa 23,5% e as habitações precárias 18,8% do total. Enquanto, em números absolutos, a grande maioria da convivência familiar é observada nas áreas urbanas (3,959 milhões do total de 4,574 milhões), a habitação precária tem presença marcante nas áreas rurais (776 mil do total de 1,494 milhão). O ônus excessivo com aluguel é analisado apenas nas áreas urbanas.

A distribuição percentual dos componentes do déficit habitacional, segundo situação do domicílio, que pode ser vista no gráfico 4.1, revela a pouca representatividade da habitação precária nas áreas urbanas, menor ainda nas áreas metropolitanas estudadas. Por sua vez, nessas últimas, o número de famílias de mais baixa renda que comprometem grande parte com aluguel (o ônus excessivo com aluguel), assume maiores proporções. Tal fato está diretamente ligado às características do mercado imobiliário nos grandes centros urbanos. Já a coabitação familiar se destaca, qualquer que seja a situação considerada.

GRÁFICO 4.1
DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

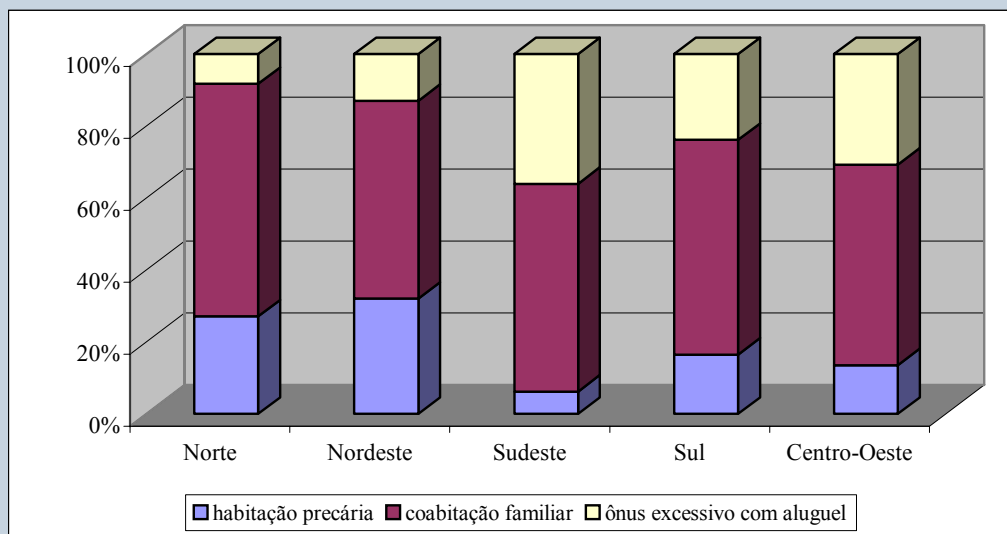
As estimativas dos componentes do déficit habitacional para todas as unidades da Federação se encontram na tabela 4.1, com o detalhamento nas tabelas 8.2.6 a 8.2.8 do anexo. As considerações a respeito dos vários componentes, aliadas às características de cada região, apontam diferenças percentuais na composição do déficit habitacional, segundo situação do domicílio, que são apresentadas na tabela 4.2 e no gráfico 4.2, e podem ser assim sumarizadas:

- **habitações precárias** - estão concentradas nas regiões Norte e Nordeste: 1,083 milhão ou 72,5%. A presença é mais acentuada nas áreas rurais, 85,3%, enquanto as urbanas são responsáveis por 58,7% do total. Destacam-se Maranhão, Ceará, Bahia, Pernambuco e Pará. Em números absolutos, pode ser citada também a região Sudeste, particularmente São Paulo. Percentualmente, a habitação precária tem maior relevância nas regiões Norte e Nordeste, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais. Chamam a atenção os percentuais da área urbana na Sul, fato que pode estar relacionado ao padrão de construção característico dessa região, onde é comum a presença de casas de madeira aparelhada, o que talvez tenha acarretado problemas de interpretação por parte de entrevistadores do IBGE;
- **coabitação familiar** - qualquer que seja a região considerada, tem o maior peso entre todos os componentes do déficit habitacional. Sobressaem as regiões Nordeste e Sudeste, que concentram 69,4% ou 3,172 milhões do total identificado para o país. Tem características eminentemente urbanas, e grande presença nas regiões metropolitanas. Destacam-se São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará e

Pernambuco. Nas áreas rurais se destacam percentualmente nas regiões Sudeste e Sul. A coabitação familiar representa parcela significativa do total dos domicílios, de maneira mais expressiva nas regiões Norte e Nordeste;

- **ônus excessivo com aluguel** - pode ser considerado, em números absolutos, característico da região Sudeste. Nela encontram-se 56,7% de todas as famílias urbanas com grande comprometimento da renda com aluguel. São mais de 1,058 milhão de famílias, a maioria residindo em São Paulo, particularmente na sua região metropolitana. Esse indicador é reflexo direto das dificuldades do mercado imobiliário em se adequar às necessidades da população e, portanto, espera-se ter peso maior nos grandes centros urbanos. Percentualmente, além da região Sudeste, se destaca também na região Centro-Oeste, principalmente no Distrito Federal e em Goiás, e em algumas unidades da Federação das regiões Sul e Nordeste.

GRÁFICO 4.2
DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO GRANDES REGIÕES
BRASIL - 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

TABELA 4.1
COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL (1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA			COABITAÇÃO FAMILIAR			ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural	
Norte	225.179	94.028	131.151	538.148	456.668	81.480	68.376
Rondônia	31.082	17.316	13.766	31.938	25.656	6.282	8.957
Acre	2.057	623	1.434	24.678	19.625	5.053	2.198
Amazonas	40.034	18.013	22.021	142.033	124.646	17.387	17.488
Roraima	5.612	3.082	2.530	12.441	12.186	255	3.008
Pará	114.686	45.281	69.405	275.942	231.684	44.258	27.740
<i>RM Belém</i>	<i>7.969</i>	<i>6.867</i>	<i>1.102</i>	<i>106.324</i>	<i>104.674</i>	<i>1.650</i>	<i>12.960</i>
Amapá	2.629	2.006	623	16.344	15.776	568	1.081
Tocantins	29.079	7.707	21.372	34.772	27.095	7.677	7.904
Nordeste	858.100	327.139	530.961	1.477.578	1.161.715	315.863	348.858
Maranhão	350.148	117.573	232.575	171.436	135.824	35.612	21.533
Piauí	70.691	25.265	45.426	80.425	60.836	19.589	7.215
Ceará	110.582	50.111	60.471	244.558	207.280	37.278	59.015
<i>RM Fortaleza</i>	<i>18.853</i>	<i>16.169</i>	<i>2.684</i>	<i>117.482</i>	<i>115.950</i>	<i>1.532</i>	<i>39.153</i>
Rio Grande do Norte	20.451	7.887	12.564	86.000	61.092	24.908	28.668
Paraíba	23.961	12.541	11.420	122.922	95.304	27.618	23.475
Pernambuco	80.589	34.473	46.116	243.017	202.547	40.470	80.236
<i>RM Recife</i>	<i>21.173</i>	<i>17.911</i>	<i>3.262</i>	<i>127.563</i>	<i>123.685</i>	<i>3.878</i>	<i>50.862</i>
Alagoas	34.734	7.837	26.897	77.462	59.294	18.168	18.167
Sergipe	18.554	7.031	11.523	51.645	47.141	4.504	22.530
Bahia	148.390	64.421	83.969	400.113	292.397	107.716	88.019
<i>RM Salvador</i>	<i>11.426</i>	<i>10.884</i>	<i>542</i>	<i>93.043</i>	<i>90.868</i>	<i>2.175</i>	<i>44.559</i>
Sudeste	182.013	146.591	35.422	1.694.769	1.589.073	105.696	1.058.484
Minas Gerais	40.152	21.161	18.991	456.028	400.419	55.609	224.937
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>5.993</i>	<i>5.759</i>	<i>234</i>	<i>106.735</i>	<i>106.341</i>	<i>394</i>	<i>59.865</i>
Espírito Santo	16.728	13.186	3.542	66.429	56.674	9.755	43.664
Rio de Janeiro	29.507	27.940	1.567	346.685	335.626	11.059	232.641
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>23.245</i>	<i>22.506</i>	<i>739</i>	<i>257.068</i>	<i>254.521</i>	<i>2.547</i>	<i>177.526</i>
São Paulo	95.626	84.304	11.322	825.627	796.354	29.273	557.242
<i>RM São Paulo</i>	<i>50.448</i>	<i>45.243</i>	<i>5.205</i>	<i>369.968</i>	<i>356.498</i>	<i>13.470</i>	<i>303.520</i>
Sul	155.428	107.646	47.782	562.192	476.434	85.758	225.048
Paraná	61.641	42.106	19.535	207.881	183.438	24.443	84.758
<i>RM Curitiba</i>	<i>13.896</i>	<i>12.891</i>	<i>1.005</i>	<i>69.092</i>	<i>65.497</i>	<i>3.595</i>	<i>32.342</i>
Santa Catarina	36.721	28.609	8.112	131.441	108.857	22.584	58.481
Rio Grande do Sul	57.066	36.931	20.135	222.870	184.139	38.731	81.809
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>24.177</i>	<i>22.620</i>	<i>1.557</i>	<i>80.416</i>	<i>77.148</i>	<i>3.268</i>	<i>37.040</i>
Centro-Oeste	73.246	42.276	30.970	301.048	274.881	26.167	166.252
Mato Grosso do Sul	14.324	8.952	5.372	56.237	51.957	4.280	20.178
Mato Grosso	27.663	12.603	15.060	61.230	53.821	7.409	29.968
Goiás	22.238	13.637	8.601	113.785	103.376	10.409	66.252
Distrito Federal	9.021	7.084	1.937	69.796	65.727	4.069	49.854
Brasil	1.493.966	717.680	776.286	4.573.735	3.958.771	614.964	1.867.018
<i>Total das RMs</i>	<i>177.180</i>	<i>160.850</i>	<i>16.330</i>	<i>1.327.691</i>	<i>1.295.182</i>	<i>32.509</i>	<i>757.827</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>1.316.786</i>	<i>556.830</i>	<i>759.956</i>	<i>3.246.044</i>	<i>2.663.589</i>	<i>582.455</i>	<i>1.109.191</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Não inclui a parcela de déficit por depreciação do imóvel.

TABELA 4.2
PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO
BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

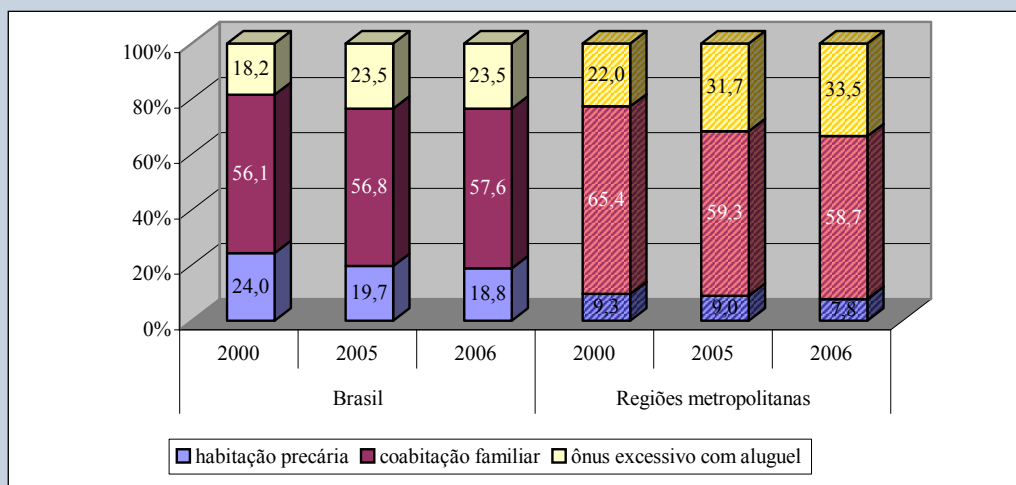
ESPECIFICAÇÃO	URBANA				RURAL		
	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	Total	habitação precária	coabitação familiar	Total
Norte	15,2	73,8	11,0	100,0	61,7	38,3	100,0
Rondônia	33,3	49,5	17,2	100,0	68,7	31,3	100,0
Acre	2,8	87,4	9,8	100,0	22,1	77,9	100,0
Amazonas	11,2	77,9	10,9	100,0	55,9	44,1	100,0
Roraima	16,9	66,6	16,5	100,0	90,8	9,2	100,0
Pará	14,9	76,0	9,1	100,0	61,1	38,9	100,0
<i>RM Belém</i>	5,5	84,1	10,4	100,0	40,0	60,0	100,0
Amapá	10,6	83,7	5,7	100,0	52,3	47,7	100,0
Tocantins	18,0	63,5	18,5	100,0	73,6	26,4	100,0
Nordeste	17,8	63,2	19,0	100,0	62,7	37,3	100,0
Maranhão	42,8	49,4	7,8	100,0	86,7	13,3	100,0
Piauí	27,1	65,2	7,7	100,0	69,9	30,1	100,0
Ceará	15,8	65,5	18,7	100,0	61,9	38,1	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	9,4	67,7	22,9	100,0	63,7	36,3	100,0
Rio Grande do Norte	8,1	62,5	29,4	100,0	33,5	66,5	100,0
Paraíba	9,5	72,6	17,9	100,0	29,3	70,7	100,0
Pernambuco	10,9	63,8	25,3	100,0	53,3	46,7	100,0
<i>RM Recife</i>	9,3	64,3	26,4	100,0	45,7	54,3	100,0
Alagoas	9,2	69,5	21,3	100,0	59,7	40,3	100,0
Sergipe	9,2	61,4	29,4	100,0	71,9	28,1	100,0
Bahia	14,5	65,7	19,8	100,0	43,8	56,2	100,0
<i>RM Salvador</i>	7,4	62,1	30,5	100,0	19,9	80,1	100,0
Sudeste	5,2	56,9	37,9	100,0	25,1	74,9	100,0
Minas Gerais	3,3	61,9	34,8	100,0	25,5	74,5	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	3,3	61,9	34,8	100,0	37,3	62,7	100,0
Espírito Santo	11,6	49,9	38,5	100,0	26,6	73,4	100,0
Rio de Janeiro	4,7	56,3	39,0	100,0	12,4	87,6	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	5,0	55,9	39,1	100,0	22,5	77,5	100,0
São Paulo	5,9	55,3	38,8	100,0	27,9	72,1	100,0
<i>RM São Paulo</i>	6,4	50,6	43,0	100,0	27,9	72,1	100,0
Sul	13,3	58,9	27,8	100,0	35,8	64,2	100,0
Paraná	13,6	59,1	27,3	100,0	44,4	55,6	100,0
<i>RM Curitiba</i>	11,6	59,2	29,2	100,0	21,8	78,2	100,0
Santa Catarina	14,6	55,6	29,8	100,0	26,4	73,6	100,0
Rio Grande do Sul	12,2	60,8	27,0	100,0	34,2	65,8	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	16,5	56,4	27,1	100,0	32,3	67,7	100,0
Centro-Oeste	8,7	56,9	34,4	100,0	54,2	45,8	100,0
Mato Grosso do Sul	11,0	64,1	24,9	100,0	55,7	44,3	100,0
Mato Grosso	13,1	55,8	31,1	100,0	67,0	33,0	100,0
Goiás	7,4	56,4	36,2	100,0	45,2	54,8	100,0
Distrito Federal	5,8	53,6	40,6	100,0	32,3	67,7	100,0
Brasil	11,0	60,5	28,5	100,0	55,8	44,2	100,0
<i>Total das RMs</i>	7,3	58,5	34,2	100,0	33,4	66,6	100,0
<i>Demais áreas</i>	12,9	61,5	25,6	100,0	56,6	43,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

4.2 Evolução dos componentes do déficit habitacional

A análise da evolução dos componentes do déficit habitacional se baseia no acompanhamento das variações na sua distribuição, que podem ser vistas no gráfico 4.3 e na tabela 4.3. É feita a comparação entre os números obtidos para 2000, 2005 e 2006. Devido à proximidade entre os últimos anos, optou-se por não apresentar os dados de 2004, que não trazem diferenças substanciais em relação aos anos posteriores. O que se evidencia é a continuidade da tendência esboçada ao longo de todo o período.

GRÁFICO 4.3
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL – BRASIL E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2000/2005-2006



Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

Pela distribuição percentual dos componentes para o Brasil, observa-se tendência de queda da participação da habitação precária e incremento da importância do ônus excessivo com aluguel nos primeiros anos da década, mantendo-se estável nos dois últimos anos analisados. A coabitação familiar tem participação praticamente estável ao longo de todo o período.

Existem diferenças marcantes quando se compara o padrão brasileiro com o perfil evidenciado nas regiões metropolitanas. Nessas, há tendência de presença mais marcante do ônus excessivo com aluguel, e crescente ao longo dos anos. A coabitação familiar, que tinha participação superior nas regiões metropolitanas se comparadas com o total do país, tem percentuais declinantes desde o ano de 2000, que praticamente se igualam aos verificados para o Brasil, em 2006. As habitações precárias seguem com menor presença nas grandes aglomerações urbanas.

TABELA 4.3
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - 2000/2005-2006

ESPECIFICAÇÃO	2000 (2)			2005			2006		
	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel
Norte (3)	23,3	69,2	7,5	31,4	60,2	8,4	27,1	64,7	8,2
Rondônia	27,3	59,0	13,7	47,7	35,2	17,1	43,2	44,4	12,4
Acre	14,2	78,2	7,6	25,1	69,2	5,6	7,1	85,3	7,6
Amazonas	13,0	76,5	10,5	39,6	53,3	7,1	20,1	71,2	8,8
Roraima	34,1	57,4	8,6	16,4	66,4	17,2	26,6	59,1	14,3
Pará	22,5	72,1	5,4	24,1	68,8	7,0	27,4	66,0	6,6
<i>RM Belém</i>	<i>6,6</i>	<i>86,8</i>	<i>6,6</i>	<i>3,5</i>	<i>86,1</i>	<i>10,4</i>	<i>6,3</i>	<i>83,6</i>	<i>10,2</i>
Amapá	24,1	69,9	6,0	15,1	69,3	15,6	13,1	81,5	5,4
Tocantins	52,4	41,2	6,4	45,7	44,4	9,8	40,5	48,5	11,0
Nordeste	41,0	47,1	11,9	30,1	56,1	13,8	32,0	55,0	13,0
Maranhão	75,1	22,5	2,3	53,3	40,3	6,4	64,5	31,6	4,0
Piauí	48,1	47,5	4,4	47,8	48,4	3,8	44,6	50,8	4,6
Ceará	39,5	46,9	13,7	29,9	56,7	13,4	26,7	59,0	14,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>12,7</i>	<i>64,7</i>	<i>22,6</i>	<i>11,0</i>	<i>66,2</i>	<i>22,8</i>	<i>10,7</i>	<i>66,9</i>	<i>22,3</i>
Rio Grande do Norte	17,9	65,1	17,1	12,3	69,5	18,2	15,1	63,6	21,2
Paraíba	19,7	61,3	19,0	13,6	73,1	13,3	14,1	72,2	13,8
Pernambuco	20,7	62,0	17,3	21,0	58,2	20,8	20,0	60,2	19,9
<i>RM Recife</i>	<i>17,8</i>	<i>62,6</i>	<i>19,7</i>	<i>13,0</i>	<i>60,2</i>	<i>26,8</i>	<i>10,6</i>	<i>63,9</i>	<i>25,5</i>
Alagoas	32,3	48,0	19,7	26,4	54,5	19,1	26,6	59,4	13,9
Sergipe	22,0	53,3	24,7	18,7	57,2	24,1	20,0	55,7	24,3
Bahia	36,1	52,1	11,8	22,9	62,6	14,5	23,3	62,9	13,8
<i>RM Salvador</i>	<i>7,8</i>	<i>70,1</i>	<i>22,1</i>	<i>8,2</i>	<i>63,6</i>	<i>28,2</i>	<i>7,7</i>	<i>62,4</i>	<i>29,9</i>
Sudeste	9,0	65,0	26,0	8,1	56,9	35,0	6,2	57,7	36,1
Minas Gerais	10,1	60,0	29,9	9,6	58,8	31,6	5,6	63,2	31,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>3,1</i>	<i>65,2</i>	<i>31,6</i>	<i>4,0</i>	<i>58,0</i>	<i>38,0</i>	<i>3,5</i>	<i>61,8</i>	<i>34,7</i>
Espírito Santo	22,4	60,1	17,4	8,8	60,2	31,0	13,2	52,4	34,4
Rio de Janeiro	5,7	71,4	22,9	4,7	59,9	35,4	4,8	56,9	38,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>4,3</i>	<i>74,4</i>	<i>21,4</i>	<i>5,0</i>	<i>59,2</i>	<i>35,8</i>	<i>5,1</i>	<i>56,1</i>	<i>38,8</i>
São Paulo	8,5	65,5	26,0	8,6	54,6	36,7	6,5	55,8	37,7
<i>RM São Paulo</i>	<i>10,4</i>	<i>63,7</i>	<i>25,9</i>	<i>8,9</i>	<i>52,9</i>	<i>38,2</i>	<i>7,0</i>	<i>51,1</i>	<i>41,9</i>
Sul	16,1	62,0	21,9	16,4	58,6	25,0	16,5	59,6	23,9
Paraná	19,9	54,6	25,5	16,6	58,1	25,3	17,4	58,7	23,9
<i>RM Curitiba</i>	<i>14,5</i>	<i>59,5</i>	<i>25,9</i>	<i>15,2</i>	<i>62,1</i>	<i>22,7</i>	<i>12,0</i>	<i>59,9</i>	<i>28,0</i>
Santa Catarina	10,2	65,8	24,0	11,1	57,3	31,6	16,2	58,0	25,8
Rio Grande do Sul	15,1	66,9	18,0	18,8	59,6	21,6	15,8	61,6	22,6
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>16,1</i>	<i>65,0</i>	<i>18,9</i>	<i>20,0</i>	<i>55,0</i>	<i>25,0</i>	<i>17,1</i>	<i>56,8</i>	<i>26,2</i>
Centro-Oeste (4)	19,2	57,1	23,7	16,0	51,5	32,5	13,6	55,7	30,8
Mato Grosso do Sul	24,9	55,8	19,3	17,9	55,6	26,5	15,8	62,0	22,2
Mato Grosso	33,2	56,5	10,3	31,1	49,0	19,9	23,3	51,5	25,2
Goiás (4)	11,6	57,7	30,7	11,2	53,5	35,3	11,0	56,3	32,8
Distrito Federal	16,4	57,4	26,1	9,9	47,1	42,9	7,0	54,2	38,7
Brasil (5)	24,4	57,1	18,5	19,7	56,8	23,5	18,8	57,6	23,5
<i>Total das RMs</i>	<i>9,6</i>	<i>67,7</i>	<i>22,7</i>	<i>9,0</i>	<i>59,3</i>	<i>31,7</i>	<i>7,8</i>	<i>58,7</i>	<i>33,5</i>

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.

(2) Não inclui as estimativas do componente depreciação.

Regionalmente, são verificadas diferenças no comportamento dos componentes, que podem ser assim sintetizadas:

- **Região Norte** - aumento relativo das habitações precárias entre os anos de 2000 e 2006, mas com tendência de queda entre 2005 e 2006. Apresenta os maiores percentuais da coabitação familiar, acima de 60%, em comparação com as demais regiões, qualquer que seja o ano considerado. O ônus excessivo com aluguel se mantém baixo e relativamente estável ao longo do período;
- **Região Nordeste** - queda relativa acentuada das habitações precárias entre 2000 e 2005, estabilizadas entre 2005 e 2006. Mesmo assim, detêm as maiores proporções de moradia sem condições de serem habitadas em todo o país, acima de 30%. Crescimento substantivo da coabitação familiar e estabilidade dos percentuais de ônus excessivo com aluguel, em padrão considerado baixo frente às demais regiões, exceto nas regiões metropolitanas;
- **Região Sudeste** - menor presença relativa de habitações precárias, ligeiramente declinante entre os dois últimos anos estudados. Elevados percentuais de coabitação familiar, porém com tendência declinante ao longo do período analisado. O contrário acontece com o ônus excessivo com aluguel, que cresce substancialmente, sendo a região onde sua ocorrência é mais significativa;
- **Região Sul** - não há variações significativas dos percentuais dos vários componentes ao longo do período analisado. As habitações precárias, possivelmente devido às características do padrão de construção, seguem apresentando percentuais superiores ao esperado para a região onde o déficit habitacional é o mais baixo do país;
- **Região Centro-Oeste** - tendência de queda relativa das habitações precárias, mas com grandes diferenças entre suas unidades da Federação. Enquanto os percentuais do Distrito Federal se situam entre os menores do país, Mato Grosso continua com padrão das regiões Norte e Nordeste. Aumento considerável do ônus excessivo com aluguel entre 2000 e 2006, e estabilidade da coabitação familiar.

4.3 Componentes do déficit habitacional em aglomerados subnormais

O déficit habitacional nos aglomerados subnormais, em 2006, é composto na sua maioria pela coabitação familiar. A presença de habitações precárias, 17,8% das carências habitacionais, é, no entanto, mais significativa quando comparada com a situação do total das áreas urbanas no país, onde correspondem a apenas 11%. Em contrapartida, nos aglomerados é menor a parcela do ônus excessivo com aluguel: 16,5% e 28,5% respectivamente.

Os números para 2005 e 2006 se encontram na tabela 4.4. Pode-se observar que regionalmente é grande a diversidade de situações. De maneira geral, há tendência de presença mais acentuada das habitações precárias nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Por sua vez, os dados da região Norte devem ser analisados com ressalvas, tendo em vista as grandes alterações evidenciadas entre os dois anos estudados.

TABELA 4.4
COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - 2005-2006

ESPECIFICAÇÃO	2005				2006			
	DÉFICIT EM AGLOMERADO SUB-NORMAL	COMPONENTES (%)			DÉFICIT EM AGLOMERADO SUB-NORMAL	COMPONENTES (%)		
		habitação carente	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel		habitação carente	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel
Norte	73.671	20,4	72,4	7,2	77.053	7,1	84,2	8,6
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	21.440	61,1	37,4	1,5	22.496	12,4	77,7	9,9
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	52.231	3,8	86,7	9,5	54.557	5,0	86,9	8,1
<i>RM Belém</i>	52.231	3,8	86,7	9,5	54.557	5,0	86,9	8,1
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	79.065	16,2	67,2	16,7	79.259	14,8	65,4	19,9
Maranhão	829	100,0	-	-	4.168	0,7	79,5	19,9
Piauí	3.643	57,5	42,5	-	8.800	23,8	76,2	-
Ceará	28.124	4,8	76,1	19,0	25.879	8,2	73,2	18,6
<i>RM Fortaleza</i>	25.107	5,2	77,4	17,4	23.837	4,6	75,3	20,2
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	9.006	16,4	78,7	4,9	7.974	13,4	75,0	11,5
Pernambuco	17.442	22,8	55,8	21,4	15.631	23,7	54,3	22,1
<i>RM Recife</i>	17.409	22,7	55,9	21,4	15.090	24,3	52,8	22,8
Alagoas	2.154	35,0	43,4	21,7	2.635	27,4	54,4	18,1
Sergipe	4.002	17,4	49,6	33,0	3.788	26,8	27,5	45,7
Bahia	13.865	11,5	75,0	13,5	10.384	9,2	56,9	33,9
<i>RM Salvador</i>	11.889	8,8	75,4	15,8	9.351	9,3	58,1	32,6
Sudeste	176.271	24,1	54,6	21,3	189.524	20,2	60,4	19,4
Minas Gerais	16.008	7,1	79,6	13,3	16.688	4,6	78,9	16,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	13.006	8,1	80,1	11,9	14.851	4,5	76,9	18,6
Espírito Santo	3.587	21,6	78,4	-	7.749	28,0	66,0	6,0
Rio de Janeiro	48.370	11,1	41,6	47,3	57.278	14,2	47,6	38,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	40.489	11,6	41,9	46,5	46.742	16,9	44,9	38,1
São Paulo	108.306	32,5	55,9	11,6	107.809	25,2	64,0	10,8
<i>RM São Paulo</i>	91.935	29,9	56,5	13,6	87.456	18,9	69,8	11,3
Sul	11.559	44,1	52,3	3,7	20.714	45,6	47,8	6,7
Paraná	480	16,7	83,3	-	5.656	61,2	38,8	-
<i>RM Curitiba</i>	446	10,3	89,7	-	2.044	21,9	78,1	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	11.079	45,3	50,9	3,8	15.058	39,7	51,1	9,2
<i>RM Porto Alegre</i>	10.491	47,7	48,2	4,0	12.141	44,4	53,9	1,8
Centro-Oeste	5.147	28,3	61,6	10,1	4.809	22,1	57,9	19,9
Mato Grosso do Sul	1.543	-	80,0	20,0	612	-	100,0	-
Mato Grosso	740	100,0	-	-	687	53,1	46,9	-
Goiás	750	10,0	90,0	-	1.461	5,1	71,2	23,8
Distrito Federal	2.114	30,4	59,6	9,9	2.049	30,6	39,6	29,8
Brasil	345.713	22,2	61,3	16,5	371.359	17,8	65,7	16,5
<i>Total das RMs</i>	263.003	17,7	63,9	18,4	267.269	15,1	67,5	17,4

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.

5 INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS

Para a análise de um domicílio, segundo os critérios de inadequação, é condição necessária ele não ter sido considerado em situação de déficit habitacional, em termos de sua substituição por uma nova construção. Assim, são excluídos os domicílios em condições precárias de habitação – os improvisados e os rústicos – e os domicílios do tipo “cômodo”. Além disso, os dados trabalhados se referem apenas aos domicílios em situação urbana, uma vez que algumas das variáveis analisadas perdem seu significado quando aplicadas às áreas rurais.

Por caracterizar situações de natureza distinta, que exigem soluções diferenciadas na tentativa de resolver o problema, um domicílio pode ser classificado como inadequado segundo mais de um critério. Assim, não se pode meramente agregar o total de domicílios inadequados nas várias categorias, sob o risco de incorrer em dupla contagem.

Os domicílios são classificados como inadequados de acordo com características de inadequação fundiária, adensamento excessivo, carência de infra-estrutura e ausência de banheiro. Como resultado de alterações metodológicas propostas recentemente foi incluído, no cálculo das estimativas para 2006, novo critério de inadequação: a cobertura inadequada. A sugestão de mudança no critério adensamento excessivo, que teria uma parcela incorporada ao déficit de habitações, será considerada apenas no capítulo 7.

No presente capítulo serão apresentados os totais de domicílios segundo cada critério, a participação dos inadequados de cada categoria nos domicílios urbanos, a comparação com as mesmas estimativas para 2000, a localização de parcela dos inadequados em aglomerados subnormais e sua distribuição em faixas de renda média familiar mensal.

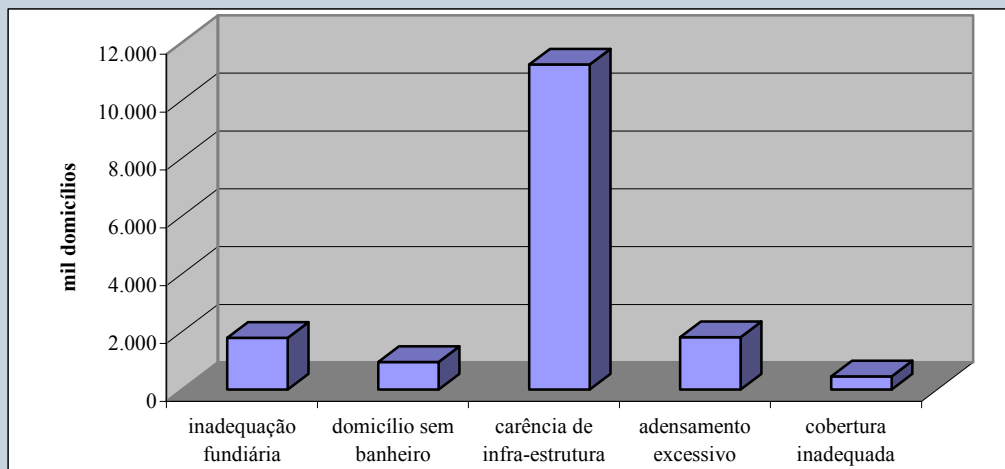
5.1 Critérios de inadequação de domicílios

De acordo com o padrão observado nos estudos anteriores, é muito grande a diferença entre o total dos domicílios com problemas na infra-estrutura e os que apresentam outro tipo de inadequação. São mais de 11,247 milhões de moradias no país, que representam 24,1% dos domicílios urbanos. Os outros critérios são menos relevantes, todos eles com estimativas inferiores a 2 milhões de unidades, e não representam 5% do total dos domicílios (graf. 5.1).

A carência de infra-estrutura, definida como ausência de atendimento adequado em um ou mais serviços básicos considerados (iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo), destaca-se como o maior fator de inadequação, qualquer que seja a região considerada. Percentualmente, no entanto, o problema se torna muito mais relevante nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, presente em mais de 40% dos seus domicílios urbanos (graf. 5.2).

As estimativas dos domicílios inadequados, segundo cada critério, e sua evolução entre 2000, 2005 e 2006 no país, grandes regiões e unidades da Federação encontram-se nas tabelas 5.1 a 5.3. O problema da cobertura inadequada, não utilizada nos estudos anteriores, é apresentado na tabela 5.4.

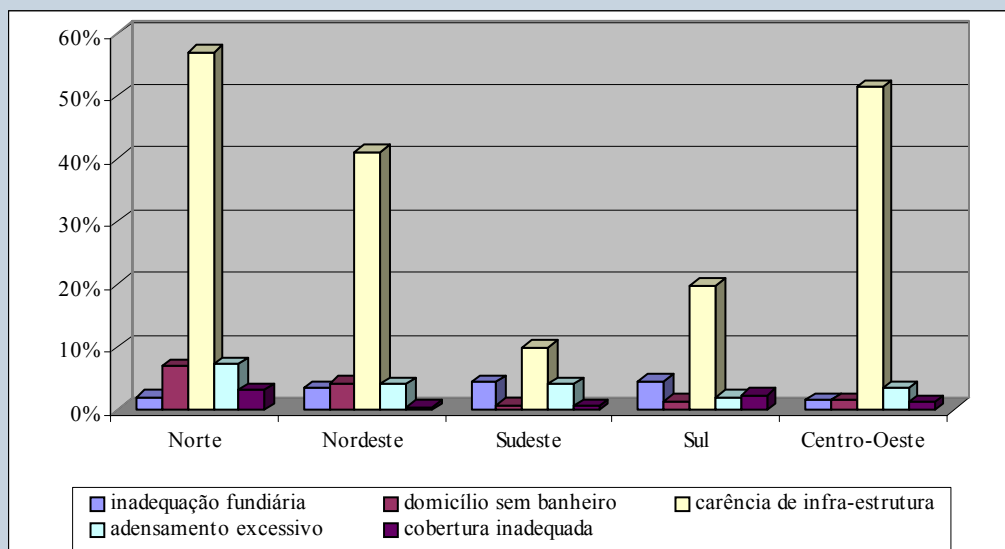
GRÁFICO 5.1
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) - BRASIL – 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.2
PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), POR CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES – BRASIL – 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.1
EVOLUÇÃO DA INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA E DO ADENSAMENTO EXCESSIVO (1) - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - 2000/2005-2006

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA			ADENSAMENTO EXCESSIVO		
	2000	2005	2006	2000	2005	2006
Norte	56.346	61.111	59.443	184.822	212.688	208.824
Rondônia	1.863	1.400	2.353	9.318	11.409	11.562
Acre	4.042	4.009	2.669	8.082	13.269	11.306
Amazonas	14.425	4.815	6.042	57.271	43.979	58.589
Roraima	-	328	950	4.918	8.840	9.963
Pará	26.092	29.602	38.490	82.845	98.662	89.927
<i>RM Belém</i>	<i>28.406</i>	<i>14.054</i>	<i>25.558</i>	<i>41.433</i>	<i>50.658</i>	<i>47.896</i>
Amapá	7.542	18.555	7.132	10.554	24.736	16.641
Tocantins	2.382	2.402	1.807	11.834	11.793	10.836
Nordeste	432.270	341.293	354.437	385.916	406.585	405.658
Maranhão	10.052	42.565	53.830	22.343	48.188	53.835
Piauí	10.455	11.873	8.248	20.327	24.776	16.500
Ceará	90.743	83.321	76.085	68.121	79.662	64.678
<i>RM Fortaleza</i>	<i>53.211</i>	<i>67.054</i>	<i>58.208</i>	<i>35.170</i>	<i>45.652</i>	<i>41.343</i>
Rio Grande do Norte	15.646	5.757	13.158	19.124	15.493	26.317
Paraíba	42.112	26.590	46.505	21.323	26.146	17.954
Pernambuco	87.467	74.456	77.758	83.220	74.273	79.678
<i>RM Recife</i>	<i>70.295</i>	<i>49.938</i>	<i>48.898</i>	<i>49.800</i>	<i>44.759</i>	<i>37.926</i>
Alagoas	42.836	13.541	5.738	13.682	19.610	17.690
Sergipe	5.313	2.973	13.173	13.616	13.875	18.024
Bahia	127.646	80.217	59.942	124.160	104.562	110.982
<i>RM Salvador</i>	<i>39.982</i>	<i>45.005</i>	<i>31.297</i>	<i>50.577</i>	<i>47.936</i>	<i>48.901</i>
Sudeste	650.406	946.660	1.005.886	1.133.647	975.858	943.226
Minas Gerais	80.156	132.384	138.188	185.240	138.166	138.894
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>46.395</i>	<i>47.442</i>	<i>74.830</i>	<i>77.882</i>	<i>55.549</i>	<i>58.688</i>
Espírito Santo	8.970	21.105	17.193	31.942	30.954	32.516
Rio de Janeiro	118.741	166.493	187.362	214.618	225.439	190.660
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>99.561</i>	<i>150.741</i>	<i>169.888</i>	<i>176.876</i>	<i>184.035</i>	<i>155.262</i>
São Paulo	442.539	626.678	663.143	701.847	581.299	581.156
<i>RM São Paulo</i>	<i>271.205</i>	<i>497.988</i>	<i>524.423</i>	<i>480.784</i>	<i>388.713</i>	<i>391.513</i>
Sul	325.923	333.682	322.401	198.062	157.560	141.433
Paraná	97.143	98.356	95.930	84.968	68.802	66.450
<i>RM Curitiba</i>	<i>33.570</i>	<i>39.645</i>	<i>43.519</i>	<i>34.409</i>	<i>16.024</i>	<i>23.560</i>
Santa Catarina	44.132	57.384	52.690	31.801	14.641	19.686
Rio Grande do Sul	184.648	177.942	173.781	81.293	74.117	55.297
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>117.620</i>	<i>110.109</i>	<i>109.824</i>	<i>38.921</i>	<i>31.215</i>	<i>23.315</i>
Centro-Oeste	43.799	56.485	53.046	122.492	133.094	115.728
Mato Grosso do Sul	21.585	8.641	8.256	21.913	20.677	19.873
Mato Grosso	2.979	4.304	13.535	27.937	31.123	25.136
Goiás	11.659	31.757	14.571	48.817	52.681	47.528
Distrito Federal	7.576	11.783	16.684	23.825	28.613	23.191
Brasil	1.508.744	1.739.231	1.795.213	2.024.939	1.885.785	1.814.869
<i>Total das RMs</i>	<i>760.245</i>	<i>1.021.976</i>	<i>1.086.445</i>	<i>985.852</i>	<i>864.541</i>	<i>828.404</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

(2) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.

TABELA 5.2
EVOLUÇÃO DA CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DOS DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO (1) - BRASIL,
GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMS) (2) - 2000/2005-2006

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO			CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA		
	2000	2005	2006	2000	2005	2006
Norte	162.865	207.159	200.383	1.165.622	1.585.240	1.641.593
Rondônia	4.099	8.390	7.553	115.911	227.915	229.991
Acre	15.158	9.255	15.701	58.949	75.286	80.704
Amazonas	30.121	25.685	19.154	195.572	260.695	232.185
Roraima	1.891	2.293	2.374	5.296	14.401	17.241
Pará	80.682	143.120	140.302	571.045	759.295	786.606
<i>RM Belém</i>	<i>40.553</i>	<i>53.340</i>	<i>43.776</i>	<i>144.576</i>	<i>239.269</i>	<i>220.837</i>
Amapá	6.028	6.183	1.296	61.063	78.405	106.321
Tocantins	24.886	12.233	14.003	157.786	169.243	188.545
Nordeste	714.738	480.867	431.502	4.010.073	4.190.284	4.173.193
Maranhão	144.093	112.442	115.123	403.218	425.675	379.308
Piauí	72.600	40.261	38.145	166.677	141.939	119.589
Ceará	107.993	74.146	64.290	715.295	858.877	830.610
<i>RM Fortaleza</i>	<i>34.970</i>	<i>25.343</i>	<i>22.093</i>	<i>352.241</i>	<i>324.550</i>	<i>348.050</i>
Rio Grande do Norte	23.753	18.151	9.399	228.850	201.447	275.863
Paraíba	28.786	22.156	22.558	227.618	272.543	306.148
Pernambuco	96.730	68.635	51.876	892.753	921.503	954.584
<i>RM Recife</i>	<i>52.257</i>	<i>32.112</i>	<i>24.557</i>	<i>514.439</i>	<i>542.764</i>	<i>571.631</i>
Alagoas	36.288	19.613	21.036	278.412	350.649	394.006
Sergipe	16.937	8.257	12.822	128.507	88.862	99.819
Bahia	187.558	117.206	96.253	968.743	928.789	813.266
<i>RM Salvador</i>	<i>38.657</i>	<i>29.174</i>	<i>31.302</i>	<i>152.173</i>	<i>134.617</i>	<i>116.068</i>
Sudeste	315.379	170.886	168.062	2.155.271	2.369.942	2.252.208
Minas Gerais	129.199	64.324	59.477	683.810	719.177	657.530
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>23.200</i>	<i>11.960</i>	<i>11.817</i>	<i>227.589</i>	<i>208.324</i>	<i>189.056</i>
Espírito Santo	20.735	15.475	15.333	140.110	147.731	141.209
Rio de Janeiro	43.630	23.531	24.987	751.208	876.190	711.702
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>30.454</i>	<i>16.331</i>	<i>17.817</i>	<i>519.482</i>	<i>530.104</i>	<i>403.404</i>
São Paulo	121.815	67.556	68.265	580.143	626.844	741.767
<i>RM São Paulo</i>	<i>65.159</i>	<i>29.558</i>	<i>29.634</i>	<i>348.705</i>	<i>454.983</i>	<i>546.862</i>
Sul	179.154	120.668	100.440	1.469.648	1.449.478	1.420.262
Paraná	59.710	37.696	33.784	753.362	686.763	680.067
<i>RM Curitiba</i>	<i>24.059</i>	<i>10.416</i>	<i>5.192</i>	<i>110.778</i>	<i>50.452</i>	<i>42.721</i>
Santa Catarina	30.497	16.396	9.843	199.227	251.226	214.818
Rio Grande do Sul	88.947	66.576	56.813	517.059	511.489	525.377
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>50.429</i>	<i>26.582</i>	<i>23.093</i>	<i>155.460</i>	<i>149.142</i>	<i>159.082</i>
Centro-Oeste	94.565	47.907	50.448	1.460.462	1.724.729	1.759.941
Mato Grosso do Sul	14.603	5.863	6.728	364.940	469.583	421.553
Mato Grosso	24.212	13.907	17.082	345.691	287.389	373.203
Goiás	43.720	19.929	20.117	719.541	909.477	905.361
Distrito Federal	12.030	8.208	6.521	30.290	58.280	59.824
Brasil	1.466.701	1.027.487	950.835	10.261.076	11.319.673	11.247.197
<i>Total das RMs</i>	<i>359.738</i>	<i>234.816</i>	<i>209.281</i>	<i>2.525.443</i>	<i>2.634.205</i>	<i>2.597.711</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

(2) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.

TABELA 5.3
PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS, POR CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO (1) - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2000/2006

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA		ADENSAMENTO EXCESSIVO		DOMICÍLIO SEM BANHEIRO		CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA	
	2000	2006	2000	2006	2000	2006	2000	2006
Norte	2,8	2,0	9,1	7,2	8,0	6,9	57,1	56,4
Rondônia	0,8	0,7	4,1	3,6	1,8	2,3	50,7	71,0
Acre	4,5	2,2	8,9	9,5	16,7	13,2	65,0	67,8
Amazonas	3,2	0,9	12,7	9,2	6,7	3,0	43,2	36,3
Roraima	-	1,1	8,4	12,0	3,2	2,9	9,0	20,8
Pará	2,9	2,9	9,1	6,7	8,9	10,4	62,7	58,6
<i>RM Belém</i>	<i>7,0</i>	<i>4,9</i>	<i>10,2</i>	<i>9,1</i>	<i>10,0</i>	<i>8,3</i>	<i>35,5</i>	<i>42,0</i>
Amapá	8,5	5,3	11,9	12,4	6,8	1,0	68,7	79,4
Tocantins	1,1	0,7	5,6	4,0	11,8	5,2	74,8	70,4
Nordeste	5,3	3,5	4,7	4,0	8,8	4,2	49,1	40,8
Maranhão	1,3	5,2	2,9	5,2	19,0	11,1	53,2	36,5
Piauí	2,4	1,7	4,7	3,3	16,9	7,7	38,8	24,1
Ceará	7,0	4,5	5,3	3,8	8,3	3,8	55,3	48,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>7,6</i>	<i>6,5</i>	<i>5,0</i>	<i>4,6</i>	<i>5,0</i>	<i>2,5</i>	<i>50,3</i>	<i>38,6</i>
Rio Grande do Norte	3,1	2,1	3,8	4,1	4,7	1,5	45,3	43,2
Paraíba	6,7	5,9	3,4	2,3	4,6	2,9	36,4	39,1
Pernambuco	5,6	4,1	5,3	4,2	6,2	2,8	57,3	50,7
<i>RM Recife</i>	<i>8,4</i>	<i>4,7</i>	<i>6,0</i>	<i>3,7</i>	<i>6,2</i>	<i>2,4</i>	<i>61,5</i>	<i>55,4</i>
Alagoas	9,3	1,0	3,0	3,2	7,9	3,8	60,4	70,9
Sergipe	1,7	2,8	4,3	3,8	5,3	2,7	40,2	21,3
Bahia	5,8	2,3	5,6	4,2	8,5	3,6	43,8	30,6
<i>RM Salvador</i>	<i>5,1</i>	<i>3,1</i>	<i>6,4</i>	<i>4,9</i>	<i>4,9</i>	<i>3,1</i>	<i>19,4</i>	<i>11,6</i>
Sudeste	3,5	4,4	6,1	4,1	1,7	0,7	11,7	9,8
Minas Gerais	2,0	2,8	4,7	2,8	3,2	1,2	17,2	13,4
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>4,1</i>	<i>5,1</i>	<i>6,8</i>	<i>4,0</i>	<i>2,0</i>	<i>0,8</i>	<i>19,9</i>	<i>12,8</i>
Espírito Santo	1,3	2,0	4,7	3,7	3,0	1,7	20,5	16,1
Rio de Janeiro	2,9	3,7	5,2	3,8	1,1	0,5	18,3	14,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>3,1</i>	<i>4,4</i>	<i>5,5</i>	<i>4,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,5</i>	<i>16,1</i>	<i>10,3</i>
São Paulo	4,5	5,5	7,2	4,8	1,3	0,6	6,0	6,1
<i>RM São Paulo</i>	<i>5,6</i>	<i>8,9</i>	<i>10,0</i>	<i>6,7</i>	<i>1,4</i>	<i>0,5</i>	<i>7,3</i>	<i>9,3</i>
Sul	5,5	4,5	3,3	2,0	3,0	1,4	24,8	19,8
Paraná	4,4	3,5	3,8	2,4	2,7	1,2	34,0	25,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>4,7</i>	<i>4,8</i>	<i>4,8</i>	<i>2,6</i>	<i>3,4</i>	<i>0,6</i>	<i>15,4</i>	<i>4,7</i>
Santa Catarina	3,7	3,4	2,6	1,3	2,5	0,6	16,5	14,0
Rio Grande do Sul	7,4	6,0	3,2	1,9	3,5	1,9	20,6	18,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>11,0</i>	<i>8,6</i>	<i>3,6</i>	<i>1,8</i>	<i>4,7</i>	<i>1,8</i>	<i>14,5</i>	<i>12,4</i>
Centro-Oeste	1,6	1,5	4,5	3,4	3,4	1,5	53,1	51,4
Mato Grosso do Sul	4,5	1,4	4,6	3,4	3,1	1,1	76,4	71,9
Mato Grosso	0,6	2,1	5,4	3,9	4,7	2,7	66,4	58,6
Goiás	1,0	0,9	4,0	3,1	3,6	1,3	58,7	58,9
Distrito Federal	1,4	2,5	4,5	3,5	2,3	1,0	5,8	9,0
Brasil	4,0	3,9	5,4	3,9	3,9	2,0	27,5	24,1
<i>Total das RMs</i>	<i>5,6</i>	<i>6,4</i>	<i>7,2</i>	<i>4,9</i>	<i>2,6</i>	<i>1,2</i>	<i>18,4</i>	<i>15,4</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

5.1.1 Inadequação fundiária e adensamento excessivo

É esperado que habitações com problemas de inadequação fundiária e adensamento excessivo sejam características das grandes aglomerações urbanas. De fato, pela tabela 5.1 pode-se observar que as regiões metropolitanas concentram grande número das estimativas destas categorias em 2006: 1,086 milhão para a primeira, ou 60,5% dos problemas fundiários, e 828 mil para a segunda, ou 45,6% das unidades densamente habitadas. Em termos relativos, fica confirmada a maior relevância desses fatores nas áreas metropolitanas, apesar de não apresentarem percentuais elevados (tab. 5.3). Em números absolutos, no total do país, existem cerca de 1,8 milhão de domicílios inadequados, segundo cada um desses dois critérios, a maior parcela concentrada na região Sudeste. A evolução das estimativas, no período analisado, revela, todavia, tendência distinta do comportamento dos indicadores.

No caso das habitações com inadequação fundiária houve aumento para o total do país, de 1,509 milhão, em 2000, para 1,795 milhão, em 2006, em função basicamente do comportamento da região Sudeste. Nesta, de 650 mil passam a 1,006 milhão de domicílios, com crescimento das estimativas em todas suas unidades da Federação, principalmente nas grandes aglomerações urbanas. Nas demais regiões são pequenas as alterações, merecendo destaque apenas a queda das estimativas na Nordeste. Em números percentuais, de maneira geral, as maiores alterações aconteceram nas regiões metropolitanas. Algumas apresentaram queda substantiva, como Belém, Recife, Salvador e Porto Alegre, enquanto situação inversa ocorreu no Rio de Janeiro e em São Paulo.

O número de domicílios com adensamento excessivo, 2,034 milhões, em 2000, cai para 1,815 milhão, em 2006, com queda percentual em todas as regiões. Em termos absolutos, as regiões Norte e Nordeste aumentaram o total das moradias adensadas, com diminuição nas demais regiões, principalmente na Sudeste. Essa última concentra a grande maioria das unidades inadequadas: 1,133 milhão, em 2000 e 943 mil, em 2006.¹³

5.1.2 Domicílios sem banheiro e carência de infra-estrutura

Os problemas ligados à falta de infra-estrutura ou à ausência de banheiro de uso exclusivo do domicílio são apresentados na tabela 5.2. Presentes em elevado número de domicílios, os primeiros são responsáveis pelos maiores acréscimos absolutos entre todos os critérios de inadequação considerados. Em contrapartida, os domicílios sem banheiro são em número reduzido e apresentam as maiores quedas no período analisado. Diretamente relacionados às condições socioeconômicas da população, esses últimos estão concentrados nas regiões Norte e Nordeste, com comportamento evolutivo diferenciado. Na região Norte, cresceram após 2000, mantendo os mais altos percentuais do país (tab. 5.3). Sabe-se, porém, que, principalmente nessa região, características ambientais e culturais levam a população a

¹³ São considerados os apartamentos e as casas, alugados ou próprios, com mais de três pessoas por dormitório. A proposta de transferir os domicílios alugados adensados para a categoria de déficit habitacional só deverá ser efetivada a partir dos resultados da Pnad 2007.

encontrar soluções próprias diferentes das convencionalmente aceitas. Na Nordeste, houve queda substantiva, tanto em termos absolutos quanto percentuais. Essa região continua, no entanto, a concentrar o maior número de domicílios sem banheiro no período: 715 mil, em 2000 e 432 mil, em 2006.

Os domicílios urbanos com carência de infra-estrutura aumentaram em quase 1 milhão de unidades desde 2000. Deve-se relembrar que são analisados apenas os domicílios não considerados no déficit habitacional. Eram 10,261 milhões, que passaram a 11,320 milhões, em 2005 e a 11,247 milhões, em 2006. Importante observar que, apesar do crescimento absoluto, entre 2005 e 2006 os números se estabilizaram, com ligeira tendência de queda. Esse fato somente poderá ser confirmado pelos dados das próximas Pnads. Nas regiões metropolitanas se encontravam, em 2006, 2,634 milhões de habitações com problema de infra-estrutura, 15,4%, evidenciando melhor situação comparativamente ao total das áreas urbanas do país. Cabe mencionar que nesta, desde 2000, os números absolutos sofreram pequenas alterações.

Qualquer que seja a região considerada, a carência de infra-estrutura é o maior fator de inadequação. A concentração dos números absolutos ocorre na região Nordeste. São 4,173 milhões de domicílios, em 2006, 40,8% do estoque de moradias urbanas. Em 2000, todavia, representavam 49,1% dos domicílios, ou seja, mesmo com pequeno acréscimo em números absolutos a região experimentou avanços relativos nessa dimensão. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, apesar do menor montante, a situação é mais preocupante: apresentaram os maiores aumentos absolutos no período, e estes serviços inadequados ocorrem em 56,4% e 51,4% dos domicílios urbanos, respectivamente. Deve-se destacar, no entanto, o comportamento de algumas de suas unidades federativas: o elevado aumento percentual em Rondônia, Roraima, Amapá e Alagoas, e melhora significativa no Maranhão, Piauí, Sergipe e Bahia. Dentre as regiões metropolitanas, Belém é a única onde a situação piora em termos relativos, entre 2000 e 2006. Em contrapartida, sobressai a queda dos percentuais em Fortaleza.

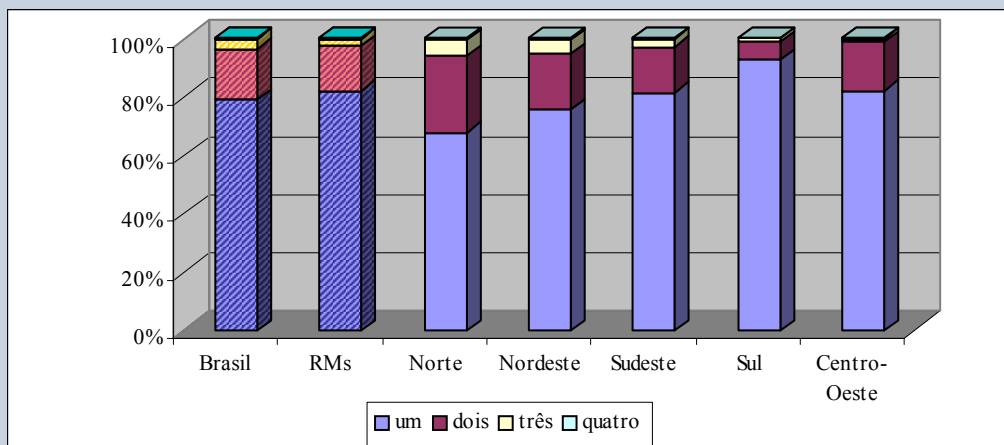
Na região Sudeste os números indicam um crescimento absoluto, entre 2000 e 2005, e queda, entre 2005 e 2006. Há evidência de melhoria recente em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro e em suas regiões metropolitanas. É prudente, todavia, esperar novos dados para comprovar essa tendência. Por sua vez, os percentuais de domicílios com problemas de infra-estrutura, os mais baixos do país, experimentam queda sistemática ao longo do período. Isso é o que acontece também na região Sul, de maneira especial no Paraná e na região metropolitana de Curitiba.

Um domicílio pode apresentar carência em mais de um serviço de infra-estrutura. Assim, para identificar as regiões onde o problema assume proporções mais drásticas é importante analisar o número das inadequações declaradas. Pelo gráfico 5.3 observa-se a insignificância dos domicílios que têm atendimento inadequado em todos os quatro serviços analisados. A maioria absoluta é carente em apenas um serviço de infra-estrutura, com destaque para a região Sul. Em pior situação encontram-se as regiões Norte e

Nordeste, com os mais elevados percentuais de inadequação em dois ou três serviços de infraestrutura. Os números para todas as unidades da Federação, assim como o detalhamento dos tipos de deficiência estão nas tabelas 8.2.9 a 8.2.12 do anexo. Fica claro o padrão evidenciado nos estudos anteriores, com a comprovação da falta de rede de esgotamento sanitário ou de fossa séptica como o principal problema desta categoria nas moradias urbanas brasileiras.

Também em anexo, tabelas 8.2.13 a 8.2.17, são apresentados serviços de infraestrutura inadequados segundo faixas de renda familiar média mensal, com destaque para as famílias que recebem até três salários mínimos.

GRÁFICO 5.3
NÚMERO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA INADEQUADOS NOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) - BRASIL, GRANDES REGIÕES, REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

5.1.3 Cobertura inadequada

Finalmente, será introduzido o novo critério de inadequação dos domicílios: a cobertura inadequada. A consideração de que o tipo de material utilizado no telhado das moradias condiciona a qualidade da habitação deve ser interpretado em conjunto com as informações sobre o material de construção das paredes. Assim, passa a ser inadequado todo aquele que, tendo as paredes de material durável, tem o telhado de zinco, madeira aproveitada ou palha. A moradia com paredes e telhado inadequados continua considerada na categoria de déficit habitacional. Sabe-se que, dependendo da localização, pode-se argumentar da conveniência em se ter a palha como cobertura aceitável. É difícil, porém, esperar que isso pudesse ser padrão para toda a área urbana de qualquer unidade da Federação. Assim, optou-se pela sua consideração total como determinando condição não adequada de habitabilidade.

TABELA 5.4
DOMICÍLIOS URBANOS COM COBERTURA INADEQUADA (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MATERIAL DO TELHADO				PERCENTUAL NO TOTAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS
		zinco	madeira aproveitada	palha	outro material	
Norte	90.930	83.654	1.985	4.114	1.177	3,1
Rondônia	478	239	239	-	-	0,1
Acre	23.866	23.866	-	-	-	20,1
Amazonas	59.694	57.150	636	1.590	318	9,3
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	5.351	1.948	462	2.308	633	0,4
<i>RM Belém</i>	<i>1.195</i>	<i>1.024</i>	-	-	<i>171</i>	<i>0,2</i>
Amapá	864	-	648	216	-	0,6
Tocantins	677	451	-	-	226	0,3
Nordeste	42.125	19.585	6.278	7.708	8.554	0,4
Maranhão	10.768	1.656	1.657	4.142	3.313	1,0
Piauí	1.545	515	-	1.030	-	0,3
Ceará	3.023	1.709	219	219	876	0,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>1.533</i>	<i>219</i>	<i>219</i>	<i>219</i>	<i>876</i>	<i>0,2</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	1.843	461	461	461	460	0,2
Pernambuco	2.540	-	1.162	1.378	-	0,1
<i>RM Recife</i>	<i>1.509</i>	-	<i>647</i>	<i>862</i>	-	<i>0,1</i>
Alagoas	3.346	1.912	478	-	956	0,6
Sergipe	2.080	1.041	-	-	1.039	0,4
Bahia	16.980	12.291	2.301	478	1.910	0,6
<i>RM Salvador</i>	<i>9.342</i>	<i>8.473</i>	<i>869</i>	-	-	<i>0,9</i>
Sudeste	119.810	67.508	20.156	8.312	23.834	0,5
Minas Gerais	22.538	12.619	2.738	3.882	3.299	0,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>3.940</i>	<i>1.576</i>	<i>1.576</i>	<i>394</i>	<i>394</i>	<i>0,3</i>
Espírito Santo	6.966	3.715	465	-	2.786	0,8
Rio de Janeiro	29.305	19.287	2.805	-	7.213	0,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>12.727</i>	<i>7.637</i>	<i>1.909</i>	-	<i>3.181</i>	<i>0,3</i>
São Paulo	61.001	31.887	14.148	4.430	10.536	0,5
<i>RM São Paulo</i>	<i>18.858</i>	<i>12.572</i>	<i>4.490</i>	<i>1.796</i>	-	<i>0,3</i>
Sul	165.185	143.501	5.972	2.824	12.888	2,3
Paraná	24.446	10.533	2.193	1.591	10.129	0,9
<i>RM Curitiba</i>	<i>4.793</i>	<i>1.597</i>	<i>1.597</i>	<i>400</i>	<i>1.199</i>	<i>0,5</i>
Santa Catarina	8.106	6.948	-	579	579	0,5
Rio Grande do Sul	132.633	126.020	3.779	654	2.180	4,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>5.884</i>	<i>3.923</i>	<i>871</i>	<i>654</i>	<i>436</i>	<i>0,5</i>
Centro-Oeste	43.050	25.491	873	-	16.686	1,3
Mato Grosso do Sul	20.785	20.173	-	-	612	3,5
Mato Grosso	14.825	3.547	323	-	10.955	2,3
Goiás	5.203	347	347	-	4.509	0,3
Distrito Federal	2.237	1.424	203	-	610	0,3
Brasil	461.100	339.739	35.264	22.958	63.139	1,0
<i>Total das RMs</i>	<i>59.781</i>	<i>37.021</i>	<i>12.178</i>	<i>4.325</i>	<i>6.257</i>	<i>0,4</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Na tabela 5.4 podem ser observados os totais de domicílios com cobertura inadequada e a detalhamento do material do telhado. São 461 mil unidades no país, o menor montante entre todos os critérios de inadequação, correspondendo a apenas 1% dos domicílios urbanos. A grande maioria da cobertura inadequada é função de telhados de zinco, presentes em 73,7% das moradias.

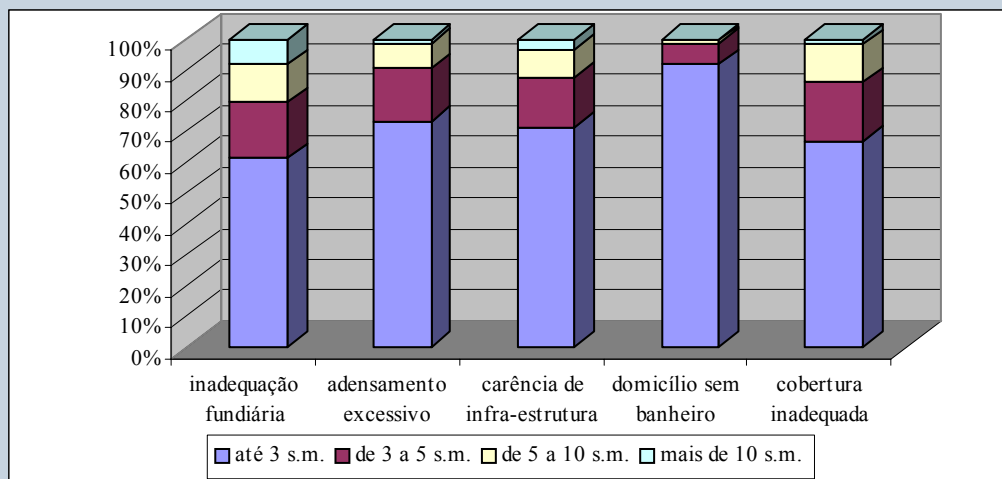
Em todas as regiões a presença desse critério de inadequação é bastante discreta. Destaque especial deve ser dado na região Norte para o Acre, que registra 20,1% dos domicílios urbanos com telhado inadequado – todos de zinco – e o Amazonas, com 9,3%. Nas demais regiões apenas no Rio Grande do Sul, inclusive em números absolutos, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso têm alguma representatividade. No caso do Acre, os dados processados foram reconferidos e confirmados, utilizando-se, inclusive, informações da Pnad 2005.

5.2 Critérios de inadequação de domicílios segundo faixas de renda familiar

A análise segundo a renda média familiar mensal confirma a baixa condição econômica dos moradores em domicílios com problemas de inadequação: a grande maioria é de famílias com renda de até três salários mínimos (graf. 5.4). Para as unidades da Federação, a distribuição percentual em cada um dos componentes é apresentada nas tabelas 8.2.18 a 8.2.22 do anexo.

Surpreende, à primeira vista, a existência de domicílios com inadequação fundiária em faixas de renda mais elevadas. Mesmo sabendo da dificuldade de apreensão dessa forma de inadequação, esse fato revela natureza distinta na origem do problema, o que exige diferentes estratégias para sua solução. Pela análise da tabela 8.2.18 do anexo, observa-se os elevados percentuais na faixa acima de dez salários mínimos de renda média familiar mensal em várias unidades da Federação. Deve-se destacar o Distrito Federal, Mato Grosso, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro e a região metropolitana de Curitiba.

GRÁFICO 5.4
DISTRIBUIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS (1), SEGUNDO FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL (2) - BRASIL, GRANDES REGIÕES
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

Nota: s.m.: salário mínimo.

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

5.3 Inadequação de domicílios nos aglomerados subnormais

A tabela 5.5 apresenta os critérios de inadequação dos domicílios segundo sua localização nos aglomerados subnormais. Observa-se presença discreta dos domicílios inadequados, seja qual for o critério, quando comparado com o total de domicílios nessas áreas. A carência de infra-estrutura prevalece nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste (ver maiores detalhamentos nas tabelas 8.2.23 e 8.2.24 do anexo), enquanto a inadequação fundiária tem papel de destaque na Sudeste, principalmente em São Paulo. Por ser essa última uma variável incluída pelo IBGE na definição de aglomerado subnormal, o que se esperaria é que praticamente todas as unidades neles localizados apresentassem esse tipo de inadequação. O fato dessa situação não ocorrer é mais um indicador dos problemas que envolvem a correta identificação e o real dimensionamento dessas áreas.

TABELA 5.5
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1) - BRASIL,
GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2006

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS					
	TOTAL	CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO				
		inadequação fundiária	domicílios sem banheiro	carência de infra-estrutura	adensamento excessivo	cobertura inadequada
Norte	290.012	9.373	25.208	133.144	34.196	6.234
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	86.483	-	2.542	37.517	10.494	5.723
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	203.529	9.373	22.666	95.627	23.702	511
<i>RM Belém</i>	203.529	9.373	22.666	95.627	23.702	511
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Nordeste	395.041	41.667	18.064	160.104	28.972	2.175
Maranhão	13.249	828	3.312	10.765	828	-
Piauí	37.632	-	-	4.636	2.580	-
Ceará	121.385	16.191	3.280	40.804	8.268	219
<i>RM Fortaleza</i>	105.006	16.191	3.280	39.812	6.780	219
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	49.725	10.130	2.302	30.384	2.303	-
Pernambuco	77.885	11.912	4.564	54.743	5.646	215
<i>RM Recife</i>	70.669	6.243	3.016	48.043	4.098	215
Alagoas	7.174	956	956	7.174	479	-
Sergipe	13.866	346	347	2.080	693	-
Bahia	74.125	1.304	3.303	9.518	8.175	1.741
<i>RM Salvador</i>	66.962	1.304	2.825	7.608	6.742	1.741
Sudeste	1.176.572	397.188	9.877	310.855	136.058	17.394
Minas Gerais	140.186	19.468	1.951	21.029	7.673	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	114.612	17.724	788	18.121	7.092	-
Espírito Santo	22.296	-	465	12.076	2.787	465
Rio de Janeiro	389.438	37.826	3.889	31.347	26.183	8.109
<i>RM Rio de Janeiro</i>	321.327	32.449	2.544	24.176	20.358	3.181
São Paulo	624.652	339.894	3.572	246.403	99.415	8.820
<i>RM São Paulo</i>	530.708	320.579	2.694	222.697	88.001	1.796
Sul	86.094	34.619	3.139	8.471	4.467	2.470
Paraná	16.943	1.787	596	1.788	1.198	-
<i>RM Curitiba</i>	11.582	-	-	-	1.198	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	69.151	32.832	2.543	6.683	3.269	2.470
<i>RM Porto Alegre</i>	57.524	32.250	1.961	6.101	3.269	1.307
Centro-Oeste	24.293	306	1.445	4.906	1.051	-
Mato Grosso do Sul	3.671	306	306	306	-	-
Mato Grosso	4.192	-	323	4.192	645	-
Goiás	9.715	-	-	-	-	-
Distrito Federal	6.715	-	816	408	406	-
-	-	-	-	-	-	-
Brasil	1.972.012	483.153	57.733	617.480	204.744	28.273
<i>Total das RMs</i>	1.481.919	436.113	39.774	462.185	161.240	8.970

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

6 DOMICÍLIOS ADEQUADOS

Para a introdução do conceito de *domicílio adequado* é necessário retomar alguns pontos a respeito da definição dos dois segmentos das *necessidades habitacionais*. O primeiro deles, *o déficit habitacional*, é uma estimativa do total de domicílios que necessitam ser construídos para abrigar condignamente toda a população de uma área, obtido através da soma de seus vários componentes. O segundo segmento, *domicílios inadequados*, identifica problemas de diversas naturezas, que não podem ser somados, uma vez que exigem ações diferenciadas para o equacionamento dos problemas detectados. Dependendo do critério de inadequação considerado, são necessárias soluções específicas, o que não justifica, portanto, a totalização das estimativas dos domicílios inadequados. É possível, no entanto, obter o montante dos domicílios urbanos que **não** apresentam qualquer tipo de deficiência, ou seja, não necessitam ser repostos – incluídos, portanto, no déficit habitacional – nem se enquadram nos vários critérios de inadequação. Esses são denominados *domicílios adequados*. Em princípio, para eles, não é necessária intervenção imediata alguma, já que, segundo os pressupostos da metodologia utilizada, não se enquadram em qualquer tipo de deficiência habitacional.

Os domicílios em boas condições de habitação, em 2006, são apresentados na tabela 6.1. Nela encontra-se também uma comparação com os percentuais em relação aos domicílios urbanos, em 2005. Nota-se que a maior parcela do estoque de domicílios urbanos foi considerada adequada, tanto no total do país quanto nas regiões metropolitanas. São pequenas as alterações entre os anos analisados, com ligeira tendência de melhoria do indicador: eram 64,7%, em 2005, e 65,3%, em 2006. Nas regiões metropolitanas os percentuais são ainda mais elevados, 70,5% e 71,6% respectivamente.

Nos aglomerados subnormais são esperadas maiores proporções dos domicílios com alguma inadequação. De fato, apenas 41,8% não apresentavam deficiências, em 2005, e 44,1%, em 2006. Todavia, quando se considera que essas áreas são supostamente as mais carentes, poder-se-ia esperar percentuais ainda menores.

Resultado das grandes diferenças socioeconômicas no território brasileiro, é bastante diversificada a situação em cada uma das grandes regiões do país. Enquanto nas regiões Sudeste e Sul grande parte da população reside em moradias que lhes proporcionam boa qualidade habitacional, respectivamente 78,5% e 69,5%, nas demais regiões o quadro é menos favorável: menos da metade dos domicílios oferecem condições aceitáveis de habitação: na região Norte, apenas 34,5%, na Centro-Oeste, 41,9%, e na Nordeste, 49,6%.

Nas regiões com melhores condições de habitação, evidencia-se um comportamento uniforme entre as unidades da Federação. Em todas elas, os percentuais são superiores a 70%, exceto o Paraná, com 66,3%, e Rio Grande do Sul, com 69%. Essa última é a única a apresentar, entre os dois anos considerados, tendência de percentuais decrescentes.

TABELA 6.1
DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2005-2006

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS ADEQUADOS EM 2006		PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS ADEQUADOS			
	Total	em aglomerados subnormais	no total dos domicílios urbanos		no total dos domicílios em aglomerados subnormais	
			2005	2006	2005	2006
Norte	1.003.736	114.867	34,2	34,5	31,8	39,6
Rondônia	69.783	-	21,2	21,5	-	-
Acre	29.048	-	28,6	24,4	-	-
Amazonas	325.286	33.386	45,7	50,8	24,2	38,6
Roraima	54.275	-	64,7	65,6	-	-
Pará	439.913	81.481	32,5	32,8	35,3	40,0
<i>RM Belém</i>	<i>247.324</i>	<i>81.481</i>	<i>42,9</i>	<i>47,0</i>	<i>35,3</i>	<i>40,0</i>
Amapá	xx23.339	-	29,9	17,4	-	-
Tocantins	62.092	-	25,1	23,2	-	-
Nordeste	5.072.103	179.558	48,3	49,6	48,0	45,5
Maranhão	455.488	2.484	42,1	43,9	26,7	18,7
Piauí	329.930	28.353	58,9	66,4	70,0	75,3
Ceará	727.717	61.475	39,4	42,7	47,2	50,6
<i>RM Fortaleza</i>	<i>465.107</i>	<i>48.568</i>	<i>52,3</i>	<i>51,6</i>	<i>41,7</i>	<i>46,3</i>
Rio Grande do Norte	314.401	-	61,5	49,3	-	-
Paraíba	400.511	9.210	56,1	51,2	57,0	18,5
Pernambuco	800.418	16.374	41,4	42,5	21,8	21,0
<i>RM Recife</i>	<i>391.719</i>	<i>16.374</i>	<i>37,5</i>	<i>37,9</i>	<i>24,5</i>	<i>23,2</i>
Alagoas	144.881	-	28,3	26,1	6,3	-
Sergipe	316.807	9.360	72,3	67,5	54,2	67,5
Bahia	1.581.950	52.302	53,6	59,6	67,1	70,6
<i>RM Salvador</i>	<i>753.375</i>	<i>48.482</i>	<i>71,0</i>	<i>75,4</i>	<i>66,1</i>	<i>72,4</i>
Sudeste	17.957.025	524.530	77,6	78,5	41,8	44,6
Minas Gerais	3.800.974	93.781	76,0	77,4	64,3	66,9
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.113.425</i>	<i>72.858</i>	<i>74,7</i>	<i>75,7</i>	<i>62,1</i>	<i>63,6</i>
Espírito Santo	636.848	7.432	72,6	72,7	50,0	33,3
Rio de Janeiro	3.724.755	271.518	71,6	74,2	58,5	69,7
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>3.014.071</i>	<i>227.156</i>	<i>74,6</i>	<i>77,3</i>	<i>62,7</i>	<i>70,7</i>
São Paulo	9.794.448	151.799	81,1	81,1	26,3	24,3
<i>RM São Paulo</i>	<i>4.408.167</i>	<i>114.046</i>	<i>75,0</i>	<i>74,9</i>	<i>24,8</i>	<i>21,5</i>
Sul	4.979.368	35.043	70,4	69,5	41,2	40,7
Paraná	1.799.493	9.984	66,4	66,3	67,8	58,9
<i>RM Curitiba</i>	<i>758.311</i>	<i>9.984</i>	<i>83,7</i>	<i>83,7</i>	<i>96,4</i>	<i>86,2</i>
Santa Catarina	1.167.911	-	75,5	76,4	-	-
Rio Grande do Sul	2.011.964	25.059	71,4	69,0	35,2	36,2
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>953.149</i>	<i>16.339</i>	<i>73,9</i>	<i>74,5</i>	<i>24,9</i>	<i>28,4</i>
Centro-Oeste	1.436.387	16.189	40,6	41,9	59,7	66,6
Mato Grosso do Sul	143.675	2.753	16,7	24,5	-	75,0
Mato Grosso	219.507	-	45,8	34,5	40,0	-
Goiás	569.940	9.368	32,6	37,1	82,8	96,4
Distrito Federal	503.265	4.068	75,6	75,7	69,0	60,6
Brasil	30.448.619	870.187	64,7	65,3	41,8	44,1
<i>Total das RMs</i>	<i>12.104.648</i>	<i>635.288</i>	<i>70,5</i>	<i>71,6</i>	<i>41,6</i>	<i>42,9</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2005

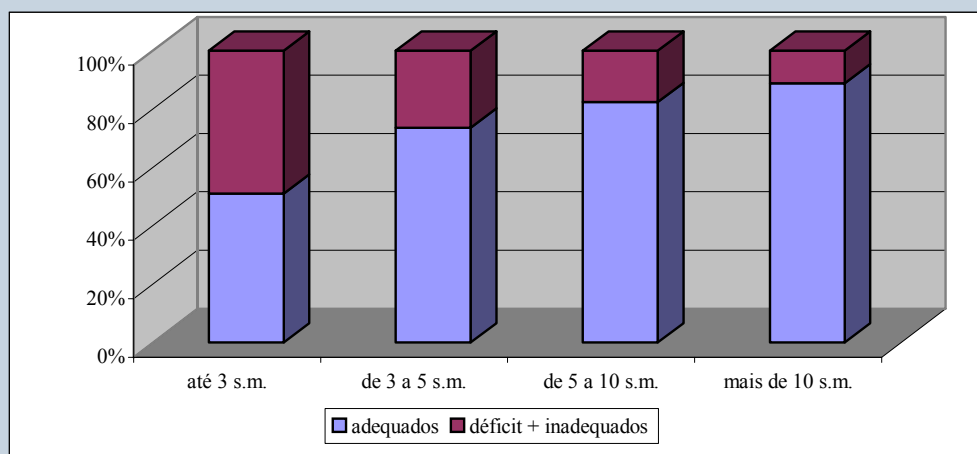
(1) Inclusive rural de extensão urbana.

Ao contrário, nas regiões com pior situação de habitação, há grande diferenciação interna e com variações de comportamento. Na região Norte, os domicílios adequados têm percentuais elevados apenas em Roraima, 65,6%, com 50,8% no Amazonas. Com baixos percentuais, que decrescem ainda mais nos dois últimos anos, podem ser citados o Acre (28,6% e 24,4%), Amapá (29,9% e 17,4%) e Tocantins (25,1% e 23,2%). Na Nordeste, entre as unidades da Federação com maiores proporções de domicílios adequados apenas o Piauí, 66,4% e a Bahia, 59,6% tiveram melhoria no período. Há queda significativa no Rio Grande do Norte e em Sergipe. Na pior situação encontra-se Alagoas, 26,1%, em 2006. Na região Centro-Oeste, o Distrito Federal se distancia da situação das demais unidades da Federação, com 75,7% de suas moradias em boas condições de habitação. Merece destaque a queda percentual ocorrida em Mato Grosso.

Quanto aos domicílios localizados em aglomerados subnormais, surpreendem os elevados e crescentes percentuais de adequação em algumas unidades da Federação e regiões metropolitanas, podendo ser citados Piauí, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás. Em situação oposta, cabe destaque para São Paulo, com um dos mais baixos percentuais de domicílios adequados nos aglomerados subnormais: 26,3%, em 2005 e 24,3%, em 2006.

Em relação à renda média familiar mensal, foram analisados os domicílios em cada faixa de renda e identificados os adequados, em contraposição aos que apresentavam qualquer tipo de inadequação. Assim, pelo gráfico 6.1 e a tabela 6.2, fica clara a maior presença dos domicílios adequados quanto mais alta a renda familiar.

GRÁFICO 6.1
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) DE ACORDO COM A EXISTÊNCIA DE NECESSIDADES HABITACIONAIS, SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL
BRASIL – 2006



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

Nota: s.m.: salário mínimo

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 6.2
PROPORÇÃO DOS DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS EM CADA FAIXA DE RENDA MÉDIA FAMILIAR
MENSAL (1) - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS ADEQUADOS	DOMÍLIOS ADEQUADOS NAS FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)			
		até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10
Norte	34,5	26,6	41,0	50,2	58,7
Rondônia	21,5	13,6	23,3	32,5	49,2
Acre	24,4	14,6	29,8	36,8	52,9
Amazonas	50,8	40,4	62,8	68,8	73,1
Roraima	65,6	51,9	76,5	86,1	97,3
Pará	32,8	26,7	37,5	47,7	55,6
<i>RM Belém</i>	<i>47,0</i>	<i>36,3</i>	<i>56,5</i>	<i>62,8</i>	<i>74,0</i>
Amapá	17,4	10,0	18,1	35,2	31,4
Tocantins	23,2	14,8	29,3	42,0	58,4
Nordeste	49,6	41,3	62,4	71,6	84,0
Maranhão	43,9	34,2	63,3	73,0	81,4
Piauí	66,4	56,4	80,0	90,3	96,4
Ceará	42,7	35,7	53,6	61,7	79,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>51,6</i>	<i>42,5</i>	<i>62,2</i>	<i>70,8</i>	<i>81,4</i>
Rio Grande do Norte	49,3	39,3	57,7	70,4	91,8
Paraíba	51,2	43,5	64,2	72,8	88,1
Pernambuco	42,5	35,7	52,7	60,0	75,3
<i>RM Recife</i>	<i>37,9</i>	<i>28,4</i>	<i>44,6</i>	<i>58,7</i>	<i>73,8</i>
Alagoas	26,1	20,0	33,6	36,3	71,8
Sergipe	67,5	60,8	80,7	87,2	82,9
Bahia	59,6	50,7	72,7	82,0	90,9
<i>RM Salvador</i>	<i>75,4</i>	<i>66,6</i>	<i>85,3</i>	<i>89,2</i>	<i>96,2</i>
Sudeste	78,5	65,1	84,5	90,3	94,2
Minas Gerais	77,4	67,0	85,1	91,0	95,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>75,7</i>	<i>61,0</i>	<i>79,7</i>	<i>91,2</i>	<i>96,3</i>
Espírito Santo	72,7	61,7	79,5	87,3	90,9
Rio de Janeiro	74,2	62,2	78,8	86,1	90,1
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>77,3</i>	<i>64,9</i>	<i>82,3</i>	<i>88,1</i>	<i>92,0</i>
São Paulo	81,1	65,8	86,8	91,7	95,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>74,9</i>	<i>54,3</i>	<i>79,7</i>	<i>87,3</i>	<i>95,7</i>
Sul	69,5	54,9	72,6	83,2	89,9
Paraná	66,3	53,0	68,3	81,2	88,8
<i>RM Curitiba</i>	<i>83,7</i>	<i>73,2</i>	<i>86,9</i>	<i>92,5</i>	<i>91,9</i>
Santa Catarina	76,4	60,4	78,7	88,0	90,9
Rio Grande do Sul	69,0	54,6	73,1	81,8	90,3
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>74,5</i>	<i>58,0</i>	<i>79,8</i>	<i>86,9</i>	<i>91,6</i>
Centro-Oeste	41,9	29,1	43,2	56,7	71,4
Mato Grosso do Sul	24,5	16,2	19,4	37,4	59,4
Mato Grosso	34,5	27,8	36,5	44,9	49,1
Goiás	37,1	27,2	40,5	52,4	69,1
Distrito Federal	75,7	56,6	85,5	88,0	83,5
Brasil	65,3	51,0	73,6	82,4	88,8
<i>Total das RMs</i>	<i>71,6</i>	<i>55,4</i>	<i>78,1</i>	<i>86,3</i>	<i>92,6</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Inclusive os rurais de extensão urbana.

7 IMPACTO DA INCORPORAÇÃO DE ALTERAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE AS ESTIMATIVAS DO DÉFICIT HABITACIONAL

A metodologia de cálculo do déficit habitacional, desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, apesar de ser referência entre os especialistas do assunto, não está isenta de sofrer alterações sempre com o intuito de seu aprimoramento. São várias as sugestões formuladas, sempre avaliadas quanto à relevância, à possibilidade e a oportunidade de serem implementadas. O último estudo da série, que calculou o déficit habitacional para 2005, discutiu várias delas e enumerou aquelas que, espera-se, efetivamente poderão vir a contribuir para a obtenção de números mais próximos da real situação do setor habitacional no país. Algumas são mais fáceis de serem incorporadas, enquanto outras exigem esforços junto a órgãos e autoridades competentes para serem implementadas.

No estudo atual, foram levantadas e discutidas no capítulo 2 as alterações consideradas factíveis de serem introduzidas na metodologia. Tendo como fator limitador as fontes de dados utilizadas, no caso a Pnad, do IBGE, foram identificadas duas modificações possíveis de serem trabalhadas. A primeira seria a inclusão dos domicílios alugados adensados, originalmente considerados como critério de inadequação dos domicílios, no cálculo do déficit habitacional. A segunda seria a definição de um novo critério de inadequação dos domicílios: a cobertura inadequada.

A decisão de incluí-las ou não nas estimativas atuais foi influenciada, no entanto, pela concretização de um fato que vinha há muito sendo demandado e que terá um impacto substantivo na melhoria de mensuração das carências habitacionais: a introdução, na Pnad 2007, de questões específicas sobre as famílias conviventes. Outro fator considerado foram os resultados da Contagem da População 2007, do IBGE, que deverão vir a alterar os fatores de expansão da Pnad. Concluiu-se que, presentemente, não seria aconselhável a introdução do novo componente no cálculo do déficit habitacional, uma vez que:

- a Pnad 2007 vai pesquisar os motivos de convivência domiciliar e a intenção de constituir novo domicílio, o que permitirá uma melhor caracterização das famílias conviventes e a identificação do grupo que deve efetivamente ser considerado. Isso resultará em redução significativa do número das famílias conviventes que deverão ser consideradas déficit habitacional;
- como a coabitação familiar é o componente mais numeroso nas estimativas do déficit habitacional, serão necessários esforços com o objetivo de recalculer os números anteriores, visando refazer sua evolução recente;
- de acordo com os resultados da Contagem da População 2007, as populações utilizadas nas Pnads estão superestimadas. Esse fato deverá levar a uma revisão de seus fatores de ponderação e conseqüentemente da série histórica desde o início da década. Implicará também na necessidade de recálculo das estimativas do déficit habitacional;

- o impacto da inclusão dos domicílios alugados adensados no déficit habitacional não é grande. Apesar disso, seria necessário alterar as estimativas dos anos anteriores para permitir sua análise temporal.

Assim, frente às razões explicitadas, para evitar sucessivas revisões nos números do déficit habitacional, optou-se pela introdução da alteração metodológica proposta apenas a partir dos cálculos com base nos dados da Pnad 2007, o que certamente evitará os problemas de interpretação que poderiam surgir caso fosse divulgada uma série de dados revisados.

Portanto, os totais dos domicílios alugados adensados serão apresentados na tabela 8.2.25 do anexo apenas para efeito de conhecimento. Fica evidente a pequena influência que viriam a ter se fossem incluídos nas estimativas atuais do déficit habitacional.

A outra alteração metodológica proposta foi contemplada no capítulo 5, que trata da inadequação dos domicílios. Foi introduzido o novo critério **cobertura inadequada** como mais um fator de caracterização das condições de habitação do domicílio.

A grande questão, no entanto, que precisa ser resolvida e que de fato irá contribuir para a obtenção de números mais realistas das carências habitacionais, é a que envolve a coabitação familiar. Tem sido por demais comentada a necessidade de melhor qualificar as famílias conviventes para o aprimoramento dos cálculos do déficit habitacional. Sabe-se, por outro lado, que as fontes de dados disponíveis até o momento não permitem que isso seja feito. Em função desse fator limitador, foi estabelecido diálogo entre o Ministério das Cidades, a FJP e o IBGE objetivando encontrar soluções para o equacionamento do problema. O resultado foi a definição da incorporação de questões específicas sobre o tema, a partir da Pnad 2007. O processamento dessas informações proporcionará um avanço inquestionável na qualidade dos números produzidos.

Até a liberação desses dados, com cobertura nacional, é possível contar com instrumentos preliminares, através de dois levantamentos de campo, que proporcionaram conhecimento mais detalhado sobre a questão da coabitação familiar. O primeiro foi uma pesquisa de campo feita na cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, em 2006. Realizada pelo IBGE, por intermédio da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence), e pela Universidade Estadual Norte Fluminense (Uenf), teve seus resultados apresentados no estudo *Déficit Habitacional no Brasil 2005*.

A segunda oportunidade para se pesquisar a questão da coabitação surgiu devido à possibilidade de introdução de perguntas ao questionário de pesquisa, que vem sistematicamente sendo realizada pela Fundação João Pinheiro. Trata-se da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), que tem metodologia desenvolvida a partir de convênio entre a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e o Departamento Intersindical de

Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). A FJP é a responsável pela sua aplicação na região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).¹⁴

Os resultados obtidos nessas duas pesquisas mostraram-se coerentes e serviram de base para a proposição de um exercício hipotético, onde serão definidos redutores uniformes a serem aplicados aos totais da coabitação familiar nas unidades da Federação. Pretende-se com isso criar um cenário hipotético no qual os percentuais encontrados nas duas áreas pesquisadas sejam expandidos para o restante do país e assim simular resultados que somente poderão ser comprovados através do processamento dos dados da Pnad 2007. O impacto causado às estimativas do déficit habitacional será descrito na seção 7.2. Antes, porém, será apresentada a caracterização das famílias conviventes obtida com o processamento dos dados da PED/RMBH.

7.1 Resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PED/RMBH)

O desenho amostral da PED é baseado em um modelo de média trimestral móvel, o que implica na necessidade de três meses de coleta de dados para que sejam estatisticamente representativos. A cada mês são coletadas informações através de entrevistas realizadas com os moradores de dez anos de idade ou mais, em domicílios sorteados por meio de amostragem probabilística.¹⁵ No caso das questões sobre as famílias conviventes, elas foram levantadas durante os meses de agosto a outubro de 2007. No período, foram realizadas entrevistas em 6.254 domicílios.

Foram introduzidas cinco questões ao questionário básico da PED.¹⁶ Aquelas consideradas básicas para a definição do subgrupo das famílias conviventes a ser incorporado ao montante do déficit habitacional abordam os motivos da coabitação e a intenção de constituir novo domicílio. Além dessas, é importante também considerar o impacto de melhorias das condições financeiras sobre a intenção de mudança.

¹⁴ A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) é um levantamento domiciliar contínuo, que tem como objetivo captar, através de amostragem probabilística, informações sobre mercado de trabalho urbano. Atualmente, está presente em sete regiões metropolitanas: Belém, Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo, através de convênios firmados pela Fundação Seade e o Dieese e ainda por secretarias de trabalho e órgãos de planejamento e pesquisa dos respectivos governos estaduais. Essa disseminação conta com o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), sendo financiada com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

¹⁵ A PED/RMBH tem como unidade amostral o domicílio da área urbana de 26 municípios que compõem essa região: Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo e Vespasiano.

¹⁶ 1ª) O motivo atual para morar no domicílio; 2ª) Se a família já havia residido sozinha em outro domicílio; 3ª) Se existe intenção da família se mudar e constituir outro domicílio; 4ª) Se a família tinha tomado providência para que essa mudança acontecesse; 5ª) Se, caso houvesse melhoria financeira, a família pensaria em constituir novo domicílio.

Como déficit habitacional foram incluídas as famílias conviventes que, independente do motivo que tivessem para residir no domicílio, declararam intenção de se mudar. Esse grupo foi subdividido em dois outros, a partir da pergunta se haviam tomado alguma providência para que isso ocorresse. Em caso afirmativo ou quando manifestaram expectativa de constituir outro domicílio em um período de três anos, foram consideradas como *déficit de alta expectativa*. As que achavam não ter condições de conseguir uma nova moradia compuseram o *déficit com baixa expectativa*. Essas últimas deveriam ser o alvo preferencial das atenções do poder público. Nesse subgrupo foram incluídas também as famílias que não tinham intenção de constituir nova moradia, mas que caso obtivessem melhorias financeiras passariam a tê-la, desde que informassem motivos financeiros ou motivos familiares (exemplo: separou ou ficou viúvo(a) e morando com os pais) para residirem no domicílio.

QUADRO 7.1
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO A INCLUSÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL

DÉFICIT HABITACIONAL		NÃO DÉFICIT HABITACIONAL
alta expectativa	baixa expectativa	
Independente do motivo tinham intenção de constituir novo domicílio e tinham tomado providências ou achavam que conseguiriam mudar em até três anos.	Independente do motivo tinham intenção de constituir novo domicílio, mas achavam que não iam conseguir mudar.	Informaram motivos financeiros ou familiares para a convivência domiciliar, não tinham intenção de constituir novo domicílio, mas passariam a ter, caso conseguissem melhoria financeira.
		Não tinham intenção de constituir novo domicílio e nem passariam a ter se houvesse melhoria financeira, ou não tinham intenção de constituir novo domicílio, mas passariam a ter caso houvesse melhoria financeira e não tivessem informado motivos financeiros ou familiares para a convivência domiciliar.

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Todos os demais casos compuseram a parcela dos que não deveriam ser incluídos no cálculo do déficit habitacional. Grande parte desta refere-se a famílias que residem com outra por motivos de saúde, por vontade própria ou motivos familiares. Ao contrário, a parcela incluída no déficit habitacional é composta, preferencialmente, por famílias que reportaram motivos financeiros para essa convivência. A definição dos grupos de famílias conviventes, segundo a inclusão no déficit habitacional, está sintetizada no quadro 7.1 e na figura 7.1.

O processamento dos dados da pesquisa indica que a maioria das famílias conviventes, 67,4%, deve ser considerada, pelos critérios apresentados, como parte do déficit habitacional. Quando discriminadas quanto à expectativa de conseguir uma nova moradia, 36,7% foram consideradas com *alta expectativa* e 30,7% com *baixa expectativa*. Os restantes 32,6%, ao contrário, devem ser retirados do cálculo das carências habitacionais (tab.7.1 e graf. 7.1). Esse percentual, a título de exercício, viabiliza um fator redutor a ser aplicado às estimativas das famílias conviventes residentes nas regiões metropolitanas, obtidas pela metodologia original com dados da Pnad 2006.

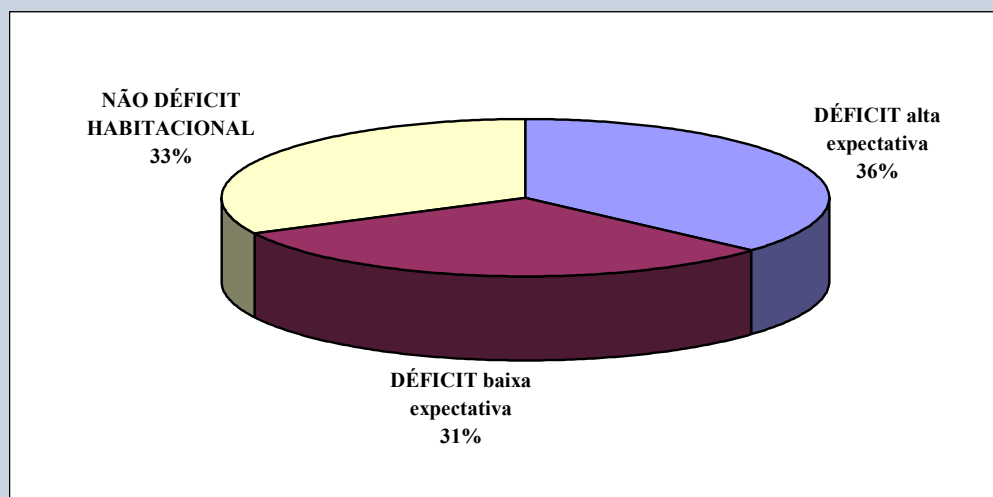
TABELA 7.1
PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, POR INCLUSÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL, A
EXPECTATIVA DE CONSTITUIR NOVO DOMICÍLIO E OS MOTIVOS PARA A COABITAÇÃO DOMICILIAR
REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - 2007

MOTIVOS	DÉFICIT HABITACIONAL					NÃO DÉFICIT HABITA- CIONAL	TOTAL
	TOTAL	ALTA EXPECTA- TIVA	BAIXA EXPECTATIVA				
			Total	tem intenção de mudar, mas acha que não vai conseguir	não tem intenção de mudar, mas com melhora financeira passaria a ter (1)		
Financeiro	89,7	46,7	43,0	27,4	15,6	10,3	100,0
Outros motivos	47,9	28,0	19,9	16,8	3,1	52,1	100,0
Total	67,4	36,7	30,7	21,8	8,9	32,6	100,0

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Pesquisa Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PED/RMBH), 2007

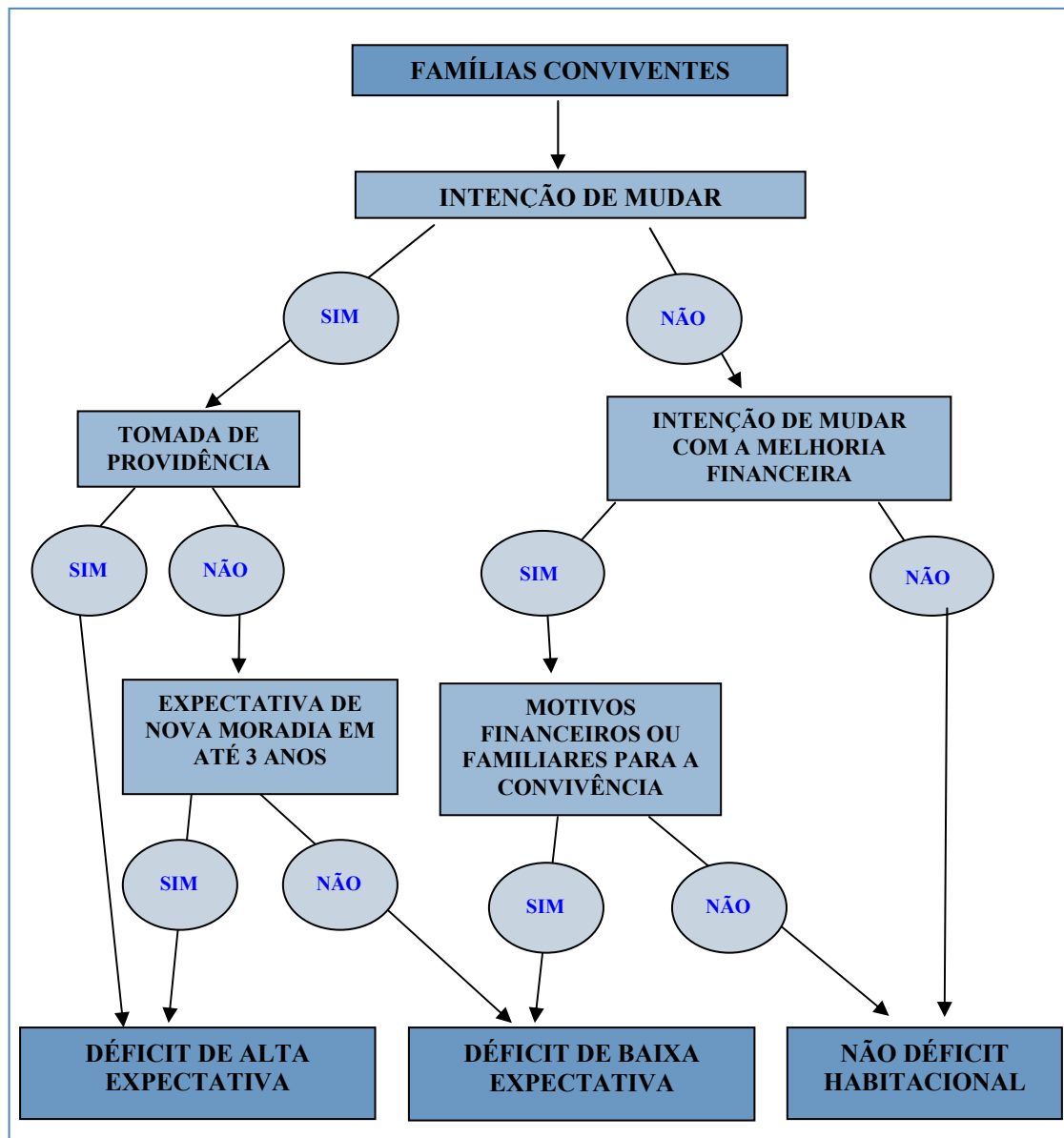
(1) Entre as famílias conviventes que declararam outros motivos foram considerados apenas os motivos familiares.

GRÁFICO 7.1
FAMÍLIAS CONVIVENTES, POR INCLUSÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL
REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - 2007



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Pesquisa Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PED/RMBH), 2007

FIGURA 7.1
ESQUEMA DE DEFINIÇÃO DOS GRUPOS DE FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO A INCLUSÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Quanto à caracterização, segundo a renda mensal média domiciliar, a amostra permitiu a desagregação em apenas duas faixas de renda declarada: até cinco salários mínimos e mais de cinco salários mínimos. Os resultados foram levantados para os dois grupos das famílias conviventes: as que devem ser consideradas como déficit habitacional e aquelas para as quais a convivência pode ser considerada uma opção voluntária.

Como as famílias que desejam se mudar alegam, em sua maioria, motivos financeiros para a convivência domiciliar, é de se esperar que nessas seja grande a proporção dos domicílios na faixa mais baixa de renda: são 69% até cinco salários mínimos. Entre as que não informaram intenção de constituir novo domicílio a proporção nessa faixa de renda é de 60%. Em termos da renda mensal média domiciliar, o valor é R\$1.761,00, nas primeiras, e de R\$1.981,00, no segundo grupo.¹⁷

Tais resultados são compatíveis com os encontrados em pesquisa que verificou a situação das necessidades habitacionais na cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro. Os números encontrados davam conta, em 2006, que 64% das famílias conviventes deveriam compor o déficit habitacional, contra 36% que deveriam ser retiradas do total das carências habitacionais.

Existem, todavia, algumas diferenças na fórmula de cálculo dessas percentagens nos dois levantamentos de campo. Para tornarem-se totalmente comparáveis foram precisos ajustes no processamento dos dados de Campos dos Goytacazes.¹⁸ Feito isso, os percentuais da coabitação familiar a serem considerados como carência de habitações foram recalculados e reduzidos de 64% para 60%. Esse procedimento foi necessário para a realização do exercício hipotético que aplica um redutor ao total das famílias conviventes estimado com os dados da Pnad 2006.

¹⁷ A preços de set./2007. Inflator: IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis (Ipead-MG).

¹⁸ Na pesquisa de Campos dos Goytacazes apenas foram formuladas questões sobre os motivos da convivência e a intenção de constituir novo domicílio. Independente da motivação, todas as famílias que informaram que gostariam de mudar de residência foram consideradas déficit habitacional. A essas, agregou-se as que, tendo indicado motivação financeira para conviverem com outra em um mesmo domicílio, não responderam ter intenção de se mudar para nova moradia. Isso porque interpretou-se que essa decisão era motivada por falta de expectativa de o conseguirem a curto ou médio prazo. Esse grupo foi denominado *déficit por baixa expectativa*.

Na PED/RMBH, no entanto, foi possível identificar o percentual desse grupo de famílias que efetivamente gostariam de constituir novo domicílio. Assim, aplicou-se ao caso de Campos dos Goytacazes essas mesmas proporções encontradas, o que diminuiu o *déficit por baixa expectativa*. Por outro lado, incorporou-se também a esse grupo parcela das famílias conviventes que passaria a querer um novo domicílio, caso melhorasse sua renda, e que tinha motivos familiares para residir junto com outra.

7.2 Exercício hipotético de cálculo do déficit habitacional com redutor do componente coabitação familiar

Ficou claro, pelos resultados encontrados em Campos dos Goytacazes e na região metropolitana de Belo Horizonte, que a maior parcela da coabitação familiar deve ser considerada como déficit habitacional, segundo os critérios adotados, apresentando números coerentes com o esperado. Ou seja, nas grandes aglomerações urbanas é maior a dificuldade de obtenção de moradia própria: no caso são 67% as famílias conviventes que se encontram nessa situação. Em área de menor concentração urbana o percentual encontrado foi de 60%.

O que se propõe, então, com base no que foi encontrado nessas duas pesquisas, é um exercício simplificado que simula o impacto que a generalização dos resultados desses estudos de caso tem nos totais do déficit habitacional no país. Os percentuais encontrados funcionariam como redutores a serem aplicados ao total das famílias conviventes estimados com os dados da Pnad 2006. Um cenário seria montado onde os percentuais encontrados para a região metropolitana de Belo Horizonte seriam extrapolados para as demais regiões metropolitanas estudadas. Para o restante das áreas urbanas e as áreas rurais seriam utilizados os números de Campos dos Goytacazes. Espera-se ser esse um cenário conservador, uma vez que para as áreas rurais imagina-se menor o número de famílias conviventes a ser considerado déficit habitacional. Portanto, o redutor a elas aplicado deveria ser maior do que o referente às áreas urbanas.

Como parte do exercício proposto foi considerado também o novo componente do déficit habitacional – os **domicílios urbanos alugados com adensamento excessivo** –, que só deverá ser efetivamente incluído nos cálculos a partir de 2007.

A aplicação dos redutores relativos às famílias conviventes resultou em diminuição das estimativas do déficit habitacional brasileiro, calculadas com dados da Pnad 2006, em cerca de 1,678 milhão de domicílios. Por outro lado, houve acréscimo de 299 mil unidades referentes às alugadas adensadas. Ao final, o exercício indicou um total de 6,556 milhões de domicílios: queda percentual de 17,4%, ou 1,379 milhão de unidades adicionais, em relação aos números do déficit tradicionalmente calculados. Não se pode esquecer que esses totais são resultados de uma simulação e devem ser tomados apenas como referência. É com essas ressalvas que os dados apresentados na tabela 7.2 devem ser interpretados.

O impacto previsto sobre as estimativas do déficit habitacional reforça a necessidade de obtenção das informações sobre essas características das famílias conviventes para todas as unidades da Federação. Assim, fica mais uma vez salientada a importância das alterações introduzidas no questionário da Pnad 2007.

Deve-se ressaltar, no entanto, que esse é apenas mais um passo importante na busca constante de aprimoramento da metodologia de cálculo das necessidades habitacionais. Outros pontos ainda merecem atenção por parte dos órgãos e autoridades competentes interessados em conhecer a real situação do setor habitacional no país, o que proporcionará melhores condições para o planejamento e proposição de ações que objetivem equacionar os principais problemas detectados.

TABELA 7.2
DÉFICIT HABITACIONAL E DÉFICIT HABITACIONAL REDUZIDO (1) - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL (A)		DÉFICIT HABITACIONAL REDUZIDO (B)		DIFERENÇA (A) - (B)	
	Total	urbana	Total	urbana	Total	urbana
Norte	831.703	619.072	650.534	470.259	181.169	148.813
Rondônia	71.977	51.929	60.307	42.691	11.670	9.238
Acre	28.933	22.446	20.734	16.280	8.199	6.166
Amazonas	199.555	160.147	148.460	116.048	51.095	44.099
Roraima	21.061	18.276	17.004	14.321	4.057	3.955
Pará	418.368	304.705	328.484	232.296	89.884	72.409
<i>RM Belém</i>	<i>127.253</i>	<i>124.501</i>	<i>96.442</i>	<i>94.228</i>	<i>30.811</i>	<i>30.273</i>
Amapá	20.054	18.863	14.428	13.466	5.626	5.397
Tocantins	71.755	42.706	61.117	35.157	10.638	7.549
Nordeste	2.684.536	1.837.712	2.195.101	1.471.002	489.435	366.710
Maranhão	543.117	274.930	484.921	231.064	58.196	43.866
Piauí	158.331	93.316	127.207	70.075	31.124	23.241
Ceará	414.155	316.406	337.830	254.764	76.325	61.642
<i>RM Fortaleza</i>	<i>175.488</i>	<i>171.272</i>	<i>144.534</i>	<i>140.817</i>	<i>30.954</i>	<i>30.455</i>
Rio Grande do Norte	135.119	97.647	104.932	77.293	30.187	20.354
Paraíba	170.358	131.320	125.606	97.681	44.752	33.639
Pernambuco	403.842	317.256	329.450	258.853	74.392	58.403
<i>RM Recife</i>	<i>199.598</i>	<i>192.458</i>	<i>164.242</i>	<i>158.367</i>	<i>35.356</i>	<i>34.091</i>
Alagoas	130.363	85.298	104.458	66.319	25.905	18.979
Sergipe	92.729	76.702	75.557	61.343	17.172	15.359
Bahia	636.522	444.837	505.140	353.610	131.382	91.227
<i>RM Salvador</i>	<i>149.028</i>	<i>146.311</i>	<i>127.129</i>	<i>124.979</i>	<i>21.899</i>	<i>21.332</i>
Sudeste	2.935.266	2.794.148	2.496.910	2.396.834	438.356	397.314
Minas Gerais	721.117	646.517	574.497	522.010	146.620	124.507
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>172.593</i>	<i>171.965</i>	<i>149.070</i>	<i>148.570</i>	<i>23.523</i>	<i>23.395</i>
Espírito Santo	126.821	113.524	105.857	96.485	20.964	17.039
Rio de Janeiro	608.833	596.207	521.203	512.832	87.630	83.375
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>457.839</i>	<i>454.553</i>	<i>400.437</i>	<i>397.981</i>	<i>57.402</i>	<i>56.572</i>
São Paulo	1.478.495	1.437.900	1.295.353	1.265.507	183.142	172.393
<i>RM São Paulo</i>	<i>723.936</i>	<i>705.261</i>	<i>678.984</i>	<i>664.700</i>	<i>44.952</i>	<i>40.561</i>
Sul	942.668	809.128	754.664	655.107	188.004	154.021
Paraná	354.280	310.302	290.476	256.059	63.804	54.243
<i>RM Curitiba</i>	<i>115.330</i>	<i>110.730</i>	<i>97.602</i>	<i>94.174</i>	<i>17.728</i>	<i>16.556</i>
Santa Catarina	226.643	195.947	180.009	158.400	46.634	37.547
Rio Grande do Sul	361.745	302.879	284.179	240.648	77.566	62.231
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>141.633</i>	<i>136.808</i>	<i>117.667</i>	<i>113.907</i>	<i>23.966</i>	<i>22.901</i>
Centro-Oeste	540.546	483.409	458.664	411.340	81.882	72.069
Mato Grosso do Sul	90.739	81.087	76.313	68.383	14.426	12.704
Mato Grosso	118.861	96.392	99.586	79.709	19.275	16.683
Goiás	202.275	183.265	170.794	155.973	31.481	27.292
Distrito Federal	128.671	122.665	111.971	107.275	16.700	15.390
Brasil	7.934.719	6.543.469	6.555.873	5.404.542	1.378.846	1.138.927
<i>Total das RMs</i>	<i>2.262.698</i>	<i>2.213.859</i>	<i>1.976.107</i>	<i>1.937.723</i>	<i>286.591</i>	<i>276.136</i>

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 – Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), Habita Campos, Pesquisa domiciliar sobre as necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes, 2006 - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), Pesquisa Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PED/RMBH), 2007

(1) Resultados de exercício que aplicou redutores às estimativas das famílias conviventes calculadas com dados da PNAD 2006, acrescidos dos domicílios urbanos alugados com adensamento excessivo.

8 ANEXOS

8.1 Simulação do impacto dos resultados da Contagem da População 2007 nos cálculos do déficit habitacional

O IBGE divulgou, no segundo semestre, os primeiros resultados da Contagem da População 2007. Esse é um levantamento planejado para ser feito no meio de cada década, com o objetivo de atualizar as estimativas de população. Exige uma operação bem mais simples que o censo demográfico, por pesquisar apenas poucas variáveis referentes às características da população. No caso da contagem atual, ela vai permitir que sejam feitas correções nas estimativas realizadas para os últimos três anos da década.

Devido a limitações orçamentárias, o recenseamento foi realizado apenas nos municípios brasileiros com menos de 170 mil habitantes, segundo estimativas de 2005. Foram incluídos, ainda, 21 municípios com população superior a esse montante, localizados nas unidades da Federação onde apenas um ou dois municípios não seriam originariamente pesquisados. Para os municípios mais populosos foram feitas estimativas que combinaram o método dos componentes e o método de tendência de crescimento demográfico.

Os números divulgados pela Contagem da População 2007 revelaram-se inferiores às expectativas dos especialistas em população, ou seja, mais baixos comparativamente a todas as estimativas de população feitas na década atual. De fato, para o Brasil, os resultados indicam, em 2007, uma população de 183,889 milhões de habitantes, enquanto as estimativas do IBGE divulgadas, para 2006, eram da ordem de 186,771 milhões de pessoas.

Esse fato vai comprometer os números apresentados pelas últimas Pnads, que por ser uma pesquisa amostral, utiliza estimadores de razão, cuja variável independente é a projeção da população residente de cada unidade da Federação. Essas projeções consideram a evolução populacional ocorrida entre os censos demográficos de 1991 a 2000, sob hipóteses de crescimento associadas a taxas de fecundidade, mortalidade e migração. Hipóteses essas, que resultaram, segundo os dados preliminares da Contagem da População 2007, em números superestimados.

De fato, a população brasileira utilizada pela Pnad 2006 é de 187,228 milhões de habitantes, superior à divulgada para 2007 em cerca de 3,3 milhões de pessoas. Assim, a se confirmarem essas tendências divulgadas recentemente, as Pnads dos primeiros anos da década atual teriam apresentado números absolutos superiores à realidade, o que interfere nos cálculos do déficit habitacional. Como suas próximas edições deverão incorporar alterações nos fatores de ponderação, certamente vão ter impacto sobre as estimativas futuras das necessidades habitacionais.

A preocupação em antecipar o montante em que o déficit habitacional poderia ser reduzido nos levou a fazer um exercício com base nas diferenças entre a Contagem da

População 2007 e a Pnad 2006. A intenção é chegar a um fator de correção a ser aplicado sobre as estimativas das carências de domicílio de 2006.

Os dados disponíveis da Contagem da População 2007 se limitam ao total da população das unidades da Federação e dos municípios. Assim, artifícios tiveram que ser usados e hipóteses adotadas para que se pudesse atingir o objetivo proposto. A seguir serão enumerados os passos que resultaram nos números apresentados na tabela 8.1:

- a) cálculo da taxa média de crescimento da população entre 2000 (Censo Demográfico) e 2007 (Contagem da População);
- b) estimativa da população para 2006, baseada na taxa de crescimento 2000/2007;
- c) cálculo do número médio de pessoas por domicílio de acordo com a Pnad 2006;
- d) aplicação do número médio de pessoas por domicílio da Pnad 2006 à nova população para 2006, calculada de acordo com a alínea (b). Obtém-se, assim, uma estimativa revisada dos domicílios em 2006;
- e) supondo-se que não haveria alterações substantivas na estrutura dos dados, mas apenas nos números absolutos, aplicou-se o mesmo percentual do déficit habitacional em relação ao total dos domicílios encontrados pela Pnad 2006 a essa nova estimativa dos domicílios. Chega-se, assim, a uma estimativa revisada do déficit habitacional para 2006.

Deve-se lembrar que os números obtidos são resultados de um exercício simplificado, que teve como objetivo antecipar uma situação que só poderá ser comprovada nas próximas Pnads. Apenas podem ser usados como uma referência e apontam para um déficit habitacional, em 2006, menor em cerca de 230 mil unidades. Seria mantida sua mesma participação relativamente, em relação ao total dos domicílios, 14,5%.

TABELA 8.1.1
POPULAÇÃO TOTAL, DOMICÍLIOS E DÉFICIT HABITACIONAL REVISADOS (1) E DIFERENÇA EM
RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL CALCULADO PELA PNAD 2006
BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2006

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO REVISADA	DOMICÍLIOS REVISADOS	DÉFICIT HABITACIONAL REVISADO	DÉFICIT HABITACIONAL PNAD 2006	DIFERENÇA DO DÉFICIT HABITACIONAL
Norte	14.320.500	3.584.685	790.253	831.703	-41.450
Rondônia	1.443.118	401.145	66.224	71.977	-5.753
Acre	638.915	156.142	27.832	28.933	-1.101
Amazonas	3.114.521	761.208	185.317	199.555	-14.238
Roraima	383.343	96.137	19.896	21.061	-1.165
Pará	6.937.938	1.704.024	406.411	418.368	-11.957
Amapá	568.075	131.615	18.376	20.054	-1.678
Tocantins	1.234.590	334.414	66.197	71.755	-5.558
Nordeste	50.946.080	13.585.187	2.640.042	2.684.536	-44.494
Maranhão	6.047.995	1.452.002	529.466	543.117	-13.651
Piauí	3.002.324	780.598	156.165	158.331	-2.166
Ceará	8.070.194	2.134.775	405.377	414.155	-8.778
Rio Grande do Norte	2.978.414	812.499	131.799	135.119	-3.320
Paraíba	3.611.231	980.155	169.430	170.358	-928
Pernambuco	8.402.744	2.315.412	398.038	403.842	-5.804
Alagoas	2.986.311	760.948	127.254	130.363	-3.109
Sergipe	1.915.757	543.382	88.461	92.729	-4.268
Bahia	13.931.111	3.805.415	634.053	636.522	-2.469
Sudeste	77.040.925	23.698.794	2.833.902	2.935.266	-101.364
Minas Gerais	19.056.727	5.596.016	703.354	721.117	-17.763
Espírito Santo	3.313.483	1.005.684	120.857	126.821	-5.964
Rio de Janeiro	15.254.110	5.038.287	595.108	608.833	-13.725
São Paulo	39.416.604	12.058.806	1.414.582	1.478.495	-63.913
Sul	26.489.451	8.277.419	911.811	942.668	-30.857
Paraná	10.173.687	3.103.339	345.971	354.280	-8.309
Santa Catarina	5.791.208	1.778.112	219.512	226.643	-7.131
Rio Grande do Sul	10.524.556	3.395.968	346.328	361.745	-15.417
Centro-Oeste	12.977.757	3.860.595	527.609	540.546	-12.937
Mato Grosso do Sul	2.236.913	661.280	88.029	90.739	-2.710
Mato Grosso	2.801.367	815.781	116.066	118.861	-2.795
Goiás	5.547.193	1.686.886	194.971	202.275	-7.304
Distrito Federal	2.392.284	696.648	128.542	128.671	-129
Brasil	181.774.713	53.006.680	7.703.617	7.934.719	-231.102

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006; Contagem da População, 2007

(1) Resultados de um exercício hipotético, devendo ser utilizados apenas como referência para um possível menor déficit habitacional em 2006. Tem como base a população de 2006 revisada, segundo a tendência de crescimento de 2000 a 2007, obtida com os primeiros números da Contagem da População 2007, do IBGE.

8.2 Tabelas de apresentação dos resultados para 2006

TABELA 8.2.1

**DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, POR SITUAÇÃO DO
DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006**

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL		
	TOTAL	URBANA	RURAL			Total	urbana	rural
			Total	rural de extensão urbana	demais áreas rurais			
Norte	3.776.961	2.878.847	898.114	31.730	866.384	7,0	6,3	10,8
Rondônia	435.635	298.687	136.948	25.354	111.594	0,8	0,6	1,7
Acre	162.188	119.015	43.173	-	43.173	0,3	0,3	0,5
Amazonas	819.024	636.572	182.452	3.572	178.880	1,5	1,4	2,2
Roraima	101.681	82.755	18.926	-	18.926	0,2	0,2	0,2
Pará	1.752.724	1.340.035	412.689	2.804	409.885	3,2	2,9	5,0
<i>RM Belém</i>	535.531	523.488	12.043	2.804	9.239	1,0	1,1	0,1
Amapá	143.514	133.981	9.533	-	9.533	0,3	0,3	0,1
Tocantins	362.195	267.802	94.393	-	94.393	0,7	0,6	1,1
Nordeste	13.787.621	10.152.264	3.635.357	72.318	3.563.039	25,1	21,9	43,9
Maranhão	1.488.222	1.025.278	462.944	13.249	449.695	2,7	2,2	5,6
Piauí	790.777	496.943	293.834	-	293.834	1,4	1,1	3,5
Ceará	2.179.218	1.703.920	475.298	-	475.298	4,0	3,7	5,7
<i>RM Fortaleza</i>	926.709	900.673	26.036	-	26.036	1,7	1,9	0,3
Rio Grande do Norte	832.283	617.519	214.764	20.680	194.084	1,5	1,3	2,6
Paraíba	984.716	782.161	202.555	-	202.555	1,8	1,7	2,4
Pernambuco	2.347.255	1.856.125	491.130	28.348	462.782	4,3	4,0	5,9
<i>RM Recife</i>	1.055.158	1.032.524	22.634	-	22.634	1,9	2,2	0,3
Alagoas	778.905	545.579	233.326	10.041	223.285	1,4	1,2	2,8
Sergipe	569.134	469.663	99.471	-	99.471	1,0	1,0	1,2
Bahia	3.817.111	2.655.076	1.162.035	-	1.162.035	7,0	5,7	14,2
<i>RM Salvador</i>	1.017.237	999.415	17.822	-	17.822	1,9	2,2	0,2
Sudeste	24.530.703	22.720.690	1.810.013	166.727	1.643.286	45,0	49,0	21,8
Minas Gerais	5.732.649	4.911.690	820.959	-	820.959	10,5	10,6	9,9
<i>RM Belo Horizonte</i>	1.490.350	1.471.447	18.903	-	18.903	2,7	3,2	0,2
Espírito Santo	1.054.447	876.536	177.911	-	177.911	1,9	1,9	2,1
Rio de Janeiro	5.150.272	4.999.352	150.920	17.925	132.995	9,4	10,8	1,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	3.926.514	3.901.061	25.453	-	25.453	7,2	8,4	0,3
São Paulo	12.593.335	11.933.112	660.223	148.802	511.421	23,2	25,7	8,0
<i>RM São Paulo</i>	5.981.424	5.745.258	236.166	137.389	98.777	11,0	12,4	2,9
Sul	8.553.884	7.156.290	1.397.594	5.988	1.391.606	15,7	15,4	16,9
Paraná	3.175.276	2.709.430	465.846	5.988	459.858	5,8	5,8	5,6
<i>RM Curitiba</i>	982.707	900.461	82.246	5.988	76.258	1,8	1,9	1,0
Santa Catarina	1.834.371	1.529.219	305.152	-	305.152	3,4	3,3	3,7
Rio Grande do Sul	3.544.237	2.917.641	626.596	-	626.596	6,5	6,3	7,6
<i>RM Porto Alegre</i>	1.347.573	1.279.145	68.428	-	68.428	2,5	2,8	0,8
Centro-Oeste	3.961.244	3.418.758	542.486	6.716	535.770	7,2	7,4	6,6
Mato Grosso do Sul	681.079	586.324	94.755	-	94.755	1,2	1,3	1,1
Mato Grosso	834.741	636.864	197.877	-	197.877	1,5	1,4	2,4
Goiás	1.748.650	1.537.052	211.598	-	211.598	3,2	3,3	2,6
Distrito Federal	696.774	658.518	38.256	6.716	31.540	1,3	1,4	0,5
Brasil	54.610.413	46.326.849	8.283.564	283.479	8.000.085	100,0	100,0	100,0
<i>Total das RMs</i>	17.263.203	16.753.472	509.731	146.181	363.550	31,7	36,1	6,1
<i>Demais áreas</i>	37.347.210	29.573.377	7.773.833	137.298	7.636.535	68,3	63,9	93,9

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

TABELA 8.2.2
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	91,2	5,0	2,9	0,9	100,0
Rondônia	89,7	6,2	3,0	1,1	100,0
Acre	88,1	5,3	5,8	0,8	100,0
Amazonas	89,2	5,6	3,6	1,6	100,0
Roraima	87,0	7,7	4,8	0,5	100,0
Pará	93,3	4,3	1,9	0,5	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>92,1</i>	<i>4,6</i>	<i>2,8</i>	<i>0,5</i>	<i>100,0</i>
Amapá	84,2	9,3	5,1	1,4	100,0
Tocantins	92,0	3,5	3,7	0,8	100,0
Nordeste	95,0	2,8	1,7	0,5	100,0
Maranhão	96,3	2,0	1,6	0,1	100,0
Piauí	89,2	5,7	3,4	1,7	100,0
Ceará	94,9	3,1	1,7	0,3	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>93,2</i>	<i>3,5</i>	<i>2,7</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	95,3	2,7	0,6	1,4	100,0
Paraíba	96,9	1,9	1,1	0,1	100,0
Pernambuco	96,3	1,9	1,1	0,7	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>96,4</i>	<i>1,6</i>	<i>1,5</i>	<i>0,5</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	94,9	2,6	2,4	0,1	100,0
Sergipe	95,0	2,5	2,5	0,0	100,0
Bahia	93,7	3,6	2,0	0,7	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>92,5</i>	<i>4,6</i>	<i>1,6</i>	<i>1,3</i>	<i>100,0</i>
Sudeste	89,9	6,2	2,8	1,1	100,0
Minas Gerais	93,0	5,0	1,5	0,5	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>90,2</i>	<i>7,0</i>	<i>2,2</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	92,9	4,6	2,0	0,5	100,0
Rio de Janeiro	91,4	4,4	3,0	1,2	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>91,3</i>	<i>4,7</i>	<i>3,1</i>	<i>0,9</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	87,8	7,6	3,3	1,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>86,2</i>	<i>7,8</i>	<i>4,5</i>	<i>1,5</i>	<i>100,0</i>
Sul	85,1	9,0	4,9	1,0	100,0
Paraná	88,6	7,0	3,6	0,8	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>85,7</i>	<i>10,0</i>	<i>3,0</i>	<i>1,3</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	79,7	13,3	5,2	1,8	100,0
Rio Grande do Sul	85,2	8,2	6,0	0,6	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>86,0</i>	<i>9,6</i>	<i>3,9</i>	<i>0,5</i>	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	88,3	6,1	4,2	1,4	100,0
Mato Grosso do Sul	89,7	4,2	5,9	0,2	100,0
Mato Grosso	87,6	7,4	3,2	1,8	100,0
Goiás	88,9	6,5	3,8	0,8	100,0
Distrito Federal	86,9	5,8	4,4	2,9	100,0
Brasil	90,7	5,5	2,9	0,9	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>89,7</i>	<i>6,1</i>	<i>3,2</i>	<i>1,0</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 8.2.3

CARACTERÍSTICAS DO DÉFICIT HABITACIONAL EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL EM AGLOMERADO SUBNORMAL				PARTICIPAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS NO TOTAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO
	TOTAL	COMPONENTES			
		habitação carente	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	
Norte	77.053	5.503	64.892	6.658	12,4
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	22.496	2.781	17.489	2.226	14,0
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	54.557	2.722	47.403	4.432	17,9
<i>RM Belém</i>	54.557	2.722	47.403	4.432	43,6
Amapá	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-
Nordeste	79.259	11.716	51.804	15.739	4,3
Maranhão	4.168	28	3.312	828	1,5
Piauí	8.800	2.096	6.704	-	9,4
Ceará	25.879	2.135	18.932	4.812	8,2
<i>RM Fortaleza</i>	23.837	1.085	17.940	4.812	13,9
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	7.974	1.070	5.984	920	6,1
Pernambuco	15.631	3.697	8.487	3.447	4,9
<i>RM Recife</i>	15.090	3.672	7.971	3.447	7,8
Alagoas	2.635	723	1.434	478	3,0
Sergipe	3.788	1.015	1.040	1.733	4,9
Bahia	10.384	952	5.911	3.521	2,3
<i>RM Salvador</i>	9.351	873	5.434	3.044	6,4
Sudeste	189.524	38.295	114.516	36.713	6,8
Minas Gerais	16.688	765	13.167	2.756	2,6
<i>RM Belo Horizonte</i>	14.851	671	11.424	2.756	8,6
Espírito Santo	7.749	2.173	5.111	465	6,8
Rio de Janeiro	57.278	8.147	27.273	21.858	9,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	46.742	7.920	20.998	17.824	10,3
São Paulo	107.809	27.210	68.965	11.634	7,5
<i>RM São Paulo</i>	87.456	16.515	61.063	9.878	12,3
Sul	20.714	9.440	9.894	1.380	2,6
Paraná	5.656	3.463	2.193	-	1,8
<i>RM Curitiba</i>	2.044	447	1.597	-	1,8
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	15.058	5.977	7.701	1.380	5,0
<i>RM Porto Alegre</i>	12.141	5.385	6.538	218	8,9
Centro-Oeste	4.809	1.065	2.786	958	1,0
Mato Grosso do Sul	612	-	612	-	0,8
Mato Grosso	687	365	322	-	0,7
Goiás	1.461	74	1.040	347	0,8
Distrito Federal	2.049	626	812	611	1,7
Brasil	371.359	66.019	243.892	61.448	5,7
<i>Total das RMs</i>	267.269	40.490	180.368	46.411	12,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 8.2.4
DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE
DOMICÍLIOS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1)			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS		
	Total	urbana	rural de extensão urbana	Total	urbana	rural de extensão urbana
Norte	290.012	290.012	-	7,7	10,1	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	86.483	86.483	-	10,6	13,6	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	203.529	203.529	-	11,6	15,2	-
<i>RM Belém</i>	<i>203.529</i>	<i>203.529</i>	-	<i>38,0</i>	<i>38,9</i>	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Nordeste	395.041	381.792	13.249	2,9	3,8	0,4
Maranhão	13.249	-	13.249	0,9	-	2,9
Piauí	37.632	37.632	-	4,8	7,6	-
Ceará	121.385	121.385	-	5,6	7,1	-
<i>RM Fortaleza</i>	<i>105.006</i>	<i>105.006</i>	-	<i>11,3</i>	<i>11,7</i>	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	49.725	49.725	-	5,0	6,4	-
Pernambuco	77.885	77.885	-	3,3	4,2	-
<i>RM Recife</i>	<i>70.669</i>	<i>70.669</i>	-	<i>6,7</i>	<i>6,8</i>	-
Alagoas	7.174	7.174	-	0,9	1,3	-
Sergipe	13.866	13.866	-	2,4	3,0	-
Bahia	74.125	74.125	-	1,9	2,8	-
<i>RM Salvador</i>	<i>66.962</i>	<i>66.962</i>	-	<i>6,6</i>	<i>6,7</i>	-
Sudeste	1.176.572	1.143.347	33.225	4,8	5,0	1,8
Minas Gerais	140.186	140.186	-	2,4	2,9	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>114.612</i>	<i>114.612</i>	-	<i>7,7</i>	<i>7,8</i>	-
Espírito Santo	22.296	22.296	-	2,1	2,5	-
Rio de Janeiro	389.438	389.438	-	7,6	7,8	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>321.327</i>	<i>321.327</i>	-	<i>8,2</i>	<i>8,2</i>	-
São Paulo	624.652	591.427	33.225	5,0	5,0	5,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>530.708</i>	<i>497.483</i>	<i>33.225</i>	<i>8,9</i>	<i>8,7</i>	<i>14,1</i>
Sul	86.094	86.094	-	1,0	1,2	-
Paraná	16.943	16.943	-	0,5	0,6	-
<i>RM Curitiba</i>	<i>11.582</i>	<i>11.582</i>	-	<i>1,2</i>	<i>1,3</i>	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	69.151	69.151	-	2,0	2,4	-
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>57.524</i>	<i>57.524</i>	-	<i>4,3</i>	<i>4,5</i>	-
Centro-Oeste	24.293	24.293	-	0,6	0,7	-
Mato Grosso do Sul	3.671	3.671	-	0,5	0,6	-
Mato Grosso	4.192	4.192	-	0,5	0,7	-
Goiás	9.715	9.715	-	0,6	0,6	-
Distrito Federal	6.715	6.715	-	1,0	1,0	-
	-	-	-	-	-	-
Brasil	1.972.012	1.925.538	46.474	3,6	4,2	0,6
<i>Total das RMs</i>	<i>1.481.919</i>	<i>1.448.694</i>	<i>33.225</i>	<i>8,6</i>	<i>8,6</i>	<i>6,5</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas de extensão urbana.

TABELA 8.2.5

DOMICÍLIOS VAGOS, POR CONDIÇÃO DE EDIFICAÇÃO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL			URBANA		
	condições de serem ocupados	em construção	em ruínas	condições de serem ocupados	em construção	em ruínas
Norte	83,5	12,0	4,5	79,2	16,3	4,5
Rondônia	88,2	6,8	5,0	82,7	12,2	5,1
Acre	90,6	7,3	2,1	86,6	11,5	1,9
Amazonas	70,9	23,1	6,0	63,8	30,5	5,7
Roraima	90,0	2,6	7,4	97,8	-	2,2
Pará	89,0	7,6	3,4	86,6	9,7	3,7
<i>RM Belém</i>	84,9	11,5	3,6	84,9	11,3	3,8
Amapá	12,3	69,7	18,0	11,8	70,5	17,7
Tocantins	91,7	5,1	3,2	88,1	7,9	4,0
Nordeste	89,8	7,1	3,1	87,1	10,5	2,4
Maranhão	83,1	10,3	6,6	83,1	14,0	2,9
Piauí	95,7	4,3	-	92,2	7,8	-
Ceará	90,9	6,8	2,3	88,4	9,6	2,0
<i>RM Fortaleza</i>	86,1	11,3	2,6	85,5	11,8	2,7
Rio Grande do Norte	92,1	5,1	2,8	90,7	8,5	0,8
Paraíba	91,6	5,0	3,4	90,0	7,9	2,1
Pernambuco	89,0	7,5	3,5	85,4	11,5	3,1
<i>RM Recife</i>	84,7	12,4	2,9	85,1	11,9	3,0
Alagoas	91,2	4,4	4,4	87,2	6,4	6,4
Sergipe	86,2	6,3	7,5	84,9	8,4	6,7
Bahia	90,1	8,0	1,9	87,1	11,6	1,3
<i>RM Salvador</i>	85,9	12,4	1,7	86,1	12,3	1,6
Sudeste	88,3	9,8	1,9	86,9	11,1	2,0
Minas Gerais	87,6	9,7	2,7	85,2	12,3	2,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	84,8	11,3	3,9	84,5	11,6	3,9
Espírito Santo	90,5	7,8	1,7	87,8	10,7	1,5
Rio de Janeiro	89,0	8,9	2,1	88,7	9,1	2,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	87,7	9,9	2,4	87,9	9,8	2,3
São Paulo	88,0	10,5	1,5	86,7	11,7	1,6
<i>RM São Paulo</i>	88,3	10,6	1,1	88,3	10,5	1,2
Sul	90,8	7,9	1,3	88,5	10,2	1,3
Paraná	90,7	7,8	1,5	87,4	11,0	1,6
<i>RM Curitiba</i>	88,6	9,8	1,6	87,5	10,5	2,0
Santa Catarina	89,3	8,6	2,1	88,9	9,7	1,4
Rio Grande do Sul	91,3	7,8	0,9	89,3	9,8	0,9
<i>RM Porto Alegre</i>	89,4	9,5	1,1	88,2	10,6	1,2
Centro-Oeste	83,1	10,5	6,4	87,0	9,4	3,6
Mato Grosso do Sul	60,3	21,3	18,4	87,8	9,0	3,2
Mato Grosso	92,4	5,8	1,8	89,1	8,2	2,7
Goiás	90,8	6,4	2,8	88,1	8,2	3,7
Distrito Federal	74,1	20,1	5,8	72,7	21,2	6,1
Brasil	88,3	9,0	2,7	86,7	11,0	2,3
<i>Total das RMs</i>	87,3	10,7	2,0	87,3	10,7	2,0
Demais áreas	88,7	8,3	3,0	86,4	11,2	2,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

TABELA 8.2.6
HABITAÇÕES PRECÁRIAS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÕES PRECÁRIAS				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	225.179	94.028	131.151	808	6,0	3,3	14,6	2,5
Rondônia	31.082	17.316	13.766	478	7,1	5,8	10,1	1,9
Acre	2.057	623	1.434	-	1,3	0,5	3,3	-
Amazonas	40.034	18.013	22.021	-	4,9	2,8	12,1	-
Roraima	5.612	3.082	2.530	-	5,5	3,7	13,4	-
Pará	114.686	45.281	69.405	330	6,5	3,4	16,8	11,8
<i>RM Belém</i>	<i>7.969</i>	<i>6.867</i>	<i>1.102</i>	<i>330</i>	<i>1,5</i>	<i>1,3</i>	<i>9,2</i>	<i>11,8</i>
Amapá	2.629	2.006	623	-	1,8	1,5	6,5	-
Tocantins	29.079	7.707	21.372	-	8,0	2,9	22,6	-
Nordeste	858.100	327.139	530.961	478	6,2	3,2	14,6	0,7
Maranhão	350.148	117.573	232.575	-	23,5	11,5	50,2	-
Piauí	70.691	25.265	45.426	-	8,9	5,1	15,5	-
Ceará	110.582	50.111	60.471	-	5,1	2,9	12,7	-
<i>RM Fortaleza</i>	<i>18.853</i>	<i>16.169</i>	<i>2.684</i>	-	<i>2,0</i>	<i>1,8</i>	<i>10,3</i>	-
Rio Grande do Norte	20.451	7.887	12.564	-	2,5	1,3	5,9	-
Paraíba	23.961	12.541	11.420	-	2,4	1,6	5,6	-
Pernambuco	80.589	34.473	46.116	-	3,4	1,9	9,4	-
<i>RM Recife</i>	<i>21.173</i>	<i>17.911</i>	<i>3.262</i>	-	<i>2,0</i>	<i>1,7</i>	<i>14,4</i>	-
Alagoas	34.734	7.837	26.897	478	4,5	1,4	11,5	4,8
Sergipe	18.554	7.031	11.523	-	3,3	1,5	11,6	-
Bahia	148.390	64.421	83.969	-	3,9	2,4	7,2	-
<i>RM Salvador</i>	<i>11.426</i>	<i>10.884</i>	<i>542</i>	-	<i>1,1</i>	<i>1,1</i>	<i>3,0</i>	-
Sudeste	182.013	146.591	35.422	898	0,7	0,6	2,0	0,5
Minas Gerais	40.152	21.161	18.991	-	0,7	0,4	2,3	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>5.993</i>	<i>5.759</i>	<i>234</i>	-	<i>0,4</i>	<i>0,4</i>	<i>1,2</i>	-
Espírito Santo	16.728	13.186	3.542	-	1,6	1,5	2,0	-
Rio de Janeiro	29.507	27.940	1.567	-	0,6	0,6	1,0	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>23.245</i>	<i>22.506</i>	<i>739</i>	-	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>	<i>2,9</i>	-
São Paulo	95.626	84.304	11.322	898	0,8	0,7	1,7	0,6
<i>RM São Paulo</i>	<i>50.448</i>	<i>45.243</i>	<i>5.205</i>	<i>898</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>	<i>2,2</i>	<i>0,7</i>
Sul	155.428	107.646	47.782	-	1,8	1,5	3,4	-
Paraná	61.641	42.106	19.535	-	1,9	1,6	4,2	-
<i>RM Curitiba</i>	<i>13.896</i>	<i>12.891</i>	<i>1.005</i>	-	<i>1,4</i>	<i>1,4</i>	<i>1,2</i>	-
Santa Catarina	36.721	28.609	8.112	-	2,0	1,9	2,7	-
Rio Grande do Sul	57.066	36.931	20.135	-	1,6	1,3	3,2	-
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>24.177</i>	<i>22.620</i>	<i>1.557</i>	-	<i>1,8</i>	<i>1,8</i>	<i>2,3</i>	-
Centro-Oeste	73.246	42.276	30.970	-	1,8	1,2	5,7	-
Mato Grosso do Sul	14.324	8.952	5.372	-	2,1	1,5	5,7	-
Mato Grosso	27.663	12.603	15.060	-	3,3	2,0	7,6	-
Goiás	22.238	13.637	8.601	-	1,3	0,9	4,1	-
Distrito Federal	9.021	7.084	1.937	-	1,3	1,1	5,1	-
Brasil	1.493.966	717.680	776.286	2.184	2,7	1,5	9,4	0,8
<i>Total das RMs</i>	<i>177.180</i>	<i>160.850</i>	<i>16.330</i>	<i>1.228</i>	<i>1,0</i>	<i>1,0</i>	<i>3,2</i>	<i>0,8</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006; Censo Demográfico, 2000

TABELA 8.2.7
COABITAÇÃO FAMILIAR (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	COABITAÇÃO FAMILIAR				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	538.148	456.668	81.480	3.356	14,2	15,9	9,1	10,6
Rondônia	31.938	25.656	6.282	2.629	7,3	8,6	4,6	10,4
Acre	24.678	19.625	5.053	-	15,2	16,5	11,7	-
Amazonas	142.033	124.646	17.387	397	17,3	19,6	9,5	11,1
Roraima	12.441	12.186	255	-	12,2	14,7	1,3	-
Pará	275.942	231.684	44.258	330	15,7	17,3	10,7	11,8
<i>RM Belém</i>	<i>106.324</i>	<i>104.674</i>	<i>1.650</i>	<i>330</i>	<i>19,9</i>	<i>20,0</i>	<i>13,7</i>	<i>11,8</i>
Amapá	16.344	15.776	568	-	11,4	11,8	6,0	-
Tocantins	34.772	27.095	7.677	-	9,6	10,1	8,1	-
Nordeste	1.477.578	1.161.715	315.863	7.647	10,7	11,4	8,7	10,6
Maranhão	171.436	135.824	35.612	3.312	11,5	13,2	7,7	25,0
Piauí	80.425	60.836	19.589	-	10,2	12,2	6,7	-
Ceará	244.558	207.280	37.278	-	11,2	12,2	7,8	-
<i>RM Fortaleza</i>	<i>117.482</i>	<i>115.950</i>	<i>1.532</i>	<i>-</i>	<i>12,7</i>	<i>12,9</i>	<i>5,9</i>	<i>-</i>
Rio Grande do Norte	86.000	61.092	24.908	2.349	10,3	9,9	11,6	11,4
Paraíba	122.922	95.304	27.618	-	12,5	12,2	13,6	-
Pernambuco	243.017	202.547	40.470	1.030	10,4	10,9	8,2	3,6
<i>RM Recife</i>	<i>127.563</i>	<i>123.685</i>	<i>3.878</i>	<i>-</i>	<i>12,1</i>	<i>12,0</i>	<i>17,1</i>	<i>-</i>
Alagoas	77.462	59.294	18.168	956	9,9	10,9	7,8	9,5
Sergipe	51.645	47.141	4.504	-	9,1	10,0	4,5	-
Bahia	400.113	292.397	107.716	-	10,5	11,0	9,3	-
<i>RM Salvador</i>	<i>93.043</i>	<i>90.868</i>	<i>2.175</i>	<i>-</i>	<i>9,1</i>	<i>9,1</i>	<i>12,2</i>	<i>-</i>
Sudeste	1.694.769	1.589.073	105.696	8.958	6,9	7,0	5,8	5,4
Minas Gerais	456.028	400.419	55.609	-	8,0	8,2	6,8	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>106.735</i>	<i>106.341</i>	<i>394</i>	<i>-</i>	<i>7,2</i>	<i>7,2</i>	<i>2,1</i>	<i>-</i>
Espírito Santo	66.429	56.674	9.755	-	6,3	6,5	5,5	-
Rio de Janeiro	346.685	335.626	11.059	896	6,7	6,7	7,3	5,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>257.068</i>	<i>254.521</i>	<i>2.547</i>	<i>-</i>	<i>6,5</i>	<i>6,5</i>	<i>10,0</i>	<i>-</i>
São Paulo	825.627	796.354	29.273	8.062	6,6	6,7	4,4	5,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>369.968</i>	<i>356.498</i>	<i>13.470</i>	<i>7.184</i>	<i>6,2</i>	<i>6,2</i>	<i>5,7</i>	<i>5,2</i>
Sul	562.192	476.434	85.758	399	6,6	6,7	6,1	6,7
Paraná	207.881	183.438	24.443	399	6,5	6,8	5,2	6,7
<i>RM Curitiba</i>	<i>69.092</i>	<i>65.497</i>	<i>3.595</i>	<i>399</i>	<i>7,0</i>	<i>7,3</i>	<i>4,4</i>	<i>6,7</i>
Santa Catarina	131.441	108.857	22.584	-	7,2	7,1	7,4	-
Rio Grande do Sul	222.870	184.139	38.731	-	6,3	6,3	6,2	-
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>80.416</i>	<i>77.148</i>	<i>3.268</i>	<i>-</i>	<i>6,0</i>	<i>6,0</i>	<i>4,8</i>	<i>-</i>
Centro-Oeste	301.048	274.881	26.167	1.017	7,6	8,0	4,8	15,1
Mato Grosso do Sul	56.237	51.957	4.280	-	8,3	8,9	4,5	-
Mato Grosso	61.230	53.821	7.409	-	7,3	8,5	3,7	-
Goiás	113.785	103.376	10.409	-	6,5	6,7	4,9	-
Distrito Federal	69.796	65.727	4.069	1.017	10,0	10,0	10,6	15,1
Brasil	4.573.735	3.958.771	614.964	21.377	8,4	8,5	7,4	7,5
<i>Total das RMs</i>	<i>1.327.691</i>	<i>1.295.182</i>	<i>32.509</i>	<i>7.913</i>	<i>7,7</i>	<i>7,7</i>	<i>6,4</i>	<i>5,4</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Soma das famílias conviventes secundárias e dos cômodos.

TABELA 8.2.8

DOMICÍLIOS URBANOS (1) ALUGADOS COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, COM ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (2) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	
		urbanos (1)	alugados
Norte	68.376	2,3	16,6
Rondônia	8.957	2,8	18,0
Acre	2.198	1,8	13,9
Amazonas	17.488	2,7	19,8
Roraima	3.008	3,6	23,2
Pará	27.740	2,1	15,3
<i>RM Belém</i>	<i>12.960</i>	<i>2,5</i>	<i>21,8</i>
Amapá	1.081	0,8	10,2
Tocantins	7.904	3,0	15,0
Nordeste	348.858	3,4	19,9
Maranhão	21.533	2,1	16,8
Piauí	7.215	1,5	11,2
Ceará	59.015	3,5	17,9
<i>RM Fortaleza</i>	<i>39.153</i>	<i>4,3</i>	<i>22,6</i>
Rio Grande do Norte	28.668	4,5	22,8
Paraíba	23.475	3,0	16,7
Pernambuco	80.236	4,3	22,8
<i>RM Recife</i>	<i>50.862</i>	<i>4,9</i>	<i>28,3</i>
Alagoas	18.167	3,3	17,0
Sergipe	22.530	4,8	25,4
Bahia	88.019	3,3	21,0
<i>RM Salvador</i>	<i>44.559</i>	<i>4,5</i>	<i>26,8</i>
Sudeste	1.058.484	4,6	23,5
Minas Gerais	224.937	4,6	22,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>59.865</i>	<i>4,1</i>	<i>23,3</i>
Espírito Santo	43.664	5,0	23,8
Rio de Janeiro	232.641	4,6	27,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>177.526</i>	<i>4,6</i>	<i>25,9</i>
São Paulo	557.242	4,6	22,6
<i>RM São Paulo</i>	<i>303.520</i>	<i>5,2</i>	<i>25,4</i>
Sul	225.048	3,1	18,1
Paraná	84.758	3,1	15,6
<i>RM Curitiba</i>	<i>32.342</i>	<i>3,6</i>	<i>20,9</i>
Santa Catarina	58.481	3,8	21,6
Rio Grande do Sul	81.809	2,8	19,1
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>37.040</i>	<i>2,9</i>	<i>20,8</i>
Centro-Oeste	166.252	4,9	21,6
Mato Grosso do Sul	20.178	3,4	15,8
Mato Grosso	29.968	4,7	24,4
Goiás	66.252	4,3	20,4
Distrito Federal	49.854	7,5	25,5
Brasil	1.867.018	4,0	21,5
<i>Total das RMs</i>	<i>757.827</i>	<i>4,5</i>	<i>24,8</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Ônus excessivo com aluguel se refere aos domicílios alugados para famílias com renda mensal de até três salários mínimos, cujo valor do aluguel equivale a 30% ou mais dessa renda.

TABELA 8.2.9
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - BRASIL,
GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO					MAIS DE UM CRITÉRIO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	Total	dois	três	quatro
Norte	226	554.154	539.606	18.580	1.112.566	433.728	90.546	4.753
Rondônia	-	92.027	75.559	2.131	169.717	49.912	9.656	706
Acre	-	28.889	15.072	785	44.746	29.992	5.809	157
Amazonas	-	62.795	97.617	5.088	165.500	55.238	10.493	954
Roraima	-	1.106	9.019	2.532	12.657	3.635	949	-
Pará	-	353.838	127.229	7.151	488.218	239.139	58.325	924
<i>RM Belém</i>	-	156.624	22.849	683	180.156	35.932	4.749	-
Amapá	-	11.886	62.016	216	74.118	29.392	2.379	432
Tocantins	226	3.613	153.094	677	157.610	26.420	2.935	1.580
Nordeste	6.245	358.908	2.650.470	149.548	3.165.171	795.287	197.521	15.214
Maranhão	828	115.116	96.899	38.924	251.767	90.272	35.612	1.657
Piauí	-	17.010	12.885	43.298	73.193	30.413	14.436	1.547
Ceará	932	37.755	538.995	16.331	594.013	169.653	62.534	4.410
<i>RM Fortaleza</i>	436	29.316	224.230	5.905	259.887	72.849	14.876	438
Rio Grande do Norte	940	8.459	225.106	2.820	237.325	34.778	3.760	-
Paraíba	1.381	5.528	246.295	3.683	256.887	41.439	6.902	920
Pernambuco	515	44.023	692.507	6.277	743.322	179.576	31.170	516
<i>RM Recife</i>	-	23.921	439.961	2.153	466.035	95.040	10.556	-
Alagoas	-	51.164	243.382	1.434	295.980	90.854	6.216	956
Sergipe	-	11.090	59.609	5.201	75.900	16.292	6.934	693
Bahia	1.649	68.763	534.792	31.580	636.784	142.010	29.957	4.515
<i>RM Salvador</i>	217	24.347	56.300	13.911	94.775	17.383	3.693	217
Sudeste	8.735	421.005	1.344.762	57.517	1.832.019	355.271	60.312	4.606
Minas Gerais	4.275	38.799	461.411	31.260	535.745	89.514	30.526	1.745
<i>RM Belo Horizonte</i>	788	2.756	150.457	3.938	157.939	24.421	6.696	-
Espírito Santo	929	11.149	103.118	7.896	123.092	16.258	1.859	-
Rio de Janeiro	-	297.268	201.987	13.952	513.207	176.527	20.883	1.085
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	171.793	113.264	10.816	295.873	87.803	19.091	637
São Paulo	3.531	73.789	578.246	4.409	659.975	72.972	7.044	1.776
<i>RM São Paulo</i>	898	41.305	457.965	898	501.066	44.000	898	898
Sul	2.407	274.653	1.026.698	13.620	1.317.378	86.673	16.211	-
Paraná	596	29.437	607.134	8.538	645.705	27.809	6.553	-
<i>RM Curitiba</i>	-	9.183	29.947	798	39.928	2.793	0	-
Santa Catarina	1.158	96.119	98.434	1.158	196.869	16.212	1.737	-
Rio Grande do Sul	653	149.097	321.130	3.924	474.804	42.652	7.921	-
<i>RM Porto Alegre</i>	653	95.019	42.054	2.179	139.905	17.652	1.525	-
Centro-Oeste	644	85.528	1.355.572	4.885	1.446.629	291.593	20.679	1.040
Mato Grosso do Sul	-	3.363	389.145	306	392.814	27.516	1.223	-
Mato Grosso	644	21.913	255.241	2.257	280.055	79.935	13.213	-
Goiás	-	22.202	698.976	694	721.872	176.206	6.243	1.040
Distrito Federal	-	38.050	12.210	1.628	51.888	7.936	-	-
Brasil	18.257	1.694.248	6.917.108	244.150	8.873.763	1.962.552	385.269	25.613
<i>Total das RMs</i>	2.992	554.264	1.537.027	41.281	2.135.564	397.873	63.001	2.190

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.10
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM DOIS CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE
INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CARENTES						TOTAL
	energia elétrica e água	energia elétrica e esgoto	energia elétrica e lixo	água e esgoto	água e lixo	esgoto e lixo	
Norte	632	2.597	-	361.397	27.501	41.601	433.728
Rondônia	-	235	-	43.561	4.941	1.175	49.912
Acre	-	-	-	27.165	785	2.042	29.992
Amazonas	-	318	-	30.360	3.259	21.301	55.238
Roraima	-	-	-	3.161	316	158	3.635
Pará	632	462	-	212.974	17.974	7.097	239.139
<i>RM Belém</i>	170	-	-	31.011	4.580	171	35.932
Amapá	-	-	-	27.015	-	2.377	29.392
Tocantins	-	1.582	-	17.161	226	7.451	26.420
Nordeste	2.112	4.402	955	558.907	30.459	198.452	795.287
Maranhão	828	-	-	52.175	7.455	29.814	90.272
Piauí	-	-	-	9.280	9.794	11.339	30.413
Ceará	-	1.211	-	110.118	5.547	52.777	169.653
<i>RM Fortaleza</i>	-	219	-	61.471	3.064	8.095	72.849
Rio Grande do Norte	-	1.410	-	29.138	470	3.760	34.778
Paraíba	461	-	-	24.405	-	16.573	41.439
Pernambuco	-	-	-	133.779	1.679	44.118	179.576
<i>RM Recife</i>	-	-	-	68.311	647	26.082	95.040
Alagoas	-	-	-	85.115	1.913	3.826	90.854
Sergipe	346	347	-	8.316	1.040	6.243	16.292
Bahia	477	1.434	955	106.581	2.561	30.002	142.010
<i>RM Salvador</i>	-	-	-	8.694	651	8.038	17.383
Sudeste	1.666	3.015	-	271.734	16.540	62.316	355.271
Minas Gerais	788	2.137	-	40.965	3.486	42.138	89.514
<i>RM Belo Horizonte</i>	788	394	-	5.513	-	17.726	24.421
Espírito Santo	-	-	-	8.363	2.323	5.572	16.258
Rio de Janeiro	-	-	-	162.763	4.526	9.238	176.527
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	-	-	77.623	3.182	6.998	87.803
São Paulo	878	878	-	59.643	6.205	5.368	72.972
<i>RM São Paulo</i>	-	-	-	36.816	2.694	4.490	44.000
Sul	799	3.964	218	57.418	7.626	16.648	86.673
Paraná	-	1.787	-	12.119	2.186	11.717	27.809
<i>RM Curitiba</i>	-	-	-	1.995	399	399	2.793
Santa Catarina	-	579	-	10.422	2.895	2.316	16.212
Rio Grande do Sul	799	1.598	218	34.877	2.545	2.615	42.652
<i>RM Porto Alegre</i>	218	436	218	15.691	218	871	17.652
Centro-Oeste	-	1.041	-	269.870	3.087	17.595	291.593
Mato Grosso do Sul	-	-	-	25.376	305	1.835	27.516
Mato Grosso	-	-	-	74.778	2.578	2.579	79.935
Goiás	-	1.041	-	161.984	-	13.181	176.206
Distrito Federal	-	-	-	7.732	204	-	7.936
Brasil	5.209	15.019	1.173	1.519.326	85.213	336.612	1.962.552
<i>Total das RMs</i>	1.176	1.049	218	307.125	15.435	72.870	397.873

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.11
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM TRÊS CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE
INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CARENTES				TOTAL
	energia elétrica, água e esgoto	energia elétrica, água e lixo	energia elétrica, esgoto e lixo	água, esgoto e lixo	
Norte	8.629	487	1.086	80.344	90.546
Rondônia	235	-	-	9.421	9.656
Acre	314	-	-	5.495	5.809
Amazonas	318	-	636	9.539	10.493
Roraima	158	316	-	475	949
Pará	6.927	171	-	51.227	58.325
<i>RM Belém</i>	-	171	-	4.578	4.749
Amapá	-	-	-	2.379	2.379
Tocantins	677	-	450	1.808	2.935
Nordeste	14.339	3.936	516	178.730	197.521
Maranhão	1.657	1.657	-	32.298	35.612
Piauí	-	1.547	516	12.373	14.436
Ceará	1.708	-	-	60.826	62.534
<i>RM Fortaleza</i>	218	-	-	14.658	14.876
Rio Grande do Norte	470	-	-	3.290	3.760
Paraíba	2.760	-	-	4.142	6.902
Pernambuco	2.576	515	-	28.079	31.170
<i>RM Recife</i>	-	-	-	10.556	10.556
Alagoas	478	-	-	5.738	6.216
Sergipe	694	-	-	6.240	6.934
Bahia	3.996	217	-	25.744	29.957
<i>RM Salvador</i>	651	217	-	2.825	3.693
Sudeste	5.280	-	2.731	52.301	60.312
Minas Gerais	3.489	-	975	26.062	30.526
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	-	394	6.302	6.696
Espírito Santo	465	-	-	1.394	1.859
Rio de Janeiro	448	-	-	20.435	20.883
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	-	-	19.091	19.091
São Paulo	878	-	1.756	4.410	7.044
<i>RM São Paulo</i>	-	-	-	898	898
Sul	3.341	596	1.177	11.097	16.211
Paraná	-	596	596	5.361	6.553
<i>RM Curitiba</i>	-	-	-	-	-
Santa Catarina	579	-	-	1.158	1.737
Rio Grande do Sul	2.762	-	581	4.578	7.921
<i>RM Porto Alegre</i>	436	-	-	1.089	1.525
Centro-Oeste	3.321	-	306	17.052	20.679
Mato Grosso do Sul	-	-	306	917	1.223
Mato Grosso	1.933	-	-	11.280	13.213
Goiás	1.388	-	-	4.855	6.243
Distrito Federal	-	-	-	-	-
Brasil	34.910	5.019	5.816	339.524	385.269
<i>Total das RMs</i>	<i>1.305</i>	<i>388</i>	<i>394</i>	<i>59.997</i>	<i>62.084</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.12
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM CARÊNCIA DE
INFRA-ESTRUTURA, POR NÚMEROS DE CRITÉRIOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA				
	um	dois	três	quatro	Total
Norte	67,8	26,4	5,5	0,3	100,0
Rondônia	73,8	21,7	4,2	0,3	100,0
Acre	55,4	37,2	7,2	0,2	100,0
Amazonas	71,3	23,8	4,5	0,4	100,0
Roraima	73,4	21,1	5,5	-	100,0
Pará	62,1	30,4	7,4	0,1	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>81,5</i>	<i>16,3</i>	<i>2,2</i>	<i>-</i>	<i>100,0</i>
Amapá	69,8	27,6	2,2	0,4	100,0
Tocantins	83,6	14,0	1,6	0,8	100,0
Nordeste	75,8	19,1	4,7	0,4	100,0
Maranhão	66,4	23,8	9,4	0,4	100,0
Piauí	61,2	25,4	12,1	1,3	100,0
Ceará	71,6	20,4	7,5	0,5	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>74,7</i>	<i>20,9</i>	<i>4,3</i>	<i>0,1</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	86,0	12,6	1,4	-	100,0
Paraíba	83,9	13,5	2,3	0,3	100,0
Pernambuco	77,8	18,8	3,3	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>81,6</i>	<i>16,6</i>	<i>1,8</i>	<i>-</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	75,1	23,1	1,6	0,2	100,0
Sergipe	76,1	16,3	6,9	0,7	100,0
Bahia	78,2	17,5	3,7	0,6	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>81,6</i>	<i>15,0</i>	<i>3,2</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>
Sudeste	81,3	15,8	2,7	0,2	100,0
Minas Gerais	81,5	13,6	4,6	0,3	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>83,6</i>	<i>12,9</i>	<i>3,5</i>	<i>-</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	87,2	11,5	1,3	-	100,0
Rio de Janeiro	72,1	24,8	2,9	0,2	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>73,3</i>	<i>21,8</i>	<i>4,7</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	89,1	9,8	0,9	0,2	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>91,6</i>	<i>8,0</i>	<i>0,2</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>
Sul	92,8	6,1	1,1	-	100,0
Paraná	94,9	4,1	1,0	-	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>93,5</i>	<i>6,5</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	91,7	7,5	0,8	-	100,0
Rio Grande do Sul	90,4	8,1	1,5	-	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>87,9</i>	<i>11,1</i>	<i>1,0</i>	<i>-</i>	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	82,1	16,6	1,2	0,1	100,0
Mato Grosso do Sul	93,2	6,5	0,3	-	100,0
Mato Grosso	75,1	21,4	3,5	-	100,0
Goiás	79,7	19,5	0,7	0,1	100,0
Distrito Federal	86,7	13,3	-	-	100,0
Brasil	79,0	17,4	3,4	0,2	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>82,2</i>	<i>15,3</i>	<i>2,4</i>	<i>0,1</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.13
DOMICÍLIOS URBANOS COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS,
CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA		PERCENTUAL	
	Total	em aglomerados subnormais	nos domicílios urbanos com até 3 s.m.	nos domicílios em aglomerados subnormais com até 3 s.m.
Norte	1.112.739	103.449	61,4	49,1
Rondônia	139.754	-	75,1	-
Acre	52.442	-	75,1	-
Amazonas	163.105	30.840	42,3	45,1
Roraima	12.811	-	28,2	-
Pará	547.409	72.609	62,4	51,0
<i>RM Belém</i>	<i>154.379</i>	<i>72.609</i>	<i>49,3</i>	<i>51,0</i>
Amapá	63.535	-	86,5	-
Tocantins	133.683	-	76,4	-
Nordeste	3.398.218	137.144	47,1	42,5
Maranhão	321.334	6.624	42,5	88,9
Piauí	104.123	4.636	31,4	15,2
Ceará	664.017	35.774	53,9	36,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>265.355</i>	<i>34.782</i>	<i>45,0</i>	<i>41,2</i>
Rio Grande do Norte	225.109	-	52,2	-
Paraíba	260.570	25.779	45,4	64,4
Pernambuco	756.025	47.035	56,4	73,4
<i>RM Recife</i>	<i>432.864</i>	<i>41.365</i>	<i>63,5</i>	<i>70,8</i>
Alagoas	311.758	6.696	76,1	100,0
Sergipe	87.692	1.734	26,7	13,9
Bahia	667.590	8.866	36,8	14,1
<i>RM Salvador</i>	<i>94.545</i>	<i>6.956</i>	<i>15,6</i>	<i>12,4</i>
Sudeste	1.513.277	222.803	15,2	28,5
Minas Gerais	486.001	17.689	18,6	17,1
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>137.846</i>	<i>15.363</i>	<i>20,6</i>	<i>18,5</i>
Espírito Santo	96.616	8.824	21,0	48,7
Rio de Janeiro	439.820	24.278	19,4	9,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>258.335</i>	<i>18.451</i>	<i>15,2</i>	<i>8,9</i>
São Paulo	490.840	172.012	10,6	42,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>357.393</i>	<i>154.452</i>	<i>16,8</i>	<i>44,8</i>
Sul	833.237	6.510	27,3	10,7
Paraná	417.505	1.788	33,7	15,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>27.951</i>	<i>-</i>	<i>8,0</i>	<i>-</i>
Santa Catarina	107.115	-	19,9	-
Rio Grande do Sul	308.617	4.722	24,3	9,7
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>90.004</i>	<i>4.140</i>	<i>17,8</i>	<i>10,1</i>
Centro-Oeste	1.073.746	2.971	61,0	23,5
Mato Grosso do Sul	251.889	306	78,6	14,3
Mato Grosso	215.924	2.257	63,6	100,0
Goiás	584.156	-	66,7	-
Distrito Federal	21.777	408	9,7	7,4
Brasil	7.931.217	472.877	33,3	34,1
<i>Total das RMs</i>	<i>1.818.672</i>	<i>348.118</i>	<i>24,1</i>	<i>34,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.14
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL
ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, POR NÚMEROS DE CRITÉRIOS DE CARÊNCIA - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA				
	um	dois	três	quatro	Total
Norte	61,3	31,2	7,1	0,4	100,0
Rondônia	69,2	24,9	5,4	0,5	100,0
Acre	46,4	42,8	10,5	0,3	100,0
Amazonas	66,2	27,4	5,8	0,6	100,0
Roraima	74,1	19,7	6,2	-	100,0
Pará	54,2	36,2	9,4	0,2	100,0
<i>RM Belém</i>	76,7	20,3	3,0	-	100,0
Amapá	63,0	33,3	3,4	0,3	100,0
Tocantins	79,6	17,2	2,0	1,2	100,0
Nordeste	73,5	20,8	5,3	0,4	100,0
Maranhão	63,7	25,5	10,3	0,5	100,0
Piauí	59,4	25,7	13,4	1,5	100,0
Ceará	68,4	22,4	8,5	0,7	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	72,8	22,3	4,7	0,2	100,0
Rio Grande do Norte	83,9	14,6	1,5	-	100,0
Paraíba	82,3	14,7	2,6	0,4	100,0
Pernambuco	75,9	20,3	3,7	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	80,1	17,9	2,0	-	100,0
Alagoas	72,4	25,8	1,5	0,3	100,0
Sergipe	72,7	18,6	7,9	0,8	100,0
Bahia	76,3	19,1	3,9	0,7	100,0
<i>RM Salvador</i>	80,0	15,9	3,9	0,2	100,0
Sudeste	79,2	17,3	3,3	0,2	100,0
Minas Gerais	78,3	16,0	5,3	0,4	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	81,4	14,6	4,0	-	100,0
Espírito Santo	83,7	14,4	1,9	-	100,0
Rio de Janeiro	68,3	27,8	3,7	0,2	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	68,2	25,9	5,7	0,2	100,0
São Paulo	89,1	9,6	1,1	0,2	100,0
<i>RM São Paulo</i>	91,4	8,0	0,3	0,3	100,0
Sul	91,4	7,0	1,6	-	100,0
Paraná	94,6	4,1	1,3	-	100,0
<i>RM Curitiba</i>	94,3	5,7	-	-	100,0
Santa Catarina	89,2	9,7	1,1	-	100,0
Rio Grande do Sul	87,8	9,9	2,3	-	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	84,7	13,8	1,5	-	100,0
Centro-Oeste	80,3	17,9	1,7	0,1	100,0
Mato Grosso do Sul	91,1	8,4	0,5	-	100,0
Mato Grosso	71,8	23,0	5,2	-	100,0
Goiás	78,6	20,2	1,0	0,2	100,0
Distrito Federal	86,9	13,1	-	-	100,0
Brasil	75,7	19,7	4,3	0,3	100,0
<i>Total das RMs</i>	79,9	17,2	2,8	0,1	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.15
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL ATÉ TRÊS SALÁRIOS
MÍNIMOS, POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO					MAIS DE UM CRITÉRIO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	Total	dois	três	quatro
Norte	226	307.410	361.495	12.769	681.900	346.844	79.458	4.537
Rondônia	-	52.172	43.312	1.181	96.665	34.847	7.536	706
Acre	-	12.404	11.147	785	24.336	22.454	5.495	157
Amazonas	-	34.416	69.953	3.498	107.867	44.745	9.539	954
Roraima	-	790	6.328	2.374	9.492	2.529	790	-
Pará	-	200.153	93.013	4.038	297.204	198.055	51.226	924
<i>RM Belém</i>	-	100.393	17.732	342	118.467	31.334	4.578	-
Amapá	-	4.538	35.223	216	39.977	21.179	2.163	216
Tocantins	226	2.937	102.519	677	106.359	23.035	2.709	1.580
Nordeste	6.245	258.283	2.104.051	128.475	2.497.054	706.005	179.945	15.214
Maranhão	828	86.130	82.819	34.782	204.559	81.990	33.128	1.657
Piauí	-	12.884	11.854	37.114	61.852	26.803	13.921	1.547
Ceará	932	27.080	413.268	13.250	454.530	148.424	56.653	4.410
<i>RM Fortaleza</i>	436	20.130	168.003	4.811	193.380	59.068	12.469	438
Rio Grande do Norte	940	5.170	179.991	2.820	188.921	32.898	3.290	-
Paraíba	1.381	3.686	206.242	3.223	214.532	38.216	6.902	920
Pernambuco	515	29.462	538.341	5.632	573.950	153.358	28.201	516
<i>RM Recife</i>	-	11.422	333.733	1.508	346.663	77.584	8.617	-
Alagoas	-	29.643	194.609	1.434	225.686	80.335	4.781	956
Sergipe	-	8.320	50.945	4.508	63.773	16.292	6.934	693
Bahia	1.649	55.908	425.982	25.712	509.251	127.689	26.135	4.515
<i>RM Salvador</i>	217	21.519	43.472	10.431	75.639	14.996	3.693	217
Sudeste	7.572	234.021	909.563	47.862	1.199.018	261.100	49.431	3.728
Minas Gerais	3.112	24.435	324.499	28.728	380.774	77.625	25.857	1.745
<i>RM Belo Horizonte</i>	788	1.182	107.124	3.150	112.244	20.088	5.514	-
Espírito Santo	929	5.576	69.672	4.644	80.821	13.936	1.859	-
Rio de Janeiro	-	158.634	130.346	10.959	299.939	122.369	16.427	1.085
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	95.449	72.538	8.271	176.258	66.805	14.635	637
São Paulo	3.531	45.376	385.046	3.531	437.484	47.170	5.288	898
<i>RM São Paulo</i>	898	26.939	298.128	898	326.863	28.734	898	898
Sul	2.407	116.940	633.551	8.747	761.645	57.950	13.642	-
Paraná	596	10.561	377.550	6.353	395.060	17.083	5.362	-
<i>RM Curitiba</i>	-	6.389	19.567	399	26.355	1.596	-	-
Santa Catarina	1.158	37.056	56.163	1.158	95.535	10.422	1.158	-
Rio Grande do Sul	653	69.323	199.838	1.236	271.050	30.445	7.122	-
<i>RM Porto Alegre</i>	653	41.412	33.556	654	76.275	12.422	1.307	-
Centro-Oeste	644	33.729	824.722	3.690	862.785	191.871	18.050	1.040
Mato Grosso do Sul	-	1.835	227.426	306	229.567	21.099	1.223	-
Mato Grosso	644	11.923	140.830	1.612	155.009	49.638	11.277	-
Goiás	-	10.406	448.529	347	459.282	118.284	5.550	1.040
Distrito Federal	-	9.565	7.937	1.425	18.927	2.850	-	-
Brasil	17.094	950.383	4.833.382	201.543	6.002.402	1.563.770	340.526	24.519
<i>Total das RMs</i>	2.992	324.835	1.093.853	30.464	1.452.144	312.627	51.711	2.190

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.16
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL ENTRE TRÊS E CINCO
SALÁRIOS MÍNIMOS, POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMS) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			TOTAL
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	-	109.164	93.172	3.992	64.019	9.063	216	279.626
Rondônia	-	14.845	16.943	714	8.940	1.178	-	42.620
Acre	-	5.495	1.884	-	5.182	314	-	12.875
Amazonas	-	12.162	15.263	1.272	7.949	954	-	37.600
Roraima	-	158	1.267	158	316	-	-	1.899
Pará	-	72.181	17.799	1.848	34.816	6.175	-	132.819
<i>RM Belém</i>	-	26.916	2.557	-	3.410	171	-	33.054
Amapá	-	4.323	14.047	-	4.107	216	216	22.909
Tocantins	-	-	25.969	-	2.709	226	-	28.904
Nordeste	-	43.741	324.113	14.071	57.224	10.592	-	449.741
Maranhão	-	15.735	8.283	3.314	6.626	1.656	-	35.614
Piauí	-	1.547	516	5.668	2.578	515	-	10.824
Ceará	-	3.338	72.973	1.371	13.832	4.232	-	95.746
<i>RM Fortaleza</i>	-	2.842	33.256	875	7.874	1.750	-	46.597
Rio Grande do Norte	-	940	27.725	-	940	470	-	30.075
Paraíba	-	460	26.703	460	921	-	-	28.544
Pernambuco	-	4.566	84.085	215	17.476	1.807	-	108.149
<i>RM Recife</i>	-	3.019	58.829	215	10.777	1.292	-	74.132
Alagoas	-	8.128	29.166	-	6.216	956	-	44.466
Sergipe	-	2.078	5.891	347	-	-	-	8.316
Bahia	-	6.949	68.771	2.696	8.635	956	-	88.007
<i>RM Salvador</i>	-	2.175	7.173	1.740	1.953	-	-	13.041
Sudeste	581	88.327	236.533	7.115	59.971	8.204	-	400.731
Minas Gerais	581	7.368	76.604	1.557	7.407	3.507	-	97.024
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	393	28.363	394	2.757	1.182	-	33.089
Espírito Santo	-	3.250	20.906	2.323	1.857	-	-	28.336
Rio de Janeiro	-	68.829	37.016	2.357	32.887	3.819	-	144.908
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	38.806	19.094	1.909	12.723	3.819	-	76.351
São Paulo	-	8.880	102.007	878	17.820	878	-	130.463
<i>RM São Paulo</i>	-	4.490	86.203	-	11.674	-	-	102.367
Sul	-	76.082	235.958	1.976	18.413	1.974	-	334.403
Paraná	-	7.756	144.981	595	8.541	596	-	162.469
<i>RM Curitiba</i>	-	2.395	6.787	-	798	-	-	9.980
Santa Catarina	-	31.269	20.267	-	2.316	579	-	54.431
Rio Grande do Sul	-	37.057	70.710	1.381	7.556	799	-	117.503
<i>RM Porto Alegre</i>	-	23.103	5.011	218	3.486	218	-	32.036
Centro-Oeste	-	14.776	271.745	347	56.733	1.314	-	344.915
Mato Grosso do Sul	-	612	85.295	-	2.749	-	-	88.656
Mato Grosso	-	4.833	53.500	-	17.725	968	-	77.026
Goiás	-	4.858	131.121	347	35.037	346	-	171.709
Distrito Federal	-	4.473	1.829	-	1.222	-	-	7.524
Brasil	581	332.090	1.161.521	27.501	256.360	31.147	216	1.809.416
<i>Total das RMs</i>	-	104.139	247.273	5.351	55.452	8.432	-	420.647

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.17
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL DE CINCO SALÁRIOS
MÍNIMOS OU MAIS, POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			Total
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	-	134.224	82.645	1.819	20.816	2.025	-	241.529
Rondônia	-	25.010	15.304	236	6.125	942	-	47.617
Acre	-	10.990	2.041	-	1.571	-	-	14.602
Amazonas	-	16.217	12.401	318	2.544	-	-	31.480
Roraima	-	158	791	-	158	159	-	1.266
Pará	-	78.365	14.982	1.265	5.636	924	-	101.172
<i>RM Belém</i>	-	<i>27.100</i>	<i>2.049</i>	<i>341</i>	<i>1.018</i>	-	-	<i>30.508</i>
Amapá	-	2.808	12.746	-	4.106	-	-	19.660
Tocantins	-	676	24.380	-	676	-	-	25.732
Nordeste	-	51.721	202.215	6.525	27.033	5.294	-	292.788
Maranhão	-	11.595	5.797	828	1.656	828	-	20.704
Piauí	-	2.579	515	516	1.032	-	-	4.642
Ceará	-	6.126	49.731	1.710	6.521	1.430	-	65.518
<i>RM Fortaleza</i>	-	<i>6.126</i>	<i>21.439</i>	<i>219</i>	<i>5.031</i>	<i>438</i>	-	<i>33.253</i>
Rio Grande do Norte	-	2.349	17.390	-	940	-	-	20.679
Paraíba	-	1.382	13.350	-	2.302	-	-	17.034
Pernambuco	-	9.349	59.656	430	6.719	647	-	76.801
<i>RM Recife</i>	-	<i>8.834</i>	<i>40.068</i>	<i>430</i>	<i>5.172</i>	<i>647</i>	-	<i>55.151</i>
Alagoas	-	12.915	19.129	-	4.303	479	-	36.826
Sergipe	-	692	1.734	346	-	-	-	2.772
Bahia	-	4.734	34.913	2.695	3.560	1.910	-	47.812
<i>RM Salvador</i>	-	<i>436</i>	<i>4.350</i>	<i>1.740</i>	<i>217</i>	-	-	<i>6.743</i>
Sudeste	582	87.435	161.945	1.904	27.878	2.096	-	281.840
Minas Gerais	582	6.415	55.246	975	4.482	581	-	68.281
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	<i>1.181</i>	<i>13.395</i>	<i>394</i>	<i>1.576</i>	-	-	<i>16.546</i>
Espírito Santo	-	2.323	11.611	929	465	-	-	15.328
Rio de Janeiro	-	61.838	25.386	-	16.745	637	-	104.606
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	<i>31.811</i>	<i>14.633</i>	-	<i>5.093</i>	<i>637</i>	-	<i>52.174</i>
São Paulo	-	16.859	69.702	-	6.186	878	-	93.625
<i>RM São Paulo</i>	-	<i>8.080</i>	<i>54.776</i>	-	<i>1.796</i>	-	-	<i>64.652</i>
Sul	-	79.384	154.020	2.679	9.731	595	-	246.409
Paraná	-	11.120	82.815	1.590	2.185	595	-	98.305
<i>RM Curitiba</i>	-	<i>399</i>	<i>3.593</i>	<i>399</i>	<i>399</i>	-	-	<i>4.790</i>
Santa Catarina	-	26.636	22.004	-	2.895	-	-	51.535
Rio Grande do Sul	-	41.628	49.201	1.089	4.651	-	-	96.569
<i>RM Porto Alegre</i>	-	<i>29.415</i>	<i>3.269</i>	<i>1.089</i>	<i>1.744</i>	-	-	<i>35.517</i>
Centro-Oeste	-	34.499	254.290	848	41.196	1.315	-	332.148
Mato Grosso do Sul	-	916	76.118	-	3.668	-	-	80.702
Mato Grosso	-	5.157	60.911	645	12.572	968	-	80.253
Goiás	-	6.244	114.817	-	21.499	347	-	142.907
Distrito Federal	-	22.182	2.444	203	3.457	-	-	28.286
Brasil	582	387.263	855.115	13.775	126.654	11.325	-	1.394.714
<i>Total das RMs</i>	-	<i>113.382</i>	<i>157.572</i>	<i>4.612</i>	<i>22.046</i>	<i>1.722</i>	-	<i>299.334</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.18
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (1), POR FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total
Norte	66,4	18,0	10,3	5,3	100,0
Rondônia	40,0	30,0	10,0	20,0	100,0
Acre	58,8	23,5	5,9	11,8	100,0
Amazonas	79,0	10,5	10,5	-	100,0
Roraima	60,1	-	39,9	-	100,0
Pará	64,3	17,9	11,7	6,1	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>60,7</i>	<i>18,0</i>	<i>14,0</i>	<i>7,3</i>	<i>100,0</i>
Amapá	78,1	18,8	3,1	-	100,0
Tocantins	75,0	25,0	-	-	100,0
Nordeste	71,3	13,0	9,3	6,4	100,0
Maranhão	75,0	14,1	6,2	4,7	100,0
Piauí	62,5	18,8	18,7	-	100,0
Ceará	78,9	10,2	7,4	3,5	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>75,8</i>	<i>12,5</i>	<i>7,2</i>	<i>4,5</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	50,0	25,0	21,4	3,6	100,0
Paraíba	74,3	11,9	5,9	7,9	100,0
Pernambuco	72,0	13,2	7,6	7,2	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>65,0</i>	<i>13,0</i>	<i>10,8</i>	<i>11,2</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	75,0	16,7	8,3	-	100,0
Sergipe	31,5	13,2	21,1	34,2	100,0
Bahia	69,3	12,3	12,7	5,7	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>55,8</i>	<i>14,5</i>	<i>21,7</i>	<i>8,0</i>	<i>100,0</i>
Sudeste	60,1	18,9	12,8	8,2	100,0
Minas Gerais	71,3	19,2	6,5	3,0	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>64,0</i>	<i>23,1</i>	<i>8,1</i>	<i>4,8</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	38,8	16,7	27,8	16,7	100,0
Rio de Janeiro	50,1	18,2	17,2	14,5	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>48,0</i>	<i>19,0</i>	<i>18,3</i>	<i>14,7</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	60,8	19,2	12,6	7,4	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>63,2</i>	<i>18,6</i>	<i>12,5</i>	<i>5,7</i>	<i>100,0</i>
Sul	59,0	20,0	14,1	6,9	100,0
Paraná	48,7	21,5	17,1	12,7	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>33,4</i>	<i>26,8</i>	<i>18,5</i>	<i>21,3</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	49,4	23,6	19,1	7,9	100,0
Rio Grande do Sul	67,6	18,1	11,0	3,3	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>68,7</i>	<i>18,4</i>	<i>9,3</i>	<i>3,6</i>	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	35,4	14,6	17,3	32,7	100,0
Mato Grosso do Sul	50,0	38,5	7,7	3,8	100,0
Mato Grosso	23,8	14,3	26,2	35,7	100,0
Goiás	65,9	14,6	14,6	4,9	100,0
Distrito Federal	10,4	2,6	16,9	70,1	100,0
Brasil	61,5	17,8	12,4	8,3	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>60,8</i>	<i>18,6</i>	<i>12,9</i>	<i>7,7</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

(2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 8.2.19
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO ADENSAMENTO URBANO EXCESSIVO (1), POR FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total
Norte	79,5	13,8	4,9	1,8	100,0
Rondônia	77,5	10,2	8,2	4,1	100,0
Acre	85,9	11,3	-	2,8	100,0
Amazonas	77,2	15,2	7,1	0,5	100,0
Roraima	85,0	11,7	3,3	-	100,0
Pará	79,5	13,1	4,7	2,7	100,0
<i>RM Belém</i>	82,2	11,8	3,9	2,1	100,0
Amapá	72,7	24,7	2,6	-	100,0
Tocantins	91,6	4,2	2,1	2,1	100,0
Nordeste	87,1	8,1	4,2	0,6	100,0
Maranhão	79,7	7,8	10,9	1,6	100,0
Piauí	81,3	15,6	3,1	-	100,0
Ceará	90,6	5,9	3,2	0,3	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	88,8	8,0	2,7	0,5	100,0
Rio Grande do Norte	76,8	14,3	7,1	1,8	100,0
Paraíba	89,7	7,7	2,6	-	100,0
Pernambuco	90,5	5,9	3,6	-	100,0
<i>RM Recife</i>	92,4	7,0	0,6	-	100,0
Alagoas	89,2	8,1	2,7	-	100,0
Sergipe	86,5	9,6	3,9	-	100,0
Bahia	88,8	8,3	2,0	0,9	100,0
<i>RM Salvador</i>	87,3	9,1	3,6	-	100,0
Sudeste	65,4	22,2	11,1	1,3	100,0
Minas Gerais	77,5	17,1	4,8	0,6	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	71,4	21,8	5,4	1,4	100,0
Espírito Santo	77,1	14,3	8,6	-	100,0
Rio de Janeiro	69,0	22,0	7,5	1,5	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	67,2	23,3	8,3	1,2	100,0
São Paulo	60,7	24,0	13,9	1,4	100,0
<i>RM São Paulo</i>	59,3	24,6	15,1	1,0	100,0
Sul	72,6	16,5	8,0	2,9	100,0
Paraná	73,4	13,6	11,2	1,8	100,0
<i>RM Curitiba</i>	60,3	20,7	19,0	-	100,0
Santa Catarina	58,8	29,4	5,9	5,9	100,0
Rio Grande do Sul	76,4	15,4	5,0	3,2	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	76,6	14,0	9,4	-	100,0
Centro-Oeste	76,5	15,7	5,9	1,9	100,0
Mato Grosso do Sul	81,5	15,4	3,1	-	100,0
Mato Grosso	71,8	20,5	6,4	1,3	100,0
Goiás	81,1	13,1	3,6	2,2	100,0
Distrito Federal	67,8	16,1	12,5	3,6	100,0
Brasil	73,3	17,2	8,2	1,3	100,0
<i>Total das RMs</i>	68,3	20,4	10,4	0,9	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

(2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 8.2.20
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS COM CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (1),
POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total
Norte	68,1	17,1	10,1	4,7	100,0
Rondônia	60,7	18,5	14,3	6,5	100,0
Acre	65,6	16,1	10,8	7,5	100,0
Amazonas	70,2	16,2	8,8	4,8	100,0
Roraima	80,2	11,9	6,9	1,0	100,0
Pará	70,0	17,0	8,8	4,2	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>70,8</i>	<i>15,2</i>	<i>9,5</i>	<i>4,5</i>	<i>100,0</i>
Amapá	59,9	21,6	13,6	4,9	100,0
Tocantins	71,0	15,3	10,2	3,5	100,0
Nordeste	82,1	10,9	5,3	1,7	100,0
Maranhão	85,1	9,4	3,1	2,4	100,0
Piauí	87,0	9,1	3,0	0,9	100,0
Ceará	80,5	11,6	6,1	1,8	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>76,9</i>	<i>13,5</i>	<i>6,7</i>	<i>2,9</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	81,6	10,9	6,5	1,0	100,0
Paraíba	85,1	9,3	4,5	1,1	100,0
Pernambuco	80,4	11,5	5,8	2,3	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>77,0</i>	<i>13,2</i>	<i>6,7</i>	<i>3,1</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	79,4	11,3	6,9	2,4	100,0
Sergipe	88,7	8,4	2,5	0,4	100,0
Bahia	83,0	11,0	4,8	1,2	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>82,7</i>	<i>11,4</i>	<i>5,1</i>	<i>0,8</i>	<i>100,0</i>
Sudeste	69,0	18,2	9,6	3,2	100,0
Minas Gerais	74,7	14,9	8,0	2,4	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>73,6</i>	<i>17,6</i>	<i>7,1</i>	<i>1,7</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	68,9	20,2	7,6	3,3	100,0
Rio de Janeiro	63,8	21,0	10,9	4,3	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>66,8</i>	<i>19,7</i>	<i>10,2</i>	<i>3,3</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	68,8	18,2	10,2	2,8	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>68,1</i>	<i>19,5</i>	<i>11,0</i>	<i>1,4</i>	<i>100,0</i>
Sul	58,9	23,6	13,3	4,2	100,0
Paraná	61,5	24,0	11,2	3,3	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>65,4</i>	<i>23,4</i>	<i>6,5</i>	<i>4,7</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	50,3	25,5	17,4	6,8	100,0
Rio Grande do Sul	59,0	22,5	14,3	4,2	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>57,2</i>	<i>20,3</i>	<i>15,2</i>	<i>7,3</i>	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	61,3	19,7	13,2	5,8	100,0
Mato Grosso do Sul	59,8	21,0	13,6	5,6	100,0
Mato Grosso	57,9	20,6	15,3	6,2	100,0
Goiás	65,0	19,1	12,0	3,9	100,0
Distrito Federal	37,8	13,1	16,6	32,5	100,0
Brasil	71,3	16,2	9,1	3,4	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>71,6</i>	<i>16,6</i>	<i>8,8</i>	<i>3,0</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

(2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 8.21
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS SEM BANHEIRO (1), POR FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total
Norte	88,3	9,5	2,0	0,2	100,0
Rondônia	96,9	-	-	3,1	100,0
Acre	91,9	8,1	-	-	100,0
Amazonas	85,1	11,6	3,3	-	100,0
Roraima	71,4	14,3	14,3	-	100,0
Pará	87,6	10,3	2,1	-	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>89,1</i>	<i>8,6</i>	<i>2,3</i>	-	<i>100,0</i>
Amapá	100,0	-	-	-	100,0
Tocantins	92,0	4,8	1,6	1,6	100,0
Nordeste	95,8	3,8	0,4	-	100,0
Maranhão	93,5	5,8	0,7	-	100,0
Piauí	97,3	2,7	-	-	100,0
Ceará	96,6	3,4	-	-	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>97,0</i>	<i>3,0</i>	-	-	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	95,0	5,0	-	-	100,0
Paraíba	98,0	2,0	-	-	100,0
Pernambuco	95,7	3,9	0,4	-	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>97,3</i>	<i>1,8</i>	<i>0,9</i>	-	<i>100,0</i>
Alagoas	97,7	2,3	-	-	100,0
Sergipe	100,0	-	-	-	100,0
Bahia	96,2	3,1	0,7	-	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>94,3</i>	<i>5,0</i>	<i>0,7</i>	-	<i>100,0</i>
Sudeste	89,4	7,9	1,3	1,4	100,0
Minas Gerais	94,7	4,3	1,0	-	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>83,3</i>	<i>16,7</i>	-	-	<i>100,0</i>
Espírito Santo	90,9	9,1	-	-	100,0
Rio de Janeiro	93,2	1,8	2,5	2,5	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>92,8</i>	-	<i>3,6</i>	<i>3,6</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	82,9	13,2	1,3	2,6	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>78,8</i>	<i>15,2</i>	<i>3,0</i>	<i>3,0</i>	<i>100,0</i>
Sul	88,4	10,1	1,5	-	100,0
Paraná	87,4	12,6	-	-	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>76,9</i>	<i>23,1</i>	-	-	<i>100,0</i>
Santa Catarina	94,1	5,9	-	-	100,0
Rio Grande do Sul	87,9	9,5	2,6	-	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>83,0</i>	<i>13,2</i>	<i>3,8</i>	-	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	88,6	9,2	2,2	-	100,0
Mato Grosso do Sul	77,3	22,7	-	-	100,0
Mato Grosso	96,2	3,8	-	-	100,0
Goiás	91,4	5,2	3,4	-	100,0
Distrito Federal	71,0	22,6	6,4	-	100,0
Brasil	91,9	6,7	1,1	0,3	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>89,2</i>	<i>8,2</i>	<i>1,9</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

(2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 8.2.22
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) COM COBERTURA INADEQUADA, POR
FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	79,2	12,4	7,7	0,7	100,0
Rondônia	50,0	-	50,0	-	100,0
Acre	75,2	15,4	8,1	1,3	100,0
Amazonas	80,8	11,2	7,5	0,5	100,0
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	88,2	8,6	3,2	-	100,0
<i>RM Belém</i>	85,7	-	14,3	-	100,0
Amapá	75,0	-	25,0	-	100,0
Tocantins	33,4	66,6	-	-	100,0
Nordeste	86,3	7,0	5,9	0,8	100,0
Maranhão	84,6	7,7	7,7	-	100,0
Piauí	100,0	-	-	-	100,0
Ceará	85,5	14,5	-	-	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	71,4	28,6	-	-	100,0
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	100,0	-	-	-	100,0
Pernambuco	83,0	8,5	8,5	-	100,0
<i>RM Recife</i>	71,5	14,3	14,2	-	100,0
Alagoas	71,4	14,3	14,3	-	100,0
Sergipe	66,7	16,6	-	16,7	100,0
Bahia	90,6	3,8	5,6	-	100,0
<i>RM Salvador</i>	93,0	7,0	-	-	100,0
Sudeste	55,6	25,0	17,3	2,1	100,0
Minas Gerais	52,6	27,6	19,8	-	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	50,0	40,0	10,0	-	100,0
Espírito Santo	60,0	33,3	-	6,7	100,0
Rio de Janeiro	57,8	21,6	13,9	6,7	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	55,0	20,0	10,0	15,0	100,0
São Paulo	55,4	24,6	20,0	-	100,0
<i>RM São Paulo</i>	47,4	26,3	26,3	-	100,0
Sul	60,7	21,9	14,1	3,3	100,0
Paraná	63,5	21,1	13,0	2,4	100,0
<i>RM Curitiba</i>	75,0	8,3	16,7	-	100,0
Santa Catarina	35,7	35,7	28,6	-	100,0
Rio Grande do Sul	61,7	21,2	13,4	3,7	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	44,5	29,6	22,2	3,7	100,0
Centro-Oeste	74,2	17,2	8,6	-	100,0
Mato Grosso do Sul	72,0	20,6	7,4	-	100,0
Mato Grosso	76,1	13,0	10,9	-	100,0
Goiás	86,6	6,7	6,7	-	100,0
Distrito Federal	50,0	40,0	10,0	-	100,0
Brasil	66,8	19,0	12,3	1,9	100,0
<i>Total das RMs</i>	60,6	20,8	14,9	3,7	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

(2) Excluído sem declaração de renda.

TABELA 8.2.23
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO					MAIS DE UM CRITÉRIO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	Total	dois	três	quatro
Norte	-	69.808	33.736	830	104.374	27.091	1.679	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	8.267	19.077	318	27.662	9.537	318	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	-	61.541	14.659	512	76.712	17.554	1.361	-
<i>RM Belém</i>	-	<i>61.541</i>	<i>14.659</i>	<i>512</i>	<i>76.712</i>	<i>17.554</i>	<i>1.361</i>	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	436	11.445	112.804	5.909	130.594	24.728	4.782	-
Maranhão	-	4.141	1.656	-	5.797	4.140	828	-
Piauí	-	515	-	3.090	3.605	1.031	-	-
Ceará	436	3.281	29.806	219	33.742	7.062	-	-
<i>RM Fortaleza</i>	<i>436</i>	<i>3.281</i>	<i>29.310</i>	<i>219</i>	<i>33.246</i>	<i>6.566</i>	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	28.081	-	28.081	2.303	-	-
Pernambuco	-	1.295	41.438	731	43.464	7.325	3.954	-
<i>RM Recife</i>	-	<i>1.295</i>	<i>38.347</i>	<i>215</i>	<i>39.857</i>	<i>7.325</i>	<i>861</i>	-
Alagoas	-	-	7.174	-	7.174	-	-	-
Sergipe	-	692	694	347	1.733	347	-	-
Bahia	-	1.521	3.955	1.522	6.998	2.520	-	-
<i>RM Salvador</i>	-	<i>1.521</i>	<i>3.478</i>	<i>1.522</i>	<i>6.521</i>	<i>1.087</i>	-	-
Sudeste	394	10.028	262.425	3.257	276.104	31.473	3.278	-
Minas Gerais	394	976	9.829	2.156	13.355	6.304	1.370	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>394</i>	<i>394</i>	<i>8.666</i>	<i>1.575</i>	<i>11.029</i>	<i>6.304</i>	<i>788</i>	-
Espírito Santo	-	-	10.217	465	10.682	1.394	-	-
Rio de Janeiro	-	1.908	19.262	636	21.806	7.633	1.908	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	<i>1.908</i>	<i>12.091</i>	<i>636</i>	<i>14.635</i>	<i>7.633</i>	<i>1.908</i>	-
São Paulo	-	7.144	223.117	-	230.261	16.142	-	-
<i>RM São Paulo</i>	-	<i>5.388</i>	<i>202.045</i>	-	<i>207.433</i>	<i>15.264</i>	-	-
Sul	-	653	5.318	436	6.407	2.064	-	-
Paraná	-	-	596	-	596	1.192	-	-
<i>RM Curitiba</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	653	4.722	436	5.811	872	-	-
<i>RM Porto Alegre</i>	-	<i>653</i>	<i>4.140</i>	<i>436</i>	<i>5.229</i>	<i>872</i>	-	-
Centro-Oeste	-	408	3.530	-	3.938	968	-	-
Mato Grosso do Sul	-	-	306	-	306	-	-	-
Mato Grosso	-	-	3.224	-	3.224	968	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	408	-	-	408	-	-	-
Brasil	830	92.342	417.813	10.432	521.417	86.324	9.739	-
<i>Total das RMs</i>	<i>830</i>	<i>75.981</i>	<i>312.736</i>	<i>5.115</i>	<i>394.662</i>	<i>62.605</i>	<i>4.918</i>	-

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.24
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM
RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, POR NÚMEROS DE CRITÉRIOS
DE CARÊNCIA - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2006

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA				
	um	dois	três	quatro	Total
Norte	78,4	20,3	1,3	-	100,0
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	73,8	25,4	0,8	-	100,0
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	80,2	18,4	1,4	-	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>80,2</i>	<i>18,4</i>	<i>1,4</i>	-	<i>100,0</i>
Amapá	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-
Nordeste	81,6	15,4	3,0	-	100,0
Maranhão	53,8	38,5	7,7	-	100,0
Piauí	77,8	22,2	-	-	100,0
Ceará	82,7	17,3	-	-	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>83,5</i>	<i>16,5</i>	-	-	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	92,4	7,6	-	-	100,0
Pernambuco	79,4	13,4	7,2	-	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>83,0</i>	<i>15,2</i>	<i>1,8</i>	-	<i>100,0</i>
Alagoas	100,0	-	-	-	100,0
Sergipe	83,3	16,7	-	-	100,0
Bahia	73,5	26,5	-	-	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>85,7</i>	<i>14,3</i>	-	-	<i>100,0</i>
Sudeste	88,8	10,1	1,1	-	100,0
Minas Gerais	63,5	30,0	6,5	-	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>60,9</i>	<i>34,8</i>	<i>4,3</i>	-	<i>100,0</i>
Espírito Santo	88,5	11,5	-	-	100,0
Rio de Janeiro	69,5	24,4	6,1	-	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>60,5</i>	<i>31,6</i>	<i>7,9</i>	-	<i>100,0</i>
São Paulo	93,4	6,6	-	-	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>93,1</i>	<i>6,9</i>	-	-	<i>100,0</i>
Sul	75,6	24,4	-	-	100,0
Paraná	33,3	66,7	-	-	100,0
<i>RM Curitiba</i>	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	87,0	13,0	-	-	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>85,7</i>	<i>14,3</i>	-	-	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	80,3	19,7	-	-	100,0
Mato Grosso do Sul	100,0	-	-	-	100,0
Mato Grosso	76,9	23,1	-	-	100,0
Goiás	-	-	-	-	-
Distrito Federal	100,0	-	-	-	100,0
Brasil	84,4	14,0	1,6	-	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>85,4</i>	<i>13,5</i>	<i>1,1</i>	-	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.2.25
ADENSAMENTO URBANO EXCESSIVO (1) EM DOMICÍLIOS ALUGADOS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO
AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2006

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO				PERCENTUAL	
	TOTAL			EM AGLOMERADO SUBNORMAL	no total dos domicílios urbanos	no total dos domicílios urbanos alugados
	Total	casa	apartamento			
Norte	290.012	290.012	-	7,7	10,1	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	86.483	86.483	-	10,6	13,6	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	203.529	203.529	-	11,6	15,2	-
<i>RM Belém</i>	203.529	203.529	-	38,0	38,9	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Nordeste	395.041	381.792	13.249	2,9	3,8	0,4
Maranhão	13.249	-	13.249	0,9	-	2,9
Piauí	37.632	37.632	-	4,8	7,6	-
Ceará	121.385	121.385	-	5,6	7,1	-
<i>RM Fortaleza</i>	105.006	105.006	-	11,3	11,7	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	49.725	49.725	-	5,0	6,4	-
Pernambuco	77.885	77.885	-	3,3	4,2	-
<i>RM Recife</i>	70.669	70.669	-	6,7	6,8	-
Alagoas	7.174	7.174	-	0,9	1,3	-
Sergipe	13.866	13.866	-	2,4	3,0	-
Bahia	74.125	74.125	-	1,9	2,8	-
<i>RM Salvador</i>	66.962	66.962	-	6,6	6,7	-
Sudeste	1.176.572	1.143.347	33.225	4,8	5,0	1,8
Minas Gerais	140.186	140.186	-	2,4	2,9	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	114.612	114.612	-	7,7	7,8	-
Espírito Santo	22.296	22.296	-	2,1	2,5	-
Rio de Janeiro	389.438	389.438	-	7,6	7,8	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	321.327	321.327	-	8,2	8,2	-
São Paulo	624.652	591.427	33.225	5,0	5,0	5,0
<i>RM São Paulo</i>	530.708	497.483	33.225	8,9	8,7	14,1
Sul	86.094	86.094	-	1,0	1,2	-
Paraná	16.943	16.943	-	0,5	0,6	-
<i>RM Curitiba</i>	11.582	11.582	-	1,2	1,3	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	69.151	69.151	-	2,0	2,4	-
<i>RM Porto Alegre</i>	57.524	57.524	-	4,3	4,5	-
Centro-Oeste	24.293	24.293	-	0,6	0,7	-
Mato Grosso do Sul	3.671	3.671	-	0,5	0,6	-
Mato Grosso	4.192	4.192	-	0,5	0,7	-
Goiás	9.715	9.715	-	0,6	0,6	-
Distrito Federal	6.715	6.715	-	1,0	1,0	-
	-	-	-	-	-	-
Brasil	1.972.012	1.925.538	46.474	3,6	4,2	0,6
<i>Total das RMs</i>	1.481.919	1.448.694	33.225	8,6	8,6	6,5

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Eustáquio D.; CAVENAGHI, Suzana. M. Déficit Habitacional, famílias conviventes e condições de moradia. In: II ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS. Rio de Janeiro, 2006.

AZEVEDO, Sérgio de. A crise da Política Habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90 In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Orgs.). **A questão da moradia nas grandes cidades**: da política habitacional à reforma urbana. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

AZEVEDO, Sérgio de. A questão da moradia no Brasil: necessidades habitacionais, políticas e tendências, In: FÓRUM INTERNACIONAL DE HABITAÇÃO, Recife-PE, 2000.

AZEVEDO, Sérgio de; ARAUJO, Maria Bernadette. Questões metodológicas sobre o “déficit habitacional”: o perigo de abordagens corporativas. **Cadernos Metrôpole**. São Paulo, nº 17, p. 241-255, 1º semestre 2007.

BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. **Projeto**: arquitetura, planejamento, desenho industrial, construção. São Paulo, nº 66, p. 102-108, ago. 1984.

CARDOSO, Adauto Lúcio, Meio ambiente e moradia: discutindo o déficit habitacional a partir do caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 9, 1998, Caxambu. **População e Meio Ambiente**. [Caxambu, s. n., 1998].

CARDOSO, Adauto Lúcio; RIBEIRO, Luiz Cesar de Q. (Coord.). A municipalização das políticas habitacionais: uma avaliação das experiências recentes (1993 –1996). Rio de Janeiro: IPPUR, UFRJ – FASE, 1999.

CARDOSO, Adauto Lúcio, **Notas metodológicas sobre o déficit habitacional**. Rio de Janeiro, IPPUR, UFRJ, 2001.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Departamento de Habitação. **Necessidades Habitacionais**, Rio de Janeiro, 1992.

FGV/GVconsult & SindusCon/SP. **Déficit habitacional brasileiro e 26ª Sondagem Nacional da Indústria da Construção Civil**. São Paulo, Fevereiro de 2006.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. **Déficit habitacional no Brasil**. Convênio PNUD/Secretaria de Política Urbana (Ministério do Planejamento), Belo Horizonte, 1995.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2000**. Convênio PNUD/Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (Presidência da República), Belo Horizonte, 2001.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2005.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil, 2005**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2006.

GARCIA, Fernando; CASTELO, Ana Maria. O déficit habitacional cresce apesar da ampliação do crédito, **Conjuntura da Construção**, ano 4, n. 1, p. 8-11, março de 2006.

IBGE (RJ), **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 2004**: microdados. [Rio de Janeiro, 2005]. CD-ROM.

IBGE (RJ), **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - 2005** microdados. [Rio de Janeiro, 2006]. CD-ROM.

REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W., O'DONNELL, G. (Org.). **A democracia no Brasil**: dilemas e perspectivas. São Paulo, Vértice, 1988. p. 13-40.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SUDENE. **Diagnóstico habitacional do Nordeste**, Núcleo de Habitação, Recife, 1989.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70
São Luís/Pampulha
31275-150 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3448-9719 / 3448-9557
Fax: (31) 3448-9614 / 3448-9546
www.fjp.mg.gov.br
cei.ndi@fjp.mg.gov.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Esplanada dos Ministérios – Bloco A
70050-901 – Brasília - DF
Telefone: (61) 2108-1912
Fax: (61) 2108-1431
www.cidades.gov.br
redehabitar@cidades.gov.br

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Editora Gráfica Daliana Ltda.
Rua Custódio Maia, 469 – Darcy Vargas
32372-230 – Contagem – MG
graficadaliana@uol.com.br